



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº117 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.417.827-7	ALDINEIDE DE OLIVEIRA BERTO 74454862320
02	06.430.477-9	ANA PAULA S DA SILVA LTDA - EPP
03	06.227.000-1	CICERA ALVES DE OLIVEIRA LTDA. - EPP
04	06.246.327-6	CICERO C DE LIMA SOUZA
05	06.304.995-3	COMERCIAL DE CARNES - ESPACO DO CHURRASCO E UTENSILIO LTDA
06	07.070.817-7	DANIELY MOREIRA DOS SANTOS 62497520305 - ME
07	06.168.537-2	DESSIOL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
08	07.007.271-0	EFIGENIO J DA SILVA - ME
09	06.660.538-5	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA - FALIDO
10	06.240.751-1	FM BOLOS LTDA - ME
11	06.687.862-4	FUJICLIK CINE FOTO LTDA ME
12	06.190.205-5	GENESIO JUNIOR SOARES MERCEARIA ME
13	06.547.702-2	HD RESTAURANTE LTDA
14	06.256.062-0	IRENILCE IND. E COM. DE CALCADOS LTDA
15	06.238.422-8	JUAN LUIZ DE SOUZA LUNA 02119243344
16	07.040.636-7	JUCELIO V. DA SILVA SERVICOS - ME
17	06.776.808-3	M.A.A.DE FREITAS EMBALAGENS E TRANSPORTE
18	06.177.004-3	MARCELO EUGENIO MORAIS 07251551322
19	06.506.923-4	MARIA KARELLY ALEXANDRE PORTELA ME
20	06.237.437-0	MAYBELLINE CARIRI COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA
21	06.680.949-5	MICHAELLY MARIA DE AMORIM DAS NEVES 05893209397
22	06.628.843-6	MULTI COMERCIO E SERVICOS LTDA
23	07.082.880-6	N L COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA
24	06.679.893-0	SC TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
25	07.002.489-8	SIDNEI ALVES DA SILVA - ME
26	07.081.639-5	V A BASILIO - ME
27	06.490.883-6	YURY PAULINO FERNANDES S.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de junho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2025

TERMO DE INTIMAÇÃO 2025.24310

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FERREIRA ATACADISTA COM LTDA**, CGF nº 07.041.838-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24271, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20562, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – 1031 e FECOP-2020, das NF-E's recebidas em entrada interstadual não registradas no Sistema de Trânsito de Mercadorias-SITRAM, emitidas no período fiscalizado: 01/11/2023 a 31/03/2025, conforme Relatório Consolidado dos débitos de ICMS das NF-ES recebidas não registradas no SITRAM, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração nos termos do ART. 123, I, c, da Lei 12.670/1996, alterado p/Lei 13.418/03, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, 16 de junho de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2025

TERMO DE INTIMAÇÃO 2025.24310

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FERREIRA ATACADISTA COM LTDA**, CGF nº 07.041.838-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24310, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20563, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante dafta de registro no Sistema de Trânsito de Mercadorias-SITRAM, das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas no período fiscalizado:01/11/2023 a 31/03/2025, conforme Relatório NF-E recebidas não registradas no SITRAM, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração nos termos do ART. 123, III, m, da Lei 12.670/1996, alterado p/Lei 16.258/2017, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias



da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 16 de junho de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2025 – CONAT/2ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 13 de junho de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2025 – CONAT/2ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.478.009-0	NOR-202321295	22/07/2025	8:30h	2ª CÂMARA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do procedimento de Diligência Procedimental, requerido pela autoridade julgadora, conforme estabelecido no artigo 62, inciso II do Decreto nº 35.010/2022. Para conhecimento do teor da solicitação realizada pela autoridade julgadora, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 2º Andar – Sala SECAT e, caso deseje, apresentar no prazo legal de 10 (dez) dias úteis manifestação à diligência, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. Em caso de não atendimento no prazo previsto, o processo será disponibilizado para julgamento no estado em que se encontra. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 16 junho de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CSN CIMENTOS S/A	06.406181-7	1/201520016	1/548/2016
CSN CIMENTOS S/A	06.406181-7	1/201520018	1/547/2016

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Unico deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da realização de Diligência Fiscal, atendida pela autoridade autuante, conforme estabelecido no artigo 117 do Decreto nº 35.010/2022. Para conhecimento do teor da solicitação, os sujeitos passivos relacionados deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 2º Andar – Sala da SECAT e, caso deseje, apresentar no prazo legal de 15 (QUINZE) dias úteis manifestação à diligência, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>, conforme estabelecido no artigo 62, inciso III, do Decreto nº 35.010/2022. A contagem dos prazos acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de não manifestação, o processo será disponibilizado para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 16 de junho de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	06.618105-4	1/201719251	1/384/2018

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	41378679334	WALTER LUIS GONCALVES NUNES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291498
02	10334734304	PAULO SERGIO MEIRELES MARQUES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290409
03	4107129497	LUCIANA ALBUQUERQUE DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291201
04	91913551334	JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290382
05	83635270334	ANTONIO JOSE DRUMMOND BARBOZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290519
06	12952702268	MARINETE MENDES DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291171
07	74890646272	DAIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290635
08	32534535889	THIAGO ANTUNES DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290560
09	3174696305	FABRICIO DE LAMARE RAMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291482

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 054/2025 (SACC: 1375980 – PRÉ RESERVA:1380143)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; II - CONTRATADA: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, CNPJ: 09.419.789/0001-94; III - OBJETO: Prestação dos Serviços de Laudos Técnicos para Classificação de Mercadorias Apreendidas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 008/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/06/2025, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VII - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; VIII-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:19100001.04.122.421.20161.03.339030.01.500.9100000.0.2.01; IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 18 de junho de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco das Chagas Magalhães, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**EXTRATO DE ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº010/2023**

PROCESSO Nº: 19022.000484/2024-42 ESPÉCIE: ERRATA-RETIFICAÇÃO ERRO MATERIAL- 1º TERMO ADITIVO -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2023 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR; CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE ERRATA: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL 3.1. O novo prazo de vigência do contrato original será de 12 (doze) meses contado da celebração do presente Termo de aditivo contratual; LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL 3.1. O novo prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado da celebração do contrato original; DATA DA ASSINATURA Fortaleza - Ce, 23 de junho de 2025 - Luiza de Marilac Martins e Silva – Presidente da CearaPar. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08012.021576/2024-69 – SUITE, e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, referência 06, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, o servidor INÁCIO WELINGTON PARENTE GUIMARÃES, matrícula 30071913, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 12 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN- CE, através do Superintendente, consoante ao que dispõe o § 1º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais nas estradas do Estado do Ceará. CONVOCA os PROPRIETÁRIOS de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da fixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos: • Anexo I - 9 BOVINO(S) • Anexo II - 10 EQUINO(S) 6 ASININO(S) 4 MUAR(ES) • Anexo III - 22 CAPRINO(S) 14 OVINO(S) No total de 65 animais. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III, parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000. Fortaleza, 16 de Junho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**ANEXO I
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2025)**

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	29964	M	AMARELO	BOVINO	MARANGUAPE
2	35144	M	PRETA	BOVINO	RUSSAS
3	34076	M	PRETO	BOVINO	TAUA
4	28747	F	PRETA	BOVINO	MORADA NOVA
5	35128	F	VERMELHA	BOVINO	RUSSAS
6	33053	M	VERMELHO	BOVINO	QUIXADA
7	31292	M	PRETO	BOVINO	SOBRAL
8	33738	M	PRETO	BOVINO	ITAPIPOCA
9	29975	M	BRANCO	BOVINO	MARANGUAPE

**ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2025)**

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	35801	M	CINZA	ASININO	CAMOCIM
2	21991	M	PRETO	ASININO	MORADA NOVA
3	29132	M	PELO DE RATO	ASININO	CRATEUS
4	35805	F	PELO DE RATO	ASININO	CAMOCIM
5	32597	M	PELO DE RATO	ASININO	SANTA QUITERIA
6	32703	M	PELO DE RATO	ASININO	SANTA QUITERIA
7	32246	M	BRANCA	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
8	32249	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
9	32243	F	VERMELHA	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
10	32247	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE



Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
11	34781	F	CARDÃ	EQUINO	ARACATI
12	32241	F	BRANCA	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
13	32242	M	BRANCA	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
14	33748	M	CASTANHO	EQUINO	ITAPIPOCA
15	34780	F	CARDÃ	EQUINO	ARACATI
16	34782	M	ALAZÃO	EQUINO	ARACATI
17	34779	M	CARDÃ	MUAR	ARACATI
18	33733	M	CASTANHO	MUAR	ITAPIPOCA
19	29959	F	VERMELHA	MUAR	MARANGUAPE
20	29958	M	VERMELHO	MUAR	MARANGUAPE

**ANEXO III
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°05/2025)**

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	33741	F	VERMELHA	CAPRINO	ITAPIPOCA
2	35792	F	AMARELA	CAPRINO	CAMOCIM
3	34775	M	BRANCO	CAPRINO	ARACATI
4	34778	F	VERMELHA	CAPRINO	ARACATI
5	35785	F	PRETO/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
6	35143	M	PRETA	CAPRINO	RUSSAS
7	34788	F	VERMELHA/BRANCO	CAPRINO	ARACATI
8	29134	F	BRANCA	CAPRINO	CRATEUS
9	35791	F	PRETO	CAPRINO	CAMOCIM
10	34793	F	VERMELHO	CAPRINO	ARACATI
11	34789	M	VERMELHO	CAPRINO	ARACATI
12	26469	M	PINTADO	CAPRINO	TIANGUA
13	34784	F	BRANCO/VERMELH	CAPRINO	ARACATI
14	35786	F	PRETO/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
15	35794	M	BRANCO/PRETO	CAPRINO	CAMOCIM
16	33743	F	VERMELHA/BRANCO	CAPRINO	ITAPIPOCA
17	32779	F	LAVRADA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
18	29135	M	MELADA	CAPRINO	CRATEUS
19	34774	M	AMARELO/PRETO	CAPRINO	ARACATI
20	35793	F	AMARELA	CAPRINO	CAMOCIM
21	35782	F	VERMELHO/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
22	35807	M	PRETO/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
23	35814	F	MARRON/BRANCO	OVINO	CAMOCIM
24	34787	F	BRANCO/PRETO	OVINO	ARACATI

*** * *** *

**INTENÇÃO DE GASTO: 1372794
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°43/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL SÃO GONÇALO;** V - ENDEREÇO: Avenida Dona Beatriz Braga, 2, Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.010552/2025-65, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10/04/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Maria Aparecida Soares da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL SÃO GONÇALO, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA N°54/2025.

INSTITUI O COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a importância da preservação da privacidade dos indivíduos, assegurada pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas alterações pertinentes, que estabelece regras para o tratamento de dados pessoais por pessoas naturais e jurídicas, de direito público ou privado; CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual às disposições da LGPD, especialmente quanto à governança, à transparéncia e à segurança no tratamento de dados pessoais; CONSIDERANDO a importância de institucionalizar práticas de proteção de dados no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, promovendo uma cultura de privacidade e responsabilidade no uso da informação; CONSIDERANDO que a LGPD estabelece como deverão ser tratados os dados pessoais pelos entes públicos, bem como as sanções para casos de descumprimento; CONSIDERANDO a necessária formação de equipe multidisciplinar responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao aperfeiçoamento e conscientização, por meio de políticas internas de privacidade e proteção de dados pessoais; CONSIDERANDO o apoio normativo consistente no Decreto nº 34.895, de 08 de agosto de 2022; Decreto nº 34.100, de 08 de junho de 2021 e suas alterações pertinentes; CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, RESOLVE criar o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação, abaixo relacionado, para o período de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2030. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA, o Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, com a finalidade de coordenar, planejar, propor, implementar e acompanhar as ações relativas à relativas à Proteção de Dados Pessoais, Segurança da Informação e adequação da Secretaria à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I – Propor e acompanhar a execução do Plano de Adequação à LGPD;
- II – Mapear os fluxos de tratamento de dados pessoais no âmbito da SEMA;
- III – Sugerir políticas e procedimentos internos relativos à proteção de dados pessoais;
- IV – Promover ações de capacitação e sensibilização dos servidores quanto à LGPD;
- V – Colaborar na revisão de instrumentos contratuais e normativos internos à luz da legislação vigente;
- VI – Apoiar tecnicamente as unidades da SEMA na implementação de medidas de segurança da informação;
- VII – Elaborar relatórios, pareceres e documentos técnicos sobre conformidade com a LGPD;
- VIII – Atuar como instância debiliterativa interna e interagir, quando necessário, com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

- I – Karyna Leal Ramos - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna;
- II – Elane Kamila de Carvalho Calado – Assessora Jurídica;
- III – Samara Helia de Sousa Amaral – Assessora de Comunicação;
- IV – Maik dos Santos Barbosa - Coordenador Administrativo e Financeiro;
- V – Karine de Fátima Barros de Oliveira - Controladoria e Ouvidoria;
- VI – David Coutinho de Alencar Cortez – Coordenador da Célula de Tecnologia da Informação.

§1º Cada representante titular indicará o suplente, na sua ausência.

§2º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos ou especialistas, sempre que necessário, para contribuir com seus trabalhos.

Art. 4º A coordenação do Comitê será exercida por um de seus membros, eleito por maioria simples na reunião inaugural, sendo suas atividades regidas por Regimento Interno próprio, a ser aprovado pelo colegiado.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, de 16 de junho de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº55/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **PATRICIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº30001036, lotada na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE - COBIO, a importância de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº945/2025 e Nº946/2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Karyna Leal Ramos.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº56/2025 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 88 e IV e VI e ao que confere ao Secretário de Estado nos termos do Art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e Art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Decreto nº 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera a estrutura organizacional da SEMA Considerando a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC. Considerando o Art 3º do Decreto 34.565, 01 de Março de 2022 de Criação da APA Berçários da Vida Marinha, que diz: “A APA Berçários da Vida Marinha contará com um Conselho Consultivo presidido pela Secretaria do Meio Ambiente, por meio de representante designado”. Considerando a criação do Grupo de Trabalho para formação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Berçários da Vida Marinha para fins de constituição do Conselho Gestor da APA Berçários da Vida Marinha, cuja a previsão legal está na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e o que dispõe o Decreto Federal 4.340, de 22 de agosto de 2002, que trata dos Conselhos das Unidades de Conservação, como também o subsídio da Instrução Normativa nº 04 de 01 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação dos Conselhos Gestores em Unidades de Conservação Estaduais. RESOLVE: Art. 1º – Designar os **INTEGRANTES** que constam no art. 2º deste Ato, inciso I a VI para **compor o Grupo de Trabalho** para formação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Berçários da Vida Marinha, localizada no município de Icapuí, estado do Ceará, não sendo remunerada a respectiva designação e considerada atividade de relevante interesse público. Art. 2º – Serão designados para o compor o Grupo de Trabalho para formação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Berçários da Vida Marinha, sob a coordenação de Camila Maria Souza dos Santos, Orientadora da Célula da Unidade de Conservação APA Berçários da Vida Marinha: I – Das Instituições Públicas Governamentais: a) representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA: CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS – Orientadora da Célula da Unidade de Conservação APA BERÇÁRIOS DA VIDA MARINHA, da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA – Matrícula 3000067-6; PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA – Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade, da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA – Matrícula 30001036 CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA – Articuladora de Célula da Coordenadoria de Biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA - 3000079X b) representantes do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento – IMFLA HERNANDES FÉLIX – Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - CPF: 750040893-53 JOSE DE ARIMATEA DA SILVA – Técnico de Fiscalização do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - CPF: 836053983-91 c) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente – SEDEMA FRANCISCO EURIVAN DE PAULA – Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente – SEDEMA LUANA REBOUÇAS PINTO – Técnica de Educação Ambiental da SEDEMA II – Da Sociedade Civil a) Representantes da Associação de Moradores de Peroba ISABEL SANTOS – Morador da comunidade de Peroba - CPF: 893.850.553-72 ELIFELETE DA SILVA – Morador da comunidade de Peroba - 032.899.133-33 b) Representantes da ONG Aquasis: KATHERINE FIEDLER CHOI – Coordenadora de Base da sede da Aquasis em Icapuí - CPF: 313.296.568-57 GABRIELA RAMIRES – Coordenadora de Políticas Públicas e Advocacy do Projeto Aves Migratórias - CPF: 341.570.078-08 Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº57/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 30000676, Orientadora de Célula, a **viajar** em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 25 de junho de 2025, a fim de participar do 1º Seminário Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº14/2025 PROCESSO

NUP 57001.001253/2025-74

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **COMPROMISSÁRIA:** **EÓLICA SERRA DE IBIAPABA HOLDING S.A.**, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Gilberto Lourenco Feldman, e Sra. Janaina Cabral Angelim. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que instituiu no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o Complexo Eólico Serra da Ibiapaba, com 78 (setenta e oito) aerogeradores de potência nominal de 5,5 MW cada, potência total nominal de 429 MW, a ser implantado. O empreendimento será implantado na Fazenda São Francisco, nos municípios de Carnaubal e Guaraciaba do Norte/CE, no estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 252ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 11 de junho de 2017, conforme Resolução COEMA nº 10/2017, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 2017, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos Nós 776/2017-DIFLO/GECEF, 1423/2017-DIFLO/GECEF, 1775/2017-DICOP/GECON, 1476/2017-DICOP/GECON, 1483/2017-DICOP/GECON e 1527/2017-DICOP/GECON emitidos pela SEMACE. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 2.002.579.795,73 (dois bilhões e dois milhões e quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa



e cinco reais e setenta e três centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 06 de março de 2025, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 10.012.898,98 (dez milhões doze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NAYANA MACIEL DOS REIS VASCONCELOS**, matrícula 30000188, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Junho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire Dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art.17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NATALIA PINHEIRO XAVIER** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire Dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0029/2025-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**NATALIA PINHEIRO XAVIER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Recursos Humanos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire Dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA N°51/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 9.826/1974, e demais normas pertinentes, CONSIDERANDO a necessidade de reiniciar os trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA designada pela Portaria nº 143/2024, relativamente aos fatos relatados no Processo no 57022.014688/2024-50; CONSIDERANDO o término do prazo inicialmente concedido para a conclusão dos trabalhos, bem como a existência de diligências pendentes essenciais para o deslinde do feito; RESOLVE: Art. 1º Determinar a retomada dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº143/2024, com vistas ao reinício, adequada instrução e conclusão dos procedimentos de apuração dos fatos relatados no processo no 57022.014688/2024-50, com a observância dos prazos legais. Art. 2º Fica concedido novo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma da legislação aplicável, para a conclusão dos trabalhos, contado a partir da publicação desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 03/2025/SEM TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N°009/SEINFRA/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei nº 16.710/18, o Decreto nº 35.347, de 14 de março de 2023, bem como a Portaria Nº 06/2025-SEM. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 62000.000825/2025-48, quanto à solicitação de pagamento referente ao período de 21 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2024, à Empresa Telefônica Brasil S.A, no âmbito do Contrato Corporativo nº 009/SEINFRA/2022, que tem como objeto: Serviço Móvel Pessoal – SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com fornecimento de celulares tipo I e II, Tablet e SIM CARD em comodato, a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração pública direta e indireta do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do período de 21 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na dotação orçamentária 911180, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor total de R\$ 21.441,78 (vinte um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), destinado ao pagamento referente ao período de 21 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2024, no âmbito do Contrato Corporativo nº 009/SEINFRA/2022 à Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 e 2024 correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 62100001.04.122.421.20229.03.339092.1.500.9100000.0. Art. 3º. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Maria Esther Frota Cristina
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.119027/2024-83, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO, em face do Mandado de Segurança Cível nº 0003095-93.2023.8.06.0000, de acordo com a

decisão proferida (fls. 04/18) do(a) servidor(a) **FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48141315, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, pelo período de 30 de Janeiro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLICAO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

ELMANO DE FREITAS DA COSTA
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * * * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°10/2025

NUP: 46001_0010561/2024_03

NUP: 46001.0010561/2024-93

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADO:** CELSO ALVES CUNHA; **OBJETO:** **Prestação dos Serviços Profissionais de Leiloeiro qualificado a fim de realizar leilões públicos** para alienação de veículos oficiais, aeronaves, mobiliários, sucata ferrosa e não ferrosa, máquinas, equipamentos e materiais diversos, antieconômicos ou inservíveis dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20250001-SEPLAG/COPAT, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; **REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO:** A remuneração do contratado consistirá do percentual de “Taxa Administrativa Descontada” aplicada sobre o valor total dos bens arrematados no leilão, por ocasião da apresentação da prestação de contas; **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025; **GESTOR:** Sr. Ricardo Henrique Pinto Rodrigues, matrícula nº 600.206-1-2; **SIGNATARIOS:** José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital e Celso Alves Cunha – Leiloeiro Contratado.

Francisca Elieuza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** * * * *

EXTRATO DO CONTRATO N°11/2025
NUR:46001_002471/2025_43_SAGC_1377672_IC_1385176000

NUP:46001.002474/2025-43 – SACC 1377672 – IC 1385176000
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **B1 VIGILÂNCIA LTDA**; OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância, para os prédios da SEPLAG, Estacionamento, Cohab, Copai, Capela, Centro de Documentação e Centro de Convivência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 03/2025 (COEP nº 2025/09608), o processo administrativo NUP 46001.002474/2025-43, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir do dia 25 de junho de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração ou, até que seja concluído o Pregão Eletrônico nº. 20230036-SEPLAG, que está em andamento através do NUP: 46001.003180/2023-77; VALOR: R\$ 1.767.690,24 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO: 46100007.04.122.421.20121.03.339037.1.50 0.9100000.0.2.01 (01813); DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025; GESTOR: José Wellington Maia Lima, matrícula nº 3001524; FISCAIS: Maria Denize Pereira Bezerra, matrícula nº 30001508, e Anderson Alexandre Maia, matrícula nº 30002229; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Michel Braga Novais – Representante Legal da Contratada.

Francisca Elieuza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VANESSA NOBRE ALVES**, matrícula 30001664, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 20 de Junho de 2025. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

o de 2025. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO
Saulo Moreira Braga
DIRETOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.009881 / 2025-03 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98
OBJETO: O Processo nº 46042.009881/2025-03 de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC tem por objeto a **contratação da empresa B1 VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.617/0001-68, sediada à Rua Floriano Peixoto, nº 1608, Bairro: José Bonifácio, CEP 60025-131, Fortaleza/CE, para a prestação de serviços contínuos a serem regidos pela **Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) na ÁREA DE VIGILÂNCIA**. JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação justifica-se pela emergência da contratação do serviço de vigilância, essencial na operacionalização das atividades assistenciais do ISSEC, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo. VALOR GLÓBAL: R\$ 304.588,08 (trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200 001.04.122.421.20484.03.339037.1.501.1200070.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **B1 VIGILÂNCIA LTDA.** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.009881/2025-03/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 054/2025/ISSÉC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.009881/2025-03/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 054/2025/ISSÉC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** * * * *

Nº DO DOCUMENTO 058/2025/ISSEC
PROCESSO Nº46042.006313/2025-42 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98
OBJETO: O Processo nº 46042.006313/2025-42 de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC tem por objeto a contratação da empresa GENTE SERVIÇOS E LOCACÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. – CNPJ nº 27.550.473/0001-19, sediada à Rua Pinto Madeira, nº 1057, bairro Centro, Fortaleza/ CE, CEP 60.150-000, para a **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE GESTÃO.
JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação justifica-se pela emergência da contratação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE GESTÃO, essencial na operacionalização das atividades assistenciais do ISSEC, inserido no contexto legal de oferecimento de assistência à saúde por autogestão, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.665.934,62 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa será custeada com os Recursos Orçamentários do I SEC na Dotação Orçamentária: 46200001.04.122.421.20484.03.339037.1.501.1200070.1.2.01 – código reduzido: 4007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **GENTE SERVIÇOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA**

LTDA – CNPJ nº 27.550.473/0001-19. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.006313/2025-42/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 058/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.006313/2025-42/ ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 058/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAQUEL DA SILVA SALES**, matrícula 30000056, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo IPECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 13 de Junho de 2025. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.062494/2024-31 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS DE FREITAS, CPF: 235.081.083-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo salário do mesmo posto, matrícula nº 028.799-1-3, com óbito em 01/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.093,70 (sete mil e noventa e três reais e setenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 004, de 07/01/2025 , conforme descrição abaixo: A partir de 01/10/2024: NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 445.080.343-49 VALOR: R\$ 7.093,70 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025 .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.033213/2024-32 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ROMARIO FONTENELE DE SOUZA, CPF: 034.139.071-23, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o salário da mesma graduação, matrícula nº 3087204-5, com óbito em 17/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 014, de 21/01/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 17/06/2024: NOME: LUIZ KENNEDY FEITOSA FONTENELE PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 03/04/2019 CPF: 163.872.504-71 VALOR: R\$ 2.519,00 NOME: ANTÔNIA WANDERLEIA FEITOSA DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 099.437.434-84 VALOR: R\$ 2.519,00 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025 .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.046618/2025-13 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Laura Dias Regadas, CPF nº 208.278.303-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Professor, nível/Referência 5, matrícula nº 047080-1-6, com óbito em 12/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.382,61 (Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/02/2025, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MANUEL PATRICIO REGADAS	CÔNJUGE	208.278.303-00	1.382,61	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2025 .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02432680/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAO SOARES DE MENEZES, CPF nº 034.587.413-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível/referência 1, matrícula nº 011280-1-9, com óbito em 14/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.613,00 (dois mil, seiscentos e treze reais), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/01/2020, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Maria Pinto de Meneses	Cônjugue	639.092.003-20	2.613,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 03 de Março de 2023 e publicado no D.O.E de 22/03/2023 que concedeu pensão à Sra. Maria Pinto de Meneses, na qualidade de cônjuge do ex-servidor do(a) ex-servidor(a) JOAO SOARES DE MENEZES, CPF nº 034.587.413-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de



Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referência I, matrícula nº 011280-1-9, com óbito em 14/01/2020. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 31 de Outubro de 2024 e publicado no D.O.E de 06/11/2024 que concedeu pensão à Sra. Maria Pinto de Meneses, na qualidade de cônjuge do ex-servidor do(a) ex-servidor(a) JOÃO SOARES DE MENEZES, CPF nº 034.587.413-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referência I, matrícula nº 011280-1-9, com óbito em 14/01/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09918858/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONÍO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 071.024.023-68, aposentado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SES, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, Classe V, nível/referência 25, matrícula nº 086489-1-3, com óbito em 01/10/2021, pensão mensal no valor de R\$ 6.176,36 (Seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/10/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUCIVANIA ARAUJO DA SILVA	CÔNJUGE	006.879.533-59	6.176,36	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 09 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial de 24/12/2024 que concedeu pensão à Sra. Lucivânia Araújo da Silva, cônjuge do ex-servidor(a) ANTONÍO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 071.024.023-68, aposentado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SES, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, Classe V, nível/referência 25, matrícula nº 086489-1-3, com óbito em 01/10/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0190808/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA, CPF 801.940.283-72, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, classe B, nível/referência II, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16803413, lotado no(a) Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS EQUIVALENTES A 37,6%**, a partir de 08/11/2017, conforme laudo médico nº 2018/001331 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/2006 a OUT/2017, cujo valor é de R\$1.374,04 (mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00545048/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor FRANCISCO VALTER QUENTAL, CPF 028.272.123-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 064028-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 73,34%**, a partir de 22/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2024, cujo valor é de R\$ 1.074,47 (Um mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02444877/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA, CPF 10219552304, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08453616, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 72,57%**, a partir de 13/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2018, cujo valor é de R\$ 4.836,20 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/01/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/02/1999, que concedeu aposentadoria à MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 08453616. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05955828/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, LUIZ RODRIGUES DE MELO, CPF 045.669.203-72, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 33, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4024451-4, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 50,55%**, a partir de 29/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2016, cujo valor é de R\$ 472,93 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01275091/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LINDEA CORREIA FILGUEIRA FERREIRA, CPF 17260582391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 32 horas semanais, matrícula nº 0397031.0 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07.10.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 32 horas (Lei nº 14.431/2009)	686,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% -(art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	68,62

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	129,57
TOTAL	884,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00458554/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA IRLIA ALVES PESSOA**, CPF 161.262.703-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0535191X lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,68%, a partir de 24/01/2009, conforme laudo médico nº 2009/001659 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a dezembro/2008, cujo valor é de R\$ 502,77 (quinientos e dois reais e setenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 505,96
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 75,89
TOTAL	R\$ 581,85

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) com fundamento na Lei nº 15.097/2011, considerando que a proporcionalidade, com base na qual foram calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05024155/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **IOLANDA REGINA DE VALÓES BARCELLOS**, CPF 235.745.343-53, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15941812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/09/2012, conforme laudo médico nº 2012/020263 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de agosto/2004 a agosto/2012, cujo valor é de R\$ 1.147,00 (hum mil cento e quarenta e sete reais). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.306,93
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 130,69
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 189,97
TOTAL	R\$ 1.627,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02854458/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NADIR BATISTA PAULINO**, CPF 221.081.223-20, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 403016-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto 32.202/2017, (referência E2) com efeito financeiro da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 762,43
Gratificação Risco de Vida 11% - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	R\$ 83,86
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	R\$ 129,44
Gratificação Especial de Desempenho (40% de 35%) 14% -Art. 12, Lei nº 15.294/2013	R\$ 106,74
TOTAL R\$	1.082,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02766966/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE JUCIER CAMELO MATOS**, CPF 010.551.193-53, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13360715, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747/2015 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 10 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.563,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	456,37
TOTAL	5.020,06

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/03/2024 e publicado no DOE de 06/03/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0943139/2009 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELSIE VITALINO DIÓGENES**, CPF nº 161232553-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01362011, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2009 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº 14.182/2008)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	486,54
TOTAL	2.757,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/05/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2025, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL, dE ELSIÉ VITALINO DIÓGENES ,matrícula nº 01362201.1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02403909/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA SOCORRO ALVES**, CPF 036.841.643-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 046630-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 12.611/1996	R\$ 656,74
Progressão Horizontal de 35% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 229,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 131,35
TOTAL	R\$ 1.280,65

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à MARIA SOCORRO ALVES, matrícula nº 046630-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02178100/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA JULIA FERREIRA LIMA SOBREIRA**, CPF 24375810300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04594215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.627/2005	R\$ 498,32
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – (art.1º da Lei nº 11.072/1985)	R\$ 199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei 12.066/1993)	R\$ 99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 99,66
TOTAL	R\$ 971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009,TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014,CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art.5º da Lei nº14.431/2009)	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art.(Lei nº 14.431/2009)	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art.3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 241,42
TOTAL	R\$ 1.448,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03453454/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JANE EIDE HOLANDA**, CPF 494.519.957-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas / semanais, matrícula nº 0151511X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.333/2003	R\$ 895,47
Progressão Horizontal 10% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 358,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 179,09
Gratificação de Localização – Art. 3º da Lei nº 11.812/1991	R\$ 89,55
TOTAL	R\$ 1.611,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01706760/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRANI MORORÓ MARTINS**, CPF- 0885232472, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0702441X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – (Lei nº12.840/1998)	270,15
Progressão Horizontal de 25% - (art.43 da Lei nº 9.826/74)	67,54
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 40% - (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - (art.32 da Lei nº 12.066/93)	27,02
TOTAL	472,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02525029/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **ANA LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF 165.223.703-87, exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 035708-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 22/06/2007, conforme laudo médico nº2007/013788 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R\$ 690,83 (seiscientos e noventa reais e oitenta e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	928,81
Gratificação de Efectiva Regência de Classe – Lei nº 15.009/2011	92,88
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.009/2011	163,14
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	222,71
TOTAL	1.407,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00218118/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **EDUARDO SANTOS DA SILVA**, CPF N° 188.256.993-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO-37, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1153191-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 62,17%, a partir de 16/05/2006, conforme laudo médico nº 2006/011484 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$ 1.147,43 (MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio - Lei nº 15.098/2011 (62,17%)	1.112,79
Progressão Horizontal de 10% (Art. 43, § 1º, Lei Estadual nº 9.826/1974)	179,00
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (Art. 132, inciso VI, Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c o Decreto Estadual nº 15.032/1982)	445,12
TOTAL	1.736,91

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/11/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2023, que concedeu aposentadoria a **EDUARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1153191-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05316198/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005 a servidora **MARINA MAIA SILVA**, CPF 123.221.213-04, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 08, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1016791-4, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/2017, conforme laudo médico nº 2017/013831 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 06) com efeitos financeiros da referência 08 conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	910,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11,00% – Art. 8º, Lei nº 16.129/2016	100,14
Gratificação Especial de Desempenho – 31,50% - Art.16 da Lei nº 12.078 de 05/03/1993	286,77
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	578,40
TOTAL	1.875,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0392482/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e arts. 89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VERÔNICA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, CPF 139.665.533-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAL , nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio administrativo e Ocupacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06760317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,04%, a partir de 07/02/2008, conforme laudo médico nº 2008/005128 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Jan/2008, cujo valor é de R\$ 341,52 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Proporcional a99,89% (Lei nº 15.098/2011)	377,12
Progressão Horizontal de 20%(art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	75,51
TOTAL	452,63

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (seiscents e vinte e dois reais) com fundamento na Lei nº 15.098/2011, considerando que a proporcionalidade, com base na qual foram calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03974248/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MENEZES**, CPF 464.505.643-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 160527-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2009, conforme laudo médico nº 5770837240430 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a setembro/2008, cujo valor é de R\$ 1.237,05 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 207,24
TOTAL	R\$ 1.237,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MENEZES FERREIRA, matrícula nº 1605271X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06933232/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ROSA LÍDIA BEZERRA ARAÚJO**, CPF 220.740.743-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03440516, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,30%, a partir de 15/01/2010, conforme laudo médico nº 2010/000911 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a março 2009, cujo valor é de R\$ 512,00 (quinientos e doze reais). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 509,30
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 83,67
TOTAL	R\$ 592,97

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 080727770/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VERAS MOURÃO**, CPF 220.322.233-68, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01154214, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1, do Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	190,22
TOTAL	1.458,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084231157, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LIBIA GOMES FERREIRA**, CPF 18905595391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07854811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,86%, a partir de 12/11/2008, conforme laudo médico nº 2008/954560 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$ 464,30 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) Tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994, nov/2007, cujo valor é de R\$ R\$ 495,91(quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) “Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	350,58
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	56,63
TOTAL	407,21

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01431811/1995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/1998, combinado com o art. 156, §1º da Lei nº 9826/1974 a servidora **IRACI NORONHA BEZERRA**, CPF: 053.018.153-34, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08253013, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,21%, a partir de 16/10/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 94,21% - Lei nº 13.155 de 28.09.2001	207,22
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	62,16
Vantagem Pessoal – Art. 22,§7º, da Lei nº 11.965 de 17.06.1992	63,63
TOTAL	333,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00388221/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JACQUELINE GIRÃO NOBRE MONTEIRO**, CPF 362.946.753-91, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 112434-1-X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 50,24%, a partir de 28/01/2008, conforme laudo médico nº2008/006017 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Junho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$ 1.167,72 (um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.250,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – Lei nº 15.009/2011	R\$ 125,07
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.009/2011	R\$ 257,55
TOTAL	R\$ 1.633,29

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01183500/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único e 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDSON LUIZ CETIRA**, CPF 689.103.208-34, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09637419, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem" COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,38%, a partir de 25/06/2008, conforme laudo médico nº 2008/015588 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$ 1.241,16 (Mil, duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas (proporcional a 79,38%) - Lei nº 15.098/2011	R\$ 988,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.º 1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 98,80
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 278,84
TOTAL	R\$ 1.365,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03629389/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA E SILVA**, CPF 192.411.193-49, que exerce função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, classe I, nível/referência 9, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70045613, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.867/2011	293,61
TOTAL	293,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 01905830/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(à) servidor(a) **JOSÉ RENATO PINHEIRO SIMIÃO**, CPF nº 212.203.603-68, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A,



NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 031.326-1-7, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2017, com proventos mensais de:

DESCRICAÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04915885/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ROBERTO FECHINE FEITOSA**, CPF 059.360.633-72, que exerce a função de FARMACEUTICO, Classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0359261-8, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 15), com efeitos financeiros da referência 18 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.809,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	271,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	361,81
TOTAL	2.442,21

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07250188/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, à servidora **JANE MARY MOREIRA DA SILVA**, CPF N° 262.409.803-82, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, Classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 092829-1-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 15.526/2014	3.921,37
TOTAL	3.921,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SARAIVA PEIXOTO**, CPF 107.588.603-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,67(Ajustada) horas semanais, matrícula nº 035357-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	1.195,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%- Art. 43,§ 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	179,38
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 1.720 de 28.08.90 ,combinado com o Art. 61, Lei n° 12.386 de 09.12.94	239,18
TOTAL RS	1.614,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01405323/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora, **FRANCISCA PAZ DE OLIVEIRA LIMA**, CPF: 171.591.803-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08354812, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,27%, a partir de 15/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 91,27% - Lei nº 13.267 de 19.07.2005	212,86
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	42,57
TOTAL	255,43

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05985034/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **NEIDE ALICE MEIRELES MAIA**, CPF 213.226.863-00, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 090689-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,04%, a partir de 25/11/2009, conforme laudo médico nº 2009/030563 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$ 454,37 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 343,71
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 56,63
TOTAL	R\$ 400,34

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04326390/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DO CARMO LIMA INGA**, CPF 219.986.803-63, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 013724-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,30%, a partir de 02/12/2006, conforme laudo médico nº 2006/028724 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$ 312,90 (Trezentos e doze reais e noventa centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 281,82
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 51,36
TOTAL	R\$ 333,18

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01185200/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, § 2º, 156, § 1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VALDILINA MEDEIROS GONDIM**, CPF: 750.409.643-15, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Auxiliares de Saúde- ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 49203012, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 28,95%, a partir de 08/01/2017, conforme laudo médico nº 2017/002849 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 28,95% - Decreto nº 32.202 de 20.04.2017 (referência 1) com efeitos financeiros da referência 4, conforme Art. 5º da Lei nº 17.181/2020	227,34
Gratificação de Risco de Vida – 11% - Art. 8º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	25,00
Gratificação Especial de Desempenho – 14% - Art. 12º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	31,82
TOTAL	284,16

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07961977/2016, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, CPF: 104.630.033-49, matrícula nº 02946017, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014	5.547,18
Progressão Horizontal – 15% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	832,08
Gratificação de Risco de Vida – Anexo III, do Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	970,76
TOTAL	7.541,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00926346/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VANIA DE ABREU MARQUES**, CPF 646.436.623-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05941318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº 9.826/74)	94,92
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% (art. 1º Lei nº 11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	94,92
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	94,92
TOTAL	949,19

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 10% art. 5º Lei Nº 14.431/2009	89,16



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009	255,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,22
TOTAL	1.483,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02347190/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ALVES DE CASTRO**, CPF 090.294.513-00, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08157316, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	152,49
Gratificação Especial de Desempenho – (40% de 50%) - 20% - Art. 12, Lei nº 15.294/2013	152,49
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	453,76
TOTAL	1.521,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04207776/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **GENÉSIO GOMES DA SILVA**, CPF 058.602.963-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 137881-1-1, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 19,08%, a partir de 09/10/2007, conforme laudo médico nº 2008/000481 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de janeiro/2002 a setembro/2007, cujo valor é de R\$ 315,38 (Trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 474,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 47,50
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 59,01
TOTAL	R\$ 581,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO CORREIA LIMA**, na qualidade de colaborador eventual, a **viajar** à cidade de Lisboa/Portugal, no período de 30.06 a 04.07.2025, a fim de participar do Evento Jornada Exportadora do Artesanato, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.214,80 (dois mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 18.06.2025, de R\$ 6,328, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.214,80 (dois mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 12.181,40 (dize mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA N°301/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Quixeramobim, Redenção e Morrinhos, no período de 07 a 11.07.2025, a fim de realizar Palestra Magna nas Conferências Municipais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA N°302/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 200729-1-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Mombaça e Iracema, no período de 01 a 04.07.2025, a fim de realizar palestra magna nas conferências municipais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA N°303/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 24 de junho de 2025

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	46
02	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
03	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
04	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008851-2	7915	ALMOXARIFADO	A	46
05	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV GERAIS	5000141-5	7980	ESC DE VIDA S E ARTE	A	46
06	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
07	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	2008341-7	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
08	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
09	CONCEICAO A. DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	46
10	DALLA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050051-0	7800	SEDE	A	46
11	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	46
12	DIALEDA MARIA MAIA FERNANDES	MONIT ATIV.COMUNITÁRIAS	3006041-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
13	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTR. DE ARTES E OFÍCIOS	4010031-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
14	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	2007121-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
15	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	46
16	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	2007001-3	7907	CSMF	A	28
17	FERNANDA FEREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	46/46
18	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012641-4	7918	CEABM	A	46
19	FRANCISCA F. S. VASCONCELO	AUX. SERV GERAIS	2008241-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	46
20	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28
21	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	46
22	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000581-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
23	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010531-X	7800	SEDE	A	28
24	FRANCISCO EUDES M. LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
25	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3001401-4	7800	SEDE	A	46
26	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000031-1	7906	ADOC	A	28
27	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000211-X	7800	SEDE	A	46
28	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
29	HENRIQUE JORGE DOS S SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	46
30	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
31	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
32	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
33	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	3000148-6	7800	SEDE	A/M	46/46
34	JOSE DEMONTIE A. MACEDO DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
35	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4016971-7	7806	CCSF	A	28
36	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
37	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	3000381-0	7806	CCSF	A/E	46/46
38	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
39	JUDITE LUCIA FRANCA	AUX SERVI. GERAIS	4016071-X	7906	ADOC	A	28
40	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2001561-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
41	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AT. DE ENFERMAGEM	4017371-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
42	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	4016641-6	7906	ADOC	A	28
43	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
44	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012661-9	7806	CCSF	A	28
45	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	5000471-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
46	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	4008671-4	7922	CESF	A	46
47	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/F	28/28
48	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
49	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
50	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4006811-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
51	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	4014291-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	46/46
52	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
53	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
54	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
55	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	46
56	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
57	ODISELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	4013931-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
58	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
59	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	46
60	RAIMUNDO ELIANDRO S MENEZES	AUX SERVI. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	46/46
61	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7918	CEABM	E	28
62	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	46
63	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
64	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
65	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000201-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
66	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº055/2022 IG Nº1386570

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.169/0001-53, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, com sede em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar-parte, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.554.274/0001-25, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.625/0001-79, com sede na Avenida Carlos Jereissati, nº 100, Sala E,



CEP 61901-012, Conjunto Jereissati II, Maracanaú/CE, representada pela Sra. Lia Carvalho Holanda Nogueira, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Nacional nº 8.245/91 e o NUP 47001.007210/2025-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº055/2022, que tem como objeto a locação de espaço comercial identificado como 338/339/339A/340, com área total aproximada de 188,28m² (cento e oitenta e oito vírgula vinte e oito metros quadrados), localizado no 3º piso do North Shopping Maracanaú ("Shopping"), imóvel situado na Av. Carlos Jereissati, 100 – Conjunto Jereissati II, Sala E, em Maracanaú – CE, CEP 61901-012. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 21 de junho de 2025 e término em 20 de junho de 2026. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de valor anual de R\$ 246.277,20 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 5.940,90 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos) referente ao aluguel que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas e Condôminio no valor de R\$ 14.582,20 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 20.523,10 (vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos) mensais. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Proteção Social, na seguinte classificação orçamentária: 47100011.14.422.165.11973.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Lia Carvalho Holanda Nogueira - VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII Representado por ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, torna público o presente Edital com objetivo de selecionar organização(ões) da sociedade civil - OSC para execução de programa(s) ou projeto(s) parametrizado(s) pela SPS, através de Termo de Colaboração, no âmbito da Proteção Social Básica, visando à consecução de interesses públicos e recíprocos que envolvem a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas neste Edital. 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição Estadual, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, e do Processo nº 47001.019517/2024-10, o presente edital tem como fundamento: a) a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) o Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; d) a Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); e) as demais legislações aplicáveis à política pública de que trata este instrumento convocatório. 2. DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Edital selecionar organização(ões) da sociedade civil - OSC a fim de estabelecer mútua cooperação com a SPS para execução de ações finalísticas no âmbito da Proteção Social Básica, nos equipamentos sociais denominados Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação. 2.2. A(s) OSC(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar proposta de execução para o(s) seguinte(s) lote(s): Tabela 1: POLÍTICA PÚBLICA LOTE PROJETO/PROGRAMA PÚBLICO-ALVO VALOR DE REFERÊNCIA PRAZO DE EXECUÇÃO Proteção Social Básica 1 06 (seis) unidades Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação Crianças, adolescentes, jovens e familiares moradores das áreas circunvizinhas do Zona Viva, quais sejam inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programa Bolsa Família, Ceará Sem Fome, Cartão Mais Infância Ceará e demais programas sociais do Governo. R\$ 5.380.370,94 (R\$ 896.728,49 por equipamento) 12 meses a partir da celebração. Proteção Social Básica 2 05 (cinco) unidades Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação Crianças, adolescentes, jovens e familiares moradores das áreas circunvizinhas do Zona Viva, quais sejam inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programa Bolsa Família, Ceará Sem Fome, Cartão Mais Infância Ceará e demais programas sociais do Governo. R\$ 4.483.642,45 (R\$ 896.728,49 por equipamento) 12 meses a partir da celebração. Proteção Social Básica 3 04 (quatro) unidades Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação Crianças, adolescentes, jovens e familiares moradores das áreas circunvizinhas do Zona Viva, quais sejam inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programa Bolsa Família, Ceará Sem Fome, Cartão Mais Infância Ceará e demais programas sociais do Governo. R\$ 3.586.913,96 (R\$ 896.728,49 por equipamento) 12 meses a partir da celebração. 2.3. Os recursos destinados à execução da(s) parceria(s) de que trata(m) este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria da Proteção Social – SPS, por meio do PROGRAMA 165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA, na REGIÃO DE FORTALEZA/CE, de acordo com a(s) classificação(ões) orçamentária(s) abaixo, sem prejuízo da inclusão de outras eventualmente criadas ou modificadas: 4710001.14.422.165.11659.03.335041.1.500.9100000.0 4710001.14.422.165.11660.03.335041.1.500.9100000.0. 3. DA JUSTIFICATIVA O Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, instituído pela Portaria nº 198/2023, representa uma ação estratégica da política pública de Proteção Social Básica, com foco na promoção do desenvolvimento comunitário nos territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica, especialmente nos residenciais do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Essa iniciativa busca consolidar espaços de referência comunitária por meio de Unidades Zona Viva, que oferecerão uma programação diversificada voltada à qualificação social e profissional, ao estímulo da cultura e da tecnologia, e à promoção da cidadania ativa. A atuação direta nesses territórios é crucial para o fortalecimento da coesão social, do protagonismo juvenil, da geração de renda e da redução das desigualdades sociais. A execução do projeto será organizada em três lotes distintos, conforme o planejamento estratégico da Secretaria de Proteção Social (SPS), respeitando critérios técnicos como densidade populacional dos residenciais, indicadores de vulnerabilidade, infraestrutura disponível e demanda social identificada. As OSCs selecionadas deverão assumir o gerenciamento das unidades do Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, por demanda de inauguração ou em funcionamento, conforme a divisão em lotes a seguir detalhada, ressaltando que o prazo inicial para a execução do projeto tem duração de 12 meses. Lote 1 – 6 (seis) Unidades Zona Viva A OSC interessada na execução do Lote 1 deverá apresentar proposta contemplando a gestão de 06 (seis) unidades, conforme listagem abaixo: Unidade Zona Viva – Bairro Jangurusu Unidade Zona Viva – Bairro José Walter Unidade Zona Viva – Bairro José Walter / Cidade Jardim Unidade Zona Viva – Bairro Granja Lisboa Unidade Zona Viva – Bairro Vila Velha Unidade Zona Viva – Bairro Edson Queiroz Lote 2 – 5 (cinco) Unidades Zona Viva A OSC interessada na execução do Lote 2 deverá apresentar proposta contemplando a gestão de 05 (cinco) unidades, a serem indicadas pela SPS, com base em critérios de expansão e operacionalização progressiva do Projeto Zona Viva. Lote 3 – 4 (quatro) Unidades Zona Viva. A OSC interessada na execução do Lote 3 deverá apresentar proposta contemplando a gestão de 04 (quatro) unidades, a serem indicadas pela SPS, com base em critérios de expansão e operacionalização progressiva do Projeto Zona Viva. 4. DA PARTICIPAÇÃO 4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil que se enquadrem na definição dada pelo art. 2º, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, e que os atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta apresentada. 4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: a) estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitido pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta; b) declarar, conforme modelo constante no ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tal documento ser apresentado no momento da entrega da proposta; c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.4.1.1, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Matriz de Avaliação constante do ANEXO II, às exigências contidas no item 6.4.5 deste Edital e ao ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA. 4.3. As organizações da sociedade civil interessadas poderão concorrer a quantos lotes tiverem interesse, podendo celebrar, no entanto, parcerias para apenas um lote em decorrência deste edital, salvo a ocorrência da situação prevista no item 6.10.2.4. 4.4. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE a validação do cadastramento de parceiro de que trata a alínea "a" do item 4.2, não possuindo a SPS ingerência sobre o citado cadastro, cabendo exclusivamente à OSC, com a máxima antecedência, providenciar as diligências necessárias à finalização, além da manutenção de suas informações cadastrais atualizadas. 4.5. Será celebrado 1 (um) Termo de Colaboração para cada equipamento previsto neste edital, sendo possível, a critério da Administração, a aglutinação em um ou mais instrumentos, observada a divisão de cada lote. 4.6. Não é permitida a atuação em rede. 4.7. A participação no presente Edital é gratuita, cabendo ao proponente arcar com todos os custos decorrentes da elaboração da(s) proposta(s) e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da SPS. 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO 5.1. A Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº 195/2025 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de junho de 2025, é o colegiado destinado a processar e julgar o presente Edital de Chamamento Público. 5.2. A Comissão é investida de autonomia e independência quanto às suas avaliações, as quais serão feitas em conformidade com a Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II. 5.3. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse. 5.3.1. A declaração de impedimento de membro da Comissão não obsta a continuidade do processo de seleção. 5.3.2. Configurado o impedimento, deverá ser designado, através de Portaria, membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital. 5.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado. 5.5. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSCs concorrentes, para verificar o seu desempenho no sistema e-Parcerias ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência. 6. DA FASE DE SELEÇÃO 6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados. 6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 2: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 1 Divulgação do Edital de Chamamento Público 17/06/2025 a 17/07/2025 2 Envio das propostas pelas OSCs 18/07/2025 a 04/08/2025 3 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 05/08/2025 a 14/08/2025



4 Divulgação do resultado preliminar 18/08/2025 5 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 19/08/2025 a 25/08/2025 6 Divulgação das interposições dos recursos 26/08/2025 7 Interposição de contrarrazões 27/08/2025 a 02/09/2025 8 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 03/09/2025 a 09/09/2025 9 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 10/09/2025 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 12/09/2025 11 Etapa de Celebração (ver art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 15/09/2025 a 31/10/2025. 6.3. Etapa 1: Divulgação do Edital de Chamamento Público 6.3.1. O presente Edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Proteção Social – SPS: www.sps.ce.gov.br, em área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, por 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital. 6.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs 6.4.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contado do fim do prazo de divulgação do Edital. 6.4.1.1. Para os fins deste Edital, são os documentos de avaliação: a) a Certidão de Regularidade e Adimplência, a fim de comprovar tão somente o cadastro no e-parcerias; b) a Declaração de Ciência e Concordância, de acordo com o modelo constante do ANEXO I; c) o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, contendo a descrição dos itens a serem contratados ou adquiridos com recurso de parceria, a unidade de medida correspondente, a quantidade, o valor unitário, o valor total do item e a natureza da despesa, em conformidade com a parametrização de custos constante do ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA; d) a Ata da eleição e posse do quadro dirigente atual da OSC; e) o Portfólio da OSC, contendo a comprovação documental das experiências relativas ao item (D) da Matriz de Avaliação e a descrição minuciosa destas, das atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados e impactos alcançados, dentre outras informações relevantes; f) Ficha de inscrição, prevista no ANEXO X, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da organização da sociedade civil; g) Cópia do estatuto vigente, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014; h) Comprovação de que a OSC funciona no Estado do Ceará, conforme Declaração de Endereço prevista no ANEXO XI; i) Comprovação de registro no Conselho Municipal de Assistência Social e o comprovante de entrega de documentação anual, referente ao ano de 2024; j) Comprovação de registro no COMDICA. 6.4.3. A proposta e os documentos de avaliação deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Protocolo da SPS, em envelope fechado com identificação da OSC e meios de contato, com o título “Proposta – Edital de Chamamento Público nº 09/2025”, no seguinte endereço: Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP nº 60.130-160, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. 6.4.3.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações: Destinatário Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos - CICAP Edital de Chamamento Público nº: ____ Lote: ____ (*) * Identificar o lote de acordo com a tabela 1, no item 2 do Edital. Remetente Razão Social da OSC: _____

(*) Representante Legal: Telefone do representante legal: _____ * A razão social deve ser informada sem abreviaturas e por extenso.

6.4.3.2. Na ocasião da entrega do envelope será aberto um protocolo na SPS. 6.4.3.3. A proposta deverá ser em única via, impressa e encadernada, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sem rasuras e, ao final, assinada pelo representante legal da OSC proponente. 6.4.4. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela SPS. 6.4.5. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta por lote. 6.4.5.1. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise da Comissão de Seleção. 6.4.6. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global. 6.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 6.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. 6.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 2 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado. 6.5.3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA, e a sua não apresentação terá caráter eliminatório. 6.5.4. Os documentos de avaliação serão considerados e pontuados de acordo com a Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II. 6.5.5. A falsidade de informações na proposta deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. 6.5.6. As OSCs que não cumprirem com as exigências do item 4.2 não terão suas propostas analisadas e, consequentemente, não avançarão para as etapas seguintes. 6.5.7. Serão eliminadas as propostas: a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido; b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) ou (E) da Matriz de Avaliação; c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto; d) que estejam em desacordo com o Edital; e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independente da data de protocolo. 6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens. 6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios: a) maior pontuação obtida no item (A); b) maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (D), (B) e (C); c) mais tempo de constituição; d) por sorteio, realizado na presença das OSCs empatradas. 6.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto. 6.5.11. Ao final da avaliação, a Comissão de Seleção deverá emitir parecer técnico sobre a proposta mais bem classificada, pronunciando-se expressamente sobre: a) o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; b) a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) a viabilidade de sua execução. 6.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar 6.6.1. A SPS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio eletrônico oficial do Órgão: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, iniciando-se o prazo para recurso. 6.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar 6.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. 6.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo indicado na Tabela 2, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo. 6.7.3. Os recursos serão apresentados pessoalmente para registro no Setor de Protocolo da SPS, no mesmo endereço indicado no item 6.4.2. 6.7.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da SPS. 6.8. Etapas 6 e 7: Divulgação das interposições de recursos e interposição de contrarrazões 6.8.1. Interposto recurso, a SPS dará ciência deste fato aos demais interessados, em sua página oficial na internet, conforme Tabela 2, para apresentarem contrarrazões, se desejarem. 6.8.2. Caso o sítio oficial esteja indisponível para essa finalidade, a SPS dará ciência preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, não sendo conhecidas as fora do prazo. 6.9. Etapa 8: Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 6.9.1. Havendo recursos e contrarrazões, a Comissão de Seleção os analisará. 6.9.2. Recebido o recurso e a contrarrazão, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão conforme Tabela 2. 6.9.3. A decisão final do recurso e contrarrazão, devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório, não cabendo novo recurso contra essa decisão. 6.9.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo o início e fim exclusivamente em dia útil no âmbito da SPS. 6.9.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento. 6.10. Etapas 9 e 10: Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção e homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção. 6.10.1. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões ou o transcurso do prazo sem interposição, a SPS divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado final da análise das propostas. 6.10.2. O resultado final da seleção observará as seguintes regras: 6.10.2.1. A OSC ficará responsável apenas por um lote, ainda que tenha obtido a primeira colocação em outros, hipótese em que deverá escolher o lote que executará. 6.10.2.2. Os lotes não escolhidos serão assumidos pela OSC imediatamente melhor classificada. 6.10.2.3. A obrigação da escolha será aplicada sempre que constatada a possibilidade da mesma OSC assumir mais de um lote. Nesses casos, a responsabilidade pela execução dos lotes não escolhidos deverá obedecer à ordem de classificação. 6.10.2.4. Não havendo entidades suficientes, por lote, para aplicação das regras estabelecidas nos itens anteriores, deverá ser declarada como vencedora do lote a OSC com a pontuação mais alta. 6.10.3. Após divulgado o resultado definitivo no sítio oficial do Órgão: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, a Secretaria da Proteção Social decidirá pela homologação, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado. 6.10.4. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do art. 27, §6º, da Lei nº 13.019/2014. 6.10.5. Após o recebimento e análise das propostas, havendo uma única OSC com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, passado o prazo para interposição de recursos, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração, dispensando o prazo para interposição de contrarrazões e para análise dos recursos. 7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas: Tabela 3: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 15/09/2025 a 30/09/2025 02 Apresentação do plano de trabalho 15/09/2025 a 30/09/2025 03 Vistoria de funcionamento 01/10/2025 a 06/10/2025 04 Elaboração do instrumento 01/10/2025 a 06/10/2025 05 Vinculação orçamentária e financeira 01/10/2025 a 06/10/2025 06 Emissão do parecer jurídico 01/10/2025 a 06/10/2025 07 Formalização do instrumento 07/10/2025 a 31/10/2025 08 Publicidade do instrumento 07/10/2025 a 31/10/2025 7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 7.2.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na



legislação. 7.2.2. A OSC que tiver sua proposta selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação, demonstrar o atendimento do disposto no item 7.2.3 deste Edital. 7.2.3. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos: a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; b) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: b.1) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; e b.2) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; c) possuir: c.1) no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; c.2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano; c.3) instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; c.4) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; d) estar em situação regular e adimplente no cadastro de parceiros gerenciado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE. 7.2.3.1. Para atendimento da condição de regularidade cadastral e adimpléncia de que trata a alínea “d”, do item 7.2.3, será considerada a sua situação na data de assinatura do instrumento a ser celebrado, ficando a OSC dispensada de reapresentar a certidão que estiver vencida no momento da análise, desde que esteja disponível eletronicamente. 7.2.4. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parceria, a Comissão de Seleção realizará consulta no sítio institucional da CGE/e-Parcerias para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração. 7.2.5. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, não sendo considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas; d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; e) tenha sido punida, com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; e.3) sanções previstas nos incisos II ou III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014; f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; g) tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; h) tenha sofrido condenação judicial por qualquer forma de fraude ou má utilização dos recursos públicos, bem como que seus presidentes e/ ou quaisquer membros de sua diretoria tenham sido condenados pelos crimes previstos na Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010; ou i) tenha incorrido em infração civil no que tange à divulgação, por meio eletrônico ou similar, de notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará, na forma da Lei Estadual nº 17.207/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 33.605/2020; j) tenha sofrido condenação em processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 7.2.6. Para fins de comprovação dos requisitos do item 7.2.3 e de que não incorre nos impedimentos do item 7.2.5, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhado de Ofício em papel timbrado da OSC solicitando a celebração do Termo de Colaboração: a) cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014; b) cópia da Ata de Eleição e Posse do(a) Representante Legal, bem como cópia de seu RG e CPF; c) procuração Pública, em caso de assinatura de pessoa diversa do(a) representante legal da OSC no Plano de Trabalho e/ou Termo de Colaboração; d) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo; e) Certidão de Regularidade e Adimpléncia emitida pela CGE, conforme art. 45, I do Decreto Estadual nº 32.810 de 2018; f) comprovante de Abertura da Conta da Parceria, entregue pela Caixa Econômica Federal, com dados da Conta Bancária específica e assinatura do responsável pela abertura; g) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: g.1) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; g.2) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; g.3) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento, realizadas pela OSC ou a respeito dela; g.4) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; g.5) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou g.6) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC; h) relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO V – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC; i) cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; j) declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL; k) declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir como recursos da parceria, conforme ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA; l) declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 17.207/2020, conforme modelo do ANEXO VIII. m) Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), obtida no link <https://certidoes.cgu.gov.br/>. 7.2.7. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, sob pena de não celebração da parceria. 7.2.8. No período entre a apresentação da documentação prevista nesta etapa e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração. 7.2.9. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver. 7.2.10. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase de celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convocada a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ela apresentada. 7.2.11. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma desta etapa e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos, podendo o procedimento ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação. 7.2.12. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta etapa serão apresentados pela OSC selecionada para a Comissão de Seleção ou área técnica designada. 7.3. Etapa 2: Apresentação do Plano de Trabalho 7.3.1. Esta etapa consiste na apresentação do Plano de Trabalho, contendo ainda a respectiva memória de cálculo de que trata o item 6.4.1.1, “c”, nos moldes do ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO. 7.3.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção. 7.3.3. A Comissão de Seleção submeterá o Plano de Trabalho à área competente da SPS pela política pública de que trata a proposta, a qual emitirá Parecer Técnico com análise e manifestação acerca das exigências das alíneas “d”, “e”, “g” e “h”, do inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. 7.3.4. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: a) identificação da OSC; b) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o programa/linha de ação e com as metas a serem atingidas; c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; d) forma de execução do objeto com a descrição das etapas, com seus respectivos itens; e) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; f) a previsão de receitas e estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto; g) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; h) valor total do Plano de Trabalho; i) valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver; j) previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas; 7.3.5. A estimativa de despesas de que trata alínea “f” do item 7.3.4 deverá ser realizada mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso, conforme exigência do art. 49, §2º, do Decreto Estadual nº 32.810/2018; 7.3.5.1. A cotação de preços deverá ser comprovada pela OSC mediante apresentação de documento emitido pelo fornecedor contendo, no mínimo, a especificação do bem ou serviço a ser fornecido, a quantidade, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional. 7.3.5.2. O documento do fornecedor de que trata o subitem anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico. 7.3.5.3. Quando a OSC não obtiver o número mínimo de proposta de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas de que trata o item “f” do item 7.3.4. poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. 7.3.6. As despesas do Plano de Trabalho deverão ser especificadas com todos os critérios de aferição do valor de mercado do bem e/ou serviço contratado e, em caso de descrição insuficiente ou insatisfatória



da despesa, será solicitada a sua complementação ou exclusão. 7.3.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral, efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014, sendo recomendada a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis. 7.3.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho: a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; c) custos indiretos necessários à execução do objeto. 7.3.8.1. A OSC deverá considerar, para estimativa dos custos indiretos de que trata a alínea “c”, o rateio da despesa de forma proporcional à necessidade do item para sua utilização particular e pelo projeto ou programa, não sendo autorizado o pagamento integral da despesa com recursos da parceria se constatada a utilização para fins exclusivos da entidade. 7.3.8.2. São considerados custos indiretos, dentre outros, o aluguel da sede do programa ou projeto, serviços de contabilidade, combustível, fornecimento de energia elétrica, gás, água, serviço de esgoto e telefone. 7.3.9. As despesas previstas no plano de trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado o pagamento de despesas com: a) taxa de administração, de gerência ou similar, da parceria; b) remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional; c) multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente; d) clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênero; e) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do convênio ou instrumento congênero, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores da concedente, do conveniente e do interventor; f) bens e serviços fornecidos pelo conveniente, interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; g) bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênero; h) obras e serviços de engenharia. 7.3.10. As despesas inseridas no Plano de Trabalho serão objeto de avaliação da área técnica de que trata o item 7.3.3. e pela Assessoria de Controle Interno da SPS. 7.4. Etapa 3: Vistoria de funcionamento 7.4.1. Compete à SPS realizar vistoria na sede da OSC cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado para verificação do seu regular funcionamento. 7.4.2. A verificação de que trata o item anterior será formalizada por meio de Nota de Funcionamento, que deverá considerar o local e as condições de funcionamento. 7.4.3. A Nota de Funcionamento será validada anualmente, sem prejuízo da atuação do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo. 7.5. Etapa 4: Elaboração do instrumento 7.5.1. Compete à SPS a elaboração da minuta da parceria, conforme o disposto no art. 54 do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 7.6. Etapa 5: Vinculação orçamentária e financeira 7.6.1. Compete à SPS providenciar a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente. 7.7. Etapa 6: Emissão do parecer jurídico 7.7.1. A área responsável pelo assessoramento jurídico da SPS emitirá parecer jurídico quanto à compatibilidade da parceria à legislação vigente, inclusive as condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o art. 59 do Decreto Estadual nº 32.810, de 2018. 7.8. Etapa 7: Formalização do instrumento 7.8.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da SPS elaborar o termo final do instrumento de parceria para formalização pela autoridade competente, conforme o art. 60 do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 7.8.2. A formalização da celebração da parceria dar-se-á com a assinatura dos participes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência. 7.9. Etapa 8: Publicidade do instrumento 7.9.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da SPS providenciar a publicação da íntegra do instrumento de parceria formalizado, inclusive termo aditivo, no Portal da Transparéncia do Estado do Ceará, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 119/2012. 8. DA CONTRAPARTIDA 8.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada, nos termos do art. 35, §1º da Lei 13.019/2014. 9. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO 9.1. As Organizações da Sociedade Civil deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de seleção previsto neste chamamento público, bem como na etapa de celebração e execução do objeto da parceria. 9.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas: a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de chamamento público ou na execução da parceria; b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de seleção ou de execução da parceria; c) prática conluuada: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais OSCs participantes deste chamamento, visando fraudar o processo de seleção ou de execução da parceria; d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo de chamamento público ou afetar a execução da parceria. e) prática obstrutiva: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da Administração Pública, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da Administração Pública de promover inspeção. 9.3. A Administração Pública, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 se comprovar o envolvimento de representante da Organização da Sociedade Civil em práticas corruptas, fraudulentas, conluadas ou coercitivas, no decorrer do Chamamento Público ou na execução do instrumento de parceria, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e da legislação específica, a SPS poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções: a) advertência; b) suspensão; c) declaração de inidoneidade. 10.1.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pelo conveniente no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave. 10.1.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas do convênio ou instrumento congênero e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública estadual. 10.1.2.1. A sanção de suspensão temporária impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênios, instrumentos congêneres ou contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. 10.1.3. A sanção de declaração de inidoneidade impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênio, instrumento congênero ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando o conveniente resarcir a administração pública estadual pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “b” do item 10.1. 10.2. As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário Titular da SPS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade. 10.3. As sanções aqui estabelecidas também poderão ser aplicadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no âmbito de sua atuação enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. 10.4. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas neste Edital caberá recurso administrativo para a defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vistas dos autos processuais. 10.5. Prescreve no prazo de 5 (cinco) anos a aplicação das sanções previstas neste Edital, contado da data da apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de sua apresentação, no caso de omissão no dever de prestar contas. 10.5.1.. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração. 10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. O presente Edital e seus atos serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Proteção Social – SPS na internet: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público. 11.2. Este Edital de Chamamento Público deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do art. 21 do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 11.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital ou apresentar pedido de esclarecimento, decorrente de dúvidas na interpretação deste Chamamento, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica (cicap.infancia@sps.ce.gov.br) ou protocolada na sede da SPS à Comissão de Seleção, cabendo a esta a resposta. 11.3.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital, devendo as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serem juntados nos autos do processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado. 11.3.2. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia. 11.4. A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública. 11.5. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. 11.6. A OSC participante é responsável pela fielidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público, podendo acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nelle contidas. 11.6.1. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019/2014. 11.7. A vigência do presente Edital será análoga ao Plano Pluriannual vigente, a contar da data da homologação do resultado definitivo. 11.8. O(s) instrumento(s) de parceria de que trata(m) este Edital será(ão) celebrado(s) de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. 11.9. A critério da Administração, o valor de referência definido para cada Unidade Zona Viva poderá ser modificado quando da



etapa de celebração da parceria, por necessidade do objeto, ajuste orçamentário, comprovação da incompatibilidade de preços no mercado com os valores estipulados para os itens componentes do Plano de Trabalho, variação de custos operacionais, índices oficiais de inflação ou qualquer outro fator que impacte a execução das atividades, respeitando-se, em qualquer hipótese, a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária. 11.10. A seleção de propostas não obriga a SPS a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro. 11.11. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria. 11.12. Constituem anexos do presente Edital, dele sendo parte integrante: a) ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA; b) ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO; c) ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA; d) ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO; e) ANEXO V - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC; f) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL; g) ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA; h) ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 17.207/2020; i) ANEXO IX - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO; j) ANEXO X - FICHA DE INSCRIÇÃO; k) ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO. Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA 001

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte Errata ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, no âmbito da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSUAS, da Secretaria da Proteção Social - SPS. - **ONDE SE LÊ:** Anexo III – Referências e Parâmetros para a Proposta Modalidade de Atendimento Contemplada neste Edital. 8.1. DESPESAS DIRETAS 8.1.1. Vantagens e vencimentos Pessoal: Salários e encargos sobre a folha (encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, abono pecuniário, adicional noturno, seguro de vida, vale-transporte e vale-alimentação); substituições conforme demanda; repactuação anual dos salários e vale-alimentação de acordo com a convenção coletiva de trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira da SPS; cota patronal; serviços de emissão de laudo técnico das condições ambientais, gerenciamento de risco e controle médico de saúde e ocupacional; assessoria e vistoria de segurança do trabalho, conforme demanda. 8.1.4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica • Fornecimento de alimentação para CIB e outros, conforme demanda; • Serviços de apoio e infraestrutura logística para as ações do CEAS conforme demanda; • Serviços de apoio e infraestrutura logística para eventos e Oficinas conforme demanda; • Locação de veículo (mensal e diária) com e sem motorista, com e sem combustível, conforme a demanda; (para transporte de pessoas aos municípios, deverão ser locados veículos tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, potência mínima de 120 CV, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, com direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento, monitoramento, seguro total e no máximo 03 anos de uso/fabricação. Poderão ser locados veículos, tipo Hatch, Sedan e/ou tipo ônibus, com ar-condicionado, com seguro total, para transporte de pessoas de acordo com a demanda das ações e prévia autorização da SPS). A locadora contratada pela OSC, será responsável pela manutenção e substituição dos veículos, caso apresentem defeitos que interrompam por mais de uma semana as ações do Projeto. • Passagem aérea e terrestre, conforme a demanda; • Serviço de produção, impressão, encadernação de material gráfico, apostilas, cópias reprodutivas conforme demanda; • Serviço de aluguel de equipamento de sonorização e de multimídia com ou sem operador conforme demanda; • Serviços técnicos profissionais, assessorias, consultorias, treinamentos e instrutorias, conforme a demanda; • Material permanente e Equipamentos conforme demanda • Remuneração de serviços de natureza eventual na área técnica e operacional, conforme a demanda. **LEIA-SE:** Anexo III – Referências e Parâmetros para a Proposta Modalidade de Atendimento Contemplada neste Edital. 8.1. DESPESAS DIRETAS 8.1.1. Vantagens e vencimentos Pessoal: Salários e encargos sobre a folha (encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, abono pecuniário, adicional noturno, seguro de vida, vale-transporte e vale-alimentação); substituições conforme demanda; repactuação anual dos salários e vale-alimentação de acordo com a convenção coletiva de trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira da SPS; Cota patronal. 8.1.4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica • Fornecimento de alimentação para CIB e outros, conforme demanda; • Serviços de apoio e infraestrutura logística para as ações do CEAS conforme demanda; • Serviços de apoio e infraestrutura logística para eventos e Oficinas conforme demanda; • Locação de veículo (mensal e diária) com e sem motorista, com e sem combustível, conforme a demanda; (para transporte de pessoas aos municípios, deverão ser locados veículos tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, potência mínima de 120 CV, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, com direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento, monitoramento, seguro total e no máximo 03 anos de uso/fabricação. Poderão ser locados veículos, tipo Hatch, Sedan e/ou tipo ônibus, com ar-condicionado, com seguro total, para transporte de pessoas de acordo com a demanda das ações e prévia autorização da SPS). A locadora contratada pela OSC, será responsável pela manutenção e substituição dos veículos, caso apresentem defeitos que interrompam por mais de uma semana as ações do Projeto. • Passagem aérea e terrestre, conforme a demanda; • Serviço de produção, impressão, encadernação de material gráfico, apostilas, cópias reprodutivas conforme demanda; • Serviço de aluguel de equipamento de sonorização e de multimídia com ou sem operador conforme demanda; • Serviços técnicos profissionais, assessorias, consultorias, treinamentos e instrutorias, conforme a demanda; • Material permanente e Equipamentos conforme demanda; - **ONDE SE LÊ:** Anexo III – Referências e Parâmetros para a Proposta Modalidade de Atendimento Contemplada neste Edital. 8.2. DESPESAS INDIRETAS 8.2.1. Vantagens e vencimentos Pessoal: Salários e encargos sobre a folha (encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, abono pecuniário, adicional noturno, seguro de vida, vale-transporte e vale-alimentação); substituições conforme demanda; repactuação anual dos salários e vale-alimentação de acordo com a convenção coletiva de trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira da SPS; cota patronal; serviços de emissão de laudo técnico das condições ambientais, gerenciamento de risco e controle médico de saúde e ocupacional; assessoria e vistoria de segurança do trabalho, conforme demanda. 8.2.4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica • Fornecimento de alimentação para CIB e outros, conforme demanda; • Serviços de apoio e infraestrutura logística para as ações do CEAS conforme demanda; • Serviços de apoio e infraestrutura logística para eventos e Oficinas conforme demanda; • Locação de veículo (mensal e diária) com e sem motorista, com e sem combustível, conforme a demanda; (para transporte de pessoas aos municípios, deverão ser locados veículos tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, potência mínima de 120 CV, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, com direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento, monitoramento, seguro total e no máximo 03 anos de uso/fabricação. Poderão ser locados veículos, tipo Hatch, Sedan e/ou tipo ônibus, com ar-condicionado, com seguro total, para transporte de pessoas de acordo com a demanda das ações e prévia autorização da SPS). A locadora contratada pela OSC, será responsável pela manutenção e substituição dos veículos, caso apresentem defeitos que interrompam por mais de uma semana as ações do Projeto. • Passagem aérea e terrestre, conforme a demanda; • Serviço de produção, impressão, encadernação de material gráfico, apostilas, cópias reprodutivas conforme demanda; • Serviço de aluguel de equipamento de sonorização e de multimídia com ou sem operador conforme demanda; • Serviços técnicos profissionais, assessorias, consultorias, treinamentos e instrutorias, conforme a demanda; • Material permanente e Equipamentos conforme demanda; • Remuneração de serviços de natureza eventual na área técnica e operacional, conforme a demanda. **LEIA-SE:** Anexo III – Referências e Parâmetros para a Proposta Modalidade de Atendimento Contemplada neste Edital. 8.2. DESPESAS INDIRETAS 8.2.1. Vantagens e vencimentos Pessoal: Salários e encargos sobre a folha (encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, abono pecuniário, adicional noturno, seguro de vida, vale-transporte e vale-alimentação); substituições conforme demanda; repactuação anual dos salários e vale-alimentação de acordo com a convenção coletiva de trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira da SPS; Cota patronal. 8.2.4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica • Fornecimento de alimentação para CIB e outros, conforme demanda; • Serviços de apoio e infraestrutura logística para eventos e Oficinas conforme demanda; • Locação de veículo (mensal e diária) com e sem motorista, com e sem combustível, conforme a demanda; (para transporte de pessoas aos municípios, deverão ser locados veículos tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, potência mínima de 120 CV, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, com direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento, monitoramento, seguro total e no máximo 03 anos de uso/fabricação. Poderão ser locados veículos, tipo Hatch, Sedan e/ou tipo ônibus, com ar-condicionado, com seguro total, para transporte de pessoas de acordo com a demanda das ações e prévia autorização da SPS). A locadora contratada pela OSC, será responsável pela manutenção e substituição dos veículos, caso apresentem defeitos que interrompam por mais de uma semana as ações do Projeto. • Passagem aérea e terrestre, conforme a demanda; • Serviço de produção, impressão, encadernação de material gráfico, apostilas, cópias reprodutivas conforme demanda; • Serviço de aluguel de equipamento de sonorização e de multimídia com ou sem operador conforme demanda; • Serviços técnicos profissionais, assessorias, consultorias, treinamentos e instrutorias, conforme a demanda; • Remuneração de serviços de natureza eventual na área técnica e operacional, conforme a demanda. • Serviços de emissão de laudo técnico das condições ambientais, gerenciamento de risco e controle médico de saúde e ocupacional; assessoria e vistoria de segurança do trabalho, conforme demanda 8.2.5. Material permanente e Equipamentos Material permanente e Equipamentos conforme demanda; Fortaleza, 18 de Junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



RESOLUÇÃO N°593/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal N° 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual n° 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais n° 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução n° 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Coração Fetal - Programa de Atenção ao Feto com Cardiopatia Congênita” da OSC (Instituto do Coração da Criança e do Adolescente - Incor, no valor Global de R\$ 27.608,67 (vinte e sete mil seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 34.510,84 (trinta e quatro mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 6.902,17 (seis mil novecentos e dois reais e dezessete centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO**, matrícula 30020545, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO , a partir de 18 de Junho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **LUIZ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **WAGNA ALVES DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0021/2025-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **LUIZ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0022/2025-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **WAGNA ALVES DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2025/NUP N°47011.002289/2025-01 - IG: 1386633

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2025 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, CNPJ nº 09.192.042/0001-46, com sede na Rua Paulino



Pereira de Lemos, sala 17, nº 362, Marechal Rondon (Jurema), 61652-330, Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no artigo 34, do Decreto Estadual nº 35.790/2023 e suas alterações, nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 128/2025 – ASJUR/SEAS, e nos termos do processo em epígrafe. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº010/2025**, em decorrência do reajuste do salário-base, vale-alimentação, plano de saúde e cesta básica na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará - SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e Limpeza Pública no Estado do Ceará - SEEACONCE (CE000086/2025), e a alteração do endereço da Contratada. VALOR: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 335.592,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais), pertinente a repactuação do respectivo período, conforme Memória de Cálculo constante no processo. Passando o valor mensal de R\$ 547.290,61 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos) para R\$ 575.256,61 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Com a repactuação o valor total do contrato passa de R\$ 6.567.486,04 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) para R\$ 6.903.078,04 (seis milhões, novecentos e três mil, setenta e oito reais e quatro centavos). ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço sede da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato nº 010/2025, de Rua Paulino Pereira de Lemos, sala 17, nº 362, Marechal Rondon (Jurema), 61652-330, Caucaia/CE, para Av. Bezerra de Menezes, 2071, sala 802, Parquelândia, 60325-004, Fortaleza/CE, conforme alterações realizadas pelo 12º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação dos Atos Constitutivos, devidamente consolidado na Junta Comercial do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo dar-se-á a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.421.20206.03.339037.01.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 010/2025, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - Impacto Serviços Terceirizados Ltda.; Carla Manuela da Silva Vieira - Gestora do Contrato; Soraya Régia Pereira Soares - Fiscal do Contrato; e Analuiza Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

**** *** *

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°006/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, incisos I, alínea a e §3º do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 47011.001189/2025-59. DO VALOR: Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 203.250,24 (duzentos e três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), equivalente a aproximadamente 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) de aumento ao Termo de Colaboração nº 006/2022. Com o presente aditivo, o valor acrescido ao Termo de Colaboração nº 006/2022, até a presente data, alcança o correspondente a 30% (trinta por cento) do valor global originalmente pactuado, limite legal permitido. Passando o valor do instrumento de R\$ 3.727.383,70 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos) para R\$ 3.930.633,94 (três milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.163.20752.03.335041.01.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Carla Manuela da Silva Vieira - Coordenadora Administrativo-Financeira; Nyvia Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família; Ariane Lavínia Melo de Sousa - Gestora do Instrumento; Almir Almeida Magalhães – Fiscal do Instrumento; e Analuiza Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

**** *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO PROCESSO NUP 47011.001761/2025-80

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 47011.001761/2025-80, referente ao pagamento extemporâneo, pertinente a repactuação do Contrato nº 007/2024, em virtude da atualização das categorias abrangidas pela Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000086/2025 - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Com. e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará - SEEACONCE, a título de INDENIZAÇÃO, devido a empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 52.904,87 (cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100004.08.122.421.20206.03.339093.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°150/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula nº 300056-1-9, deste Órgão, a viajar à cidade de Santa Quitéria, no período de 26 a 27/06/2025, a fim realizar diagnósticos técnico socioambiental para implantação dos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce, no Município de Santa Quitéria, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII, Série 3, Caderno 2/4, fl. 091, de 14 de abril de 2025, que publicou a Portaria nº 077/2025, datada de 12 de março de 2025. **Onde lê-se:** ... devendo a despesa correr à conta do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas ANA/ROGESTÃO. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA N°168/2025 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria 14/2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE** CPF 845.355.393-91, ocupante do cargo Superintendente Adjunto da SOHIDRA, matrícula nº300003-2-3, desta Autarquia, a viajar à cidade de Ibicutinga - CE, no dia 17 de Junho de 2025, a fim de fazer uma visita técnica para viabilizar



obra de sistema de abastecimento hídrico na comunidade de Barbada II em Ibicutinga - CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (Cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), , totalizando R\$ 94,70 (noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso IV, §1º do art. 2º,art.4º; art.12, art. 17 e art. 25; classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marco Antônio Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA 169/2025 PROCESSO N° 29022.000755/2025-02 INTERESSADO: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI -ME Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à locação de veículos, na competência de MARÇO/2025. Conforme Contrato nº 10/2020, celebrado entre a empresa **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI -ME** e a SOHIDRA, no Valor de R\$ 10.292,40 (Dez mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Em se tratando de DESPESA POR INDENIZAÇÃO, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 23 de Junho de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial série (03), ano XVII, nº 095 e página (203), Fortaleza, 23 de maio de 2025, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 01/2025/SOHIDRA, da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46. **Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.128.421.10652.15.339039.01.5009100000.0. **Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.128.421.20175.15.339039.01.5009100000.0. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP n° 29032.000261/2025-09, e com fundamento no art. 41, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR cumprido o Estágio Probatório, tornando estáveis no serviço público os SERVIDORES relacionados no Anexo único deste Ato, a partir da data constante do referido anexo, ocupantes de cargo efetivo de Analista de Suporte a Pesquisa, classe A, Ref 1, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Hídricos e Ambientais, lotados na FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 24 DE JUNHO DE 2025

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E DE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	300036.7.5	Barbara Diniz da Silva	16/02/2022	24/02/2022	25/02/2025
2	300036.8.3	Péricles Alves Teixeira	16/02/2022	24/02/2022	25/02/2025

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°021/2025/COGERH.

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: STAR FORTES COMERCIO, INDUSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. V – ENDEREÇO: TV FREDERICO PAIVA (JANGURUSSU), Nº 978; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.870-800; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 69, item 6 e 85, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 111 da Lei nº 14.133/21, na Comunicação Interna nº 288/2025/COGERH/GEMAN, advinda da Gerência de Manutenção, na solicitação da Contratada às fls. 04/05, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.005752/2025-76, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução do contrato nº 021/2025/COGERH, o qual tem como objeto a aquisição de material hidromecânico para construção da adutora integrando o Sistema Adutor Acarape do Meio – RMF ao Polo Industrial Químico de Guaiuba (Chemical Park). IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 17/05/2025, com término em 01/07/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 021/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 23/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Laise Fortes Riso Coelho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2025/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA; RUA 21 DE ABRIL, Nº 1181, COMPL.1199; BAIRRO: BRAS; CEP.: 03.047-000; SÃO PAULO-SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Ferramentas de precisão** para ajustes dos equipamentos eletromecânicos rotativos da COGERH, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240032-COGERH, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.012121/2024-22, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 121.960,56 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE; Frederico Joannitti Ripke / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2025/COGERH.

PROCESSO N°: 29012.004895 / 2025-61 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Prestação de serviços de telefonia VoIP (PABX Cloud) na nuvem** para atender as necessidades desta Companhia na Sede e Gerências Regionais,



de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação no curso do Processo Licitatório NUP 29012.005205/2023-29, instaurado em 28/09/2023, que se encontra em fase de recebimento de propostas, cuja finalização não foi possível, antes do término da vigência do atual contrato, devido aos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados. Diante do fato exposto e do atraso do certame por fatos alheios à vontade da Cogerh, assim como a necessidade do serviço supracitado para o desempenho das atividades precíprias desta Companhia, faz-se necessária a contratação emergencial do serviço, por meio de dispensa de licitação, até que estes sejam regularmente outorgados por meio do processo licitatório em curso. VALOR GLOBAL: R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº NUP 29012.004895/2025-61, na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000385/2025/COGERH/GADM, oriunda da Gerência Administrativa (GADM), no art. 29, inc. XV, da Lei nº 13.303/16, no art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA; RUA MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO, Nº 435 SALA 01; BAIRRO: FÁTIMA; CEP.: 60.050-150; FORTALEZA-CE. DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da Cogerh. RATIFICAÇÃO:

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.042137/2025-56 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Junho/2025, deslocar-se aos municípios de Tauá e Senador Pompeu com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Reginaldo Ribeiro Coelho	40265015	Aux de Administração	II	1,5	137,78	206,67	03-04
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.025156/2025-18 (SUITE), Resolve reconhecer **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Regulação do sistema de Saúde - COREG/SESA, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de abril/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ítalo Lennon Sales de Almeida	300161-6-5	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23	27-30
TOTAL						482,23	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034838/2025-11 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde - CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de MAIO DE 2025, deslocar-se ao município de Quixadá/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES	999936-2-6	DNS-3	II	2,5	137,78	344,45	26 - 28
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034490/2025-62 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2025, deslocar-se aos municípios de Crato e Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Franklin José Cândido dos Santos	493786-1-0	Médico	II	7,0	137,78	964,46	13-16, 20-23
TOTAL						964,46	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTEIRA Nº1822/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.086258/2024-29 do SUITE, RESOLVE CONCEDER, a título de **Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50%

(CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, c/c art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ALESSANDRA MONTEIRO BARROSO**, matrícula nº 300134-9-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, com vigência a partir de 17 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1825/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo NUP 24001.087237/2024-21, RESOLVE CONCEDER, a título de **Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **MARA DALILA DE ARAUJO LIMA**, matrícula nº 491951-1-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE E BEM ESTAR, a partir de 26 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1839/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053110/2023-27 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **GABRIELLE KAREN ALMEIDA ROCHA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30017447, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA I, a partir de 04 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2019/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022410/2024-45 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso III da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **KELIANE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 3000732-8, ocupante do cargo de técnico em farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2096/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.006039/2024-74 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVÉ CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MIDIA PINTO DA SILVA**, matrícula 300190-2-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 29 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2099/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.028270/2024-19 do SUITE, e as determinações da art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **FELIPE DE PAULA**, matrícula nº 300274-8-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 03 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2112/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.020986/2024-78 - SUITE, e as determinações da art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JADER FLORENCIO DA SILVA**, matrícula nº 300261-4-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N° 2113/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.009101/2024-80 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA BEATRIZ SILVA XAVIER**, matrícula 300164-4-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2117/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.003491/2024-84 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **FELIPE VIRGINIÓ CICERO**, matrícula nº 300185-3-2, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 19 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2139/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.003039/2024-12 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JANARA PINHEIRO LOPES**, matrícula 300212-2-3, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2140/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.016810/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JOSE IVO ALBUQUERQUE SALES**, matrícula nº 300270-9-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 07 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2141/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020767/2024-99 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **BEALINE DE ALMEIDA ESTRELA**, matrícula nº 3002352-8, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2149/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.015979/2024-54 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **GILMARA MARIA COSTA**, matrícula 300175-8-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2151/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.019667/2024-10 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CICERO DE SOUSA CARVALHO**, matrícula 300168-2-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 15 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2258/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.0089983/2024-59 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GLEUDSON ALVES XAVIER**, matrícula nº 3003294-2, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 31 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2259/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.0099982/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A,



de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCOS VIEIRA ALVES JUNIOR**, matrícula nº 3003413-9, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 22 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2399/2025 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.515/2004, alterada pela Lei nº 17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº 24001.035137/2025-08 (suite), RESOLVE CONCEDER **passagens** no trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor total de R\$ 9.394,44 (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para serem utilizadas no período de 09 a 11 de junho de 2025, em nome das **COLABORADORAS** eventuais **LUCIANA DE AGUIAR ALBANO** e **ISIS RHAYSSA ALENCAR DE CASTRO**, a fim que as mesmas possam realizar treinamento técnico voltado aos ouvidores do SUS, que acontecerá em Fortaleza/CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2519/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105279/2024-51 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA FABIANA PEREIRA ARAUJO**, matrícula nº 3003430-9, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2521/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105934/2024-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JANIRA BITENCOURT DE MELO ARAUJO**, matrícula nº 3003283-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 16 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2522/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105315/2024-86 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GABRIEL MESQUITA CARNEIRO**, matrícula nº 3003435-X, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 29 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2523/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.101258/2024-66 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº 3003389-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 13 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2530/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.101830/2024-97 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VIRGINIA DE AGUIAR PARENTE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3003416-3, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2549/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.094048/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VICTOR MANUEL GOMES DE LIMA**, matrícula nº 3002998-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº2552/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.100785/2024-53 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAYANE LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº 3003018-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 22 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2554/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014610/2024-24 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LINDELVANIA MATIAS DE SANTIAGO**, matrícula nº 3002625-X, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2675/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.040965/2025-50 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **BEATRIZ SEBAG BOCCHESE**, matrícula nº 300.088-8-X, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 24 de maio de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Hospitalar 2025 (Congresso Supply Chain), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 650,97 (seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.324,88 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº2692/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011536/2024-94 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, resolve conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **KAIO ROGER MORAIS ARAUJO**, matrícula nº 300167-2-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Enfermaria (Ala I), a partir de 20 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2774/2025 – A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.515/2004, alterada pela Lei nº17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº 24001.040724/2025-19 (suite), RESOLVE CONCEDER **passagens** no trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor total de R\$ 12.057,80 (doze mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos), para serem utilizadas no período de 28 a 31 de maio de 2025, em nome das **COLABORADORAS** eventuais MARIA EUGÉNIA CARVALHES CURY e LUCIANA DE AGUIAR ALBANO, a fim que as mesmas possam participar do 12º FÓRUM CEARENSE DE OUVIDORIAS DO SUS, que acontecerá no município de Eusébio/CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº 2775/2025 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.515/2004, alterada pela Lei nº17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº 24001.036485/2025-94 (suite), RESOLVE CONCEDER **passagens** no trecho Campinas/Fortaleza/Campinas , no valor total de R\$ 4.795,65 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para serem utilizadas no período de 29 a 31 de maio de 2025, em nome da colaboradora eventual **ROSA MARIA PINHEIRO SOUZA**, a fim que a mesma possa participar como palestrante do 12º FORUM CEARENSE DE OUVIDORIAS DO SUS/SESA, que acontecerá no município de Eusebio/CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2776/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.002229/2024-12 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, ao servidor **FRANCISCO MACEDO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem(Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 300115-7-0, após obtenção do título de pós graduação, a partir de 15 de janeiro de 2024. SÉCRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2785/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.033839/2025-49 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, matricula funcional nº100189-7-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais/São Gonçalo do Amarante/CE, em 12 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2786/2025-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.040877/2025-58 (Suite), RESOLVE CONCEDER para as **SERVIDORAS SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula nº 300092-5-2 e **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA** matrícula nº 300032-9-2, lotadas na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 9.217,32 (nove mil, duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), a fim de que as mesmas possam deslocar-se à Brasília/DF, entre os dias 01 a 05 de junho de 2025, com o objetivo de participar da Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação para o SUS, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2831/2025-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.041343/2025-49 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **CAMILA SILVA DE MORAES LIMA**, matrícula nº 300.087-82, Coordenadora de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de junho de 2025, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$5.080,98 (cinco mil, oitenta reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3097/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.049189/2025-53, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **EVA VILMA MOURA BAIA SAMPAIO**, matrícula nº 300090-9-6, Coordenadora da Atenção à Rede de Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 25 de junho de 2025, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar de reunião com a Coordenação Geral de Urgência do Ministério da Saúde, para tratar de assuntos pertinentes à Rede de Urgência e Emergência do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), prezando um valor de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), acréscimo de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 93,00 (noventa e três reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), prezando um valor total de R\$ 650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3130/2025 O SECRETÁRIA DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que confere o art. 50, inciso XIX, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, art. 209 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 1º, §§ 2º e 3º da Lei nº 17.184 de 23 de março de 2020 e art. 14 §1º, Inciso IV do Decreto nº 33.545 de 20 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar a validade das duas Comissões Especiais de Sindicância**, instituídas pelo art. 3º da Portaria nº 715/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de junho de 2023, com vigência até 07 de junho de 2025, em face da Portaria nº 1040/2024, publicada no D.O.E. de 17 de junho de 2024, que serão responsáveis por reunir elementos informativos para determinar a verdade em torno de possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos. Parágrafo único. As Comissões que trata o art. 1º, serão compostas pelos seguintes servidores, sob a presidência do Primeiro, substituindo-se, na segunda Comissão Especial de Sindicância, na letra “d” o nome da servidora Maria do Socorro Pinto Sá - Matrícula nº 003668-1-1, por Quelen Dourado Ferreira - Matrícula nº 905321-1-1, bem como, na primeira Comissão, substituir na letra “c”, o nome de Talita Feitosa de Moisés Queiroz - Matrícula - 3002714-0, por Maria das Graças Cidrão Rocha - Matrícula nº 401730-1-3: 1. Compõem a primeira comissão: a) José Márcio Moreira Parente - Matrícula nº 402042-1-0; b) Leonila Maria Fernandes Targino - Matrícula nº 095219-1-7; c) Maria das Graças Cidrão Rocha - Matrícula nº 401730-1-3; d) Teresa Cristina Rodrigues Costa - Matrícula nº 03034216; e) Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro - Mat. 3003422-8. 2. Compõem a segunda comissão: a) Eymard Bezerra Maia - Matrícula nº 086493-1-6; b) Maria Núbia Noronha Lima - Matrícula nº 001615-1-9; c) Juanira Maria Macedo - Matrícula nº 084094-1-2; d) Quelen Dourado Ferreira - Matrícula nº 90532111; e) Francisca Valdete de Castro Spinosa - Matrícula nº 400040-1-7. Art. 3º Fica concedida a Gratificação de Atividades Especiais - GIATE para todos os membros destas Comissões Especiais de Sindicância, por força do art. 1º, §§ 2º e 3º da Lei nº 17.184 de 23 de março de 2020 e art. 15, § IV do Decreto nº 33.545 de 20 de abril de 2020. Art. 4º Fica prorrogado o prazo de validade por 01 (um) ano para a atuação das referidas Comissões, a partir de 07 de junho de 2025. Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

*** *** ***

N°04/2025.

TERMO DE CANCELAMENTO N°04/2025, DO REGISTRO DA EMPRESA MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N°2025/02061, DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0883.

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, com fulcro no inciso I, do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023, resolve CANCELAR o registro em favor da empresa MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.868/0001-07, referente ao item 2 (1356267-ARMÁRIO, GUARDA, ARMAZENAGEM DE ENDOSCÓPIOS, SUPORTE NO MÍNIMO 6 ENDOSCÓPIOS, SOBRE RODÍZIO, METAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: PROJEINOX), da Ata de Registro de Preço nº 2025/02061, oriunda do Pregão Eletrônico – PE 2024/0883, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo NUP nº 24001.037471/2025-98.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°281/2025 AO CONTRATO 429/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.049912/2025-02, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATOS N°

429/2025

EMPRESA

COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH - 11.768.319/0001-88

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: O Sr. Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho, matrícula nº 403124-1-2 e CPF: 169.270.103-78. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**EXTRATO DO ADITAMENTO N°230/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33586
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230955**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAUDE, e as empresas, FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.138.978/0001-00 e a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ nº 01.193.818/0001-30, face à inclusão à Ata de Registro de Preço 2024/33586, Pregão Eletrônico nº20230955 para futuras e eventuais aquisições de ““MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR” conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 1607976 - MASCARA, FACIAL EM SILICONE ADULTO, ACOPLA BOCA-NARIZ, USO VNI, ESTRUTURA TRANSPARENTE DISPOSITIVO BUBBLE, 2 MEMBRANAS EM LATEX FREE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: FOYOMED. QUANT.: 10.200; VALOR UNIT.: R\$ 199,8900; VALOR TOTAL: R\$ 2.038.878,00. EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 6; 1121369 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 4,5MM, ARAMADO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: COMPER. QUANT.: 90; VALOR UNIT.: R\$ 31,6600; VALOR TOTAL: R\$ 2.849,40.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°289/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202401358
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240258**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202401358, Pregão Eletrônico nº 20240258, à prorrogação do prazo que passará até o dia 24/06/2026 junto a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. IV – ITEM; ITEM: 3; 483555 - EVEROLIMO, 1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: GENÉRICO ACCORD; QUANT. HOMOLOGADOS: 5.400; VALOR UNIT: R\$ 21,9300.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°295/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400123
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240227**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA E T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400123, Pregão Eletrônico nº 20240227, à prorrogação do prazo que passará até o dia 24/06/2026 junto as empresas NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA E T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. IV – ITEM; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1087656 - DEXAMETASONA, 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs: - Ampla Disputa; Marca: Prati-Donaduzzi; QUANT. HOMOLOGADOS: 932.950; VALOR UNIT: R\$ 1,5200; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3; 1059839 - DICLOFENACO DIETILAMONIO, 11,6MG/G, GEL, BISNAGA 60G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs: - Ampla Disputa; Marca: Cimed; QUANT. HOMOLOGADOS: 5.880; VALOR UNIT: R\$ 3.1413; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 8; 384871 - TRIANCINOLONA, ACETONIDA, 1MG/G, POMADA OU PASTA BUCAL, BISNAGA 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs: - Ampla Disputa; Marca: PRATI; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.560; VALOR UNIT: R\$ 3.3945.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°305/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202414368
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231365**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: QUEBEC COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202414368, Pregão Eletrônico nº 20231365, à prorrogação do prazo que passará até o dia 24/06/2026 junto a empresa QUEBEC COMERCIAL LTDA. IV – ITEM; ITEM: 6; 1496280 - CREME, HIDRATANTE PARA PELE INTEGRA, SEM CHEIRO, PH 4 - 6, FRASCO MINIMO 200ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: - Ampla Disputa; Marca: DBS; QUANT. HOMOLOGADOS: 15.196; VALOR UNIT: R\$ 32,3200.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°311/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202415807
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232069**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202415807, Pregão Eletrônico nº 20232069, à prorrogação do prazo que passará até o dia 24/06/2026 junto a empresa GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 3; 800716 - MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU PARA O ESPESSAMENTO DE FORMULAS HIPALERGENICAS, PREPARO D ... - Cota Reservada; Marca: NEO SPOON; QUANT. HOMOLOGADOS: 139.100; VALOR UNIT: R\$ 0,5100.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°314/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202415589
PREGAO ELETRÔNICO N°20240118**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MAIS MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202415589, Pregão Eletrônico nº 20240118, à prorrogação do prazo que passará até o dia 24/06/2026 junto as empresas MAIS MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. IV – ITEM; ITEM: 3; 645780 - ELASTICO, EM CORRENTE CURTO, COR BLACK, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: OrthoMundi; QUANT. HOMOLOGADOS: 120; VALOR UNIT: R\$ 6,4900; ITEM: 4; 645790 - ELASTICO, EM CORRENTE CURTO, COR PINK, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: OrthoMundi; QUANT. HOMOLOGADOS: 120; VALOR UNIT: R\$ 6,8900; ITEM: 5; 645806 - ELASTICO, EM CORRENTE CURTO, COR AZUL, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: OrthoMundi; QUANT. HOMOLOGADOS: 72; VALOR UNIT: R\$ 6,0900; ITEM: 9; 1095484 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO, COR BLACK, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: OrthoMundi; QUANT. HOMOLOGADOS: 120; VALOR UNIT: R\$ 6,9000; ITEM: 15; 1095539 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR BLACK, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: OrthoMundi; QUANT. HOMOLOGADOS: 120; VALOR UNIT: R\$ 6,0900; ITEM: 16; 1095265 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR PINK, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: OrthoMundi; QUANT. HOMOLOGADOS: 120; VALOR UNIT: R\$ 6,9900; ITEM: 17; 1095275 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR AZUL, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: OrthoMundi; QUANT. HOMOLOGADOS: 72; VALOR UNIT: R\$ 6,9900; ITEM: 29; 415920 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA PESADA, 5/16 = 7,94MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES Obs: - Ampla Disputa; Marca: OrthoMundi; QUANT. HOMOLOGADOS: 240; VALOR UNIT: R\$ 7,2900; ITEM: 30; 415871 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA PESADA, 3/16 = 4,80MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES Obs: - Ampla Disputa; Marca: OrthoMundi; QUANT. HOMOLOGADOS: 240; VALOR UNIT: R\$ 6,1900;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**EXTRATO ADITAMENTO N°315/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400117
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240232**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP E NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400117, Pregão Eletrônico nº 20240232, à prorrogação do prazo que passará até o dia 25/06/2026 junto as empresas APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP E NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; ITEM: 2; 1656955 - MICROTUBO, ESTEREIS, COM TAMPA AZUL COM CITRATO DE SODIO PARA MICROCOLETA 0,5 A 1,2ML DE SANGUE CAPILAR DE BEBES PARA PROVAS DE COAGULACAO S ... - Ampla Disputa; Marca: BIOCON; QUANT. HOMOLOGADOS: 57.900; VALOR UNIT: R\$ 0,8216; ITEM: 8; 1050637 - COLETOR, URINA INFANTIL, DESCARTAVEL, UNISSEX, TIPO SACO PLASTICO COM ADESIVO HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Part. Exclusiva; Marca: CRAL; QUANT. HOMOLOGADOS: 16.630; VALOR UNIT: R\$ 0,5290; NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 378613 - ESCALPE, 27 G, ACO INOX, PVC ATOXICO, CANULA ACO INOX COM BISEL TRIFACETADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE, SILICONIZADO E BIANGULADO, ATRAUMATICO ... - Ampla Disputa; Marca: LABOR IMPORT; QUANT. HOMOLOGADOS: 4.400; VALOR UNIT: R\$ 0,9500.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°29/2021
PROCESSO N°24001.034335/2025-46
PRÉ-RESERVA 1377032000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 357/2025 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2021 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 2567, Joaquim Távora, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: repactuação do Contrato n°29/2021, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação- TIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$673.503,68 (seiscents e setenta e três mil e quinientos e três reais e sessenta e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 16.06.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Marília Lopes Cruz Rolim

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°565/2023
PROCESSO N°24001.028331/2025-29
PRÉ-RESERVA 1373364000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 349/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 565/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI; V – ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 5036, Cristo Redentor, CEP: 60.337-252, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: Prorrogação do Contrato 565/2023 que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL, OTORRINO, ORTOPEDIA E UROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.719.986,81 (um milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES E JOÃO LUIS FRANÇA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°517/2024
PROCESSO N°24001.025176/2025-99
PRÉ-RESERVA 1373598000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 364/2025 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: HOSP TRADE DO BRASIL LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Dom Lino, nº 672, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, e no art. 65, inciso II, alínea “d” todos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: reajustar, prorrogar e acrescer o Contrato n°517/2024, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva, ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, incluindo mão de obra e deslocamento de equipamentos médico - hospitalares: camas elétricas – marcas mercedes benz – imec e hospimetal, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado destes equipamentos e seus acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VIII – VALOR GLOBAL: R\$88.500,55 (oitenta e oito mil, quinhentos reais, cinqüenta e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 17/06/2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 16/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°588/2024
PROCESSO N°24001.042115/2025-96
PRÉ-RESERVA 1382198000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 368/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 588/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENOS BANHOS – SÃO BENEDITO/CE); V – ENDEREÇO: Rodovia da Confiança Norte, s/n, Pimenteira, São Benedito/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: prorrogar o contrato n°588/2024, que tem como objeto serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados



pela Central de Regulação do Estado do Ceará. VIII – VALOR GLOBAL: R\$211.815,56 (duzentos e onze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 18/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E LUIZ FERNANDO PÓRTO MOTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2025
PROCESSO Nº24001.008936/2025-01
PRÉ-RESERVA 1376049000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 355/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, 1019, Sala 02 e 03, CEP 60.135-170, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos do direito público. VII – OBJETO: **repactuação do Contrato**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$1.553.372,64 (um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). IX – DA VIGÊNCIA: X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 16.06.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Marília Lopes Cruz Rolim

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº76/2021
NUP 24001.046644/2025-69
PRÉ-RESERVA 1384725000

I-Doc. NºNº 09/2025 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 76/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável; III-OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Milagres/CE; IV-DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 14 de junho de 2025 e findando em 11 de dezembro de 2025; V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII–DATA: 13/06/2025; VIII–SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Anderson Eugenio de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº35/2022
NUP 24001.033465/2025-61
PRÉ-RESERVA 1381792000

I-Doc. NºNº 12/2025 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 35/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis; III-OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste**, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de “Dois Riachos”, localizada no Município de Brejo Santo/CE; IV-DA VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 17 de junho de 2025 e findando em 14 de dezembro de 2025; V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII–DATA: 17/6/2025; VIII–SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Gislaine Santana Sampaio Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº67/2022
NUP 24001.031510/2025-43
PRÉ-RESERVA 1385431000

I-Doc. Nº126/2025 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 67/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMARI**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. III-OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº67/2022**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIARIO, visando a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Umari/CE. IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 23 de junho de 2025 e findando em 20 de dezembro de 2025. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. VII–DATA: 18.06.2025 VIII–SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Alex Sandro Rufino Ferreira

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº08/2022
NUP 24001.039369/2025-27
PRÉ-RESERVA 1382074000

I - Doc. Nº19/2025 - 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O(A) **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO ITAPIPOCA/CE**. II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis. III-OBJETO: **prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº08/2022**, que tem por objeto aquisição de equipamentos para 20 (vinte) leitos de UTI para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, no Município de Itapiopoca/CE. IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de junho de 2025 e findando em 15 de dezembro de 2025 V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alteração e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. VII–DATA: 18.06.2025 VIII–SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Justino Scatolin

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/01346

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250404 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.004458/2025-52. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM:6; 585545 - PRASUGREL (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITARIO: R\$ 8,2700; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:1; 384230 - ANLODIPINO BESILATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 117.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; TEM:5; 1408919 - OLANZAPINA, 2,5MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO -obs: QUANT.: 2.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025/0404; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/13366

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: UNI HOSPITALAR LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250082 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.085709/2024-19. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); UNI HOSPITALAR LTDA; ITEM:6; 1933742 - ODEVIXIBATE SESQUI HIDRATADO, 400MCG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.538,5700; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM:4; 1944457 - PALBOCICLIBE, 75MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs QUANT.: 315; VALOR UNITÁRIO: R\$ 143,6200; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:1; 1180700 - OXCARBAZEPINA, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, 60MG/ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,9300; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:3; 1529569 - ROMOSOZUMABE, 90MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,17ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs QUANT.: 1.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.662,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025/0082; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14233

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241401 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.066093/2024-79. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 2; 1909865 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA 1KCAL/ML, NORMOPROTEICA <20%, SENDO CASEINATO E PROTEINA ISOLADA DE SOJA , ISENTE DE FIBRAS, LACTOSE E SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 1.215.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0280; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 1; 1902292 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTE DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, SEM ADICAO DE FIBRAS, EMBALAGEM NO MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 1.245.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0242; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241401; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14237

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241509 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.062270/2024-48. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; 384455 - RAMIPRIL, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6200; ITEM: 8; 468330 - TRAZODONA, CLORIDRATO, 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 8.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 5; 1041099 - QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, 300MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9000; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 2; 7246810 - OMEPRAZOL MAGNESIO, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 3.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241509; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14279

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250058 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.055491/2024-60. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços,



sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 1753019 - SONDA, URETRAL HIDROFILICA 12FR, POLIURETANO OU PVC MALEAVEL OU SILICONE, PRE LUBRIFICADA, BOLSA DE URINA INTEGRADA ACOPLADA, PARA CATETERISMO INTERMITENTE MASCULINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA: COLOPLAST.QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,4200; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1618755 - SONDA, URETRAL HIDROFILICA, POLIURETANO OU PVC MALEAVEL OU SILICONE, 12FR, PRE LUBRIFICADA, PARA CATETERISMO INTERMITENTE MASCULINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA: HOLLISTER. QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,5000; ITEM: 4; 1811248 - DISPOSITIVO, MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA 01 PEÇA DE 32MM, LATEX OU SILICONE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA: HOLLISTER. QUANT.: 975; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,0000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; 1274800 - SONDA URETRAL, HIDROFILICA PRE LUBRIFICADA, PARA CATETERISMO INTERMITENTE FEMININO, N° 10FR, POLIURETANO OU PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA: CONVATEC. QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,8400; ITEM: 5; 1915780 - SONDA, URETRAL HIDROFILICA, EM POLIURETANO OU PVC MALEAVEL OU SILICONE OU MATERIAL PLASTICO BIOCOMPATIVEL DE USO MEDICO HOSPITALAR, 12FR, PARA CATETERISMO INTERMITENTE MASCULINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA: CONVATEC. QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,8400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250058; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14526

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A; CIMED INDUSTRIA S.A; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; PFIZER BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250114 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.088415/2024-31. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A: ITEM: 4; 626368 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 54.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0000; ITEM: 6; 626442 - AMPICILINA SODICA, 500 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLAobs: QUANT.: 88.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0000; ITEM: 7; 1097440 - AMPICILINA, SODICA FRASCO/AMPOLA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 60.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6000; ITEM: 8; 1134608 - CEFALEXINA, 500MG, CAPSULA GELATINOSA DURA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 9.228.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3500; CIMED INDUSTRIA S.A: ITEM: 1; 378660 - ACICLOVIR, 200MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.168.290; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1500; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; 1042147 - ACICLOVIR, 50MG/G, CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2702; ITEM: 3; 626358 - ALBENDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO MASTIGAVEL, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.034.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3781; ITEM: 5; 505207 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 1G + 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 4.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.8648; PFIZER BRASIL LTDA: ITEM: 10; 1385152 - CEFTAZIDIMA, + AVIBACTRAM, 2.000 MG + 500MG, PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 14.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 840,3930; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250114; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/15009

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241093 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.038696/2024-81. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA: ITEM 1: 1450609 - EQUIPAMENTO, ANGIOGRAFO, APARELHO DE HEMODINAMICA, DIGITAL, PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSTICO E INTERVENCAO NAS APLICACOES CARDIACAS, VASCULARES PERIFERICAS, NEUROLOGICAS, PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.880.000,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241093; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 538/2025 PROCESSO Nº24001.025150/2025-41 PRÉ-RESERVA 1374362000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; OBJETO: A **aquisição do medicamento Nivolumabe 100 mg**, solução injetável, frasco/ampola 10ml, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 349.803,84 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:09/06/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Emanoel Evangelista do Nascimento.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 542/2025 PROCESSO Nº24001.026591/2025-60 PRÉ-RESERVA 1375611000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; CONTRATADA: **J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo - Diversos, pelas Escolas Estaduais - Região 04**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01, e 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA:29/05/2025; SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e José Victor Salustiano dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 571/2025
PROCESSO N°24001.067254/2024-41
PRÉ-RESERVA 1363857000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HSIA; CONTRATADA: **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 39.340,80 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais, oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – CONSUMO – FAE; 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – CONSUMO – T E FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/06/2025; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACÉDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 572/2025
PROCESSO N°24001.067254/2024-41
PRÉ-RESERVA 1363849000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HSIA; CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 16.760,16 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais, dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – CONSUMO – FAE; 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – CONSUMO – T E FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/06/2025; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 613/2025
PROCESSO N°24001.040222/2025-80
PRÉ-RESERVA 1381048000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HSIA; CONTRATADA: **LIVANOVA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$992.300,00 (novecentos e noventa e dois mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01–R\$300,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 992.000,00 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/06/2025. SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e JOÃO DE DEUS SANTANA DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 627/2025
PROCESSO N°24001.032983/2025-68
PRÉ-RESERVA 1378749000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SES/HSMM; CONTRATADA: **IGX COMERCIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.016,00 (trinta mil e dezesseis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12/06/2025; SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Oliveira Moura Lima e Igor Rafael Sousa de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 629/2025
PROCESSO N°24001.040120/2025-64
PRÉ-RESERVA 1380832000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/HSGF; CONTRATADA: **TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE; VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (quinquinhos e quarenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025; SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Márcio Costa Mourão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 639/2025
PROCESSO N°24001.035237/2025-26
PRÉ-RESERVA 1378740000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SES/HSMM; CONTRATADA: **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 60.225,00 (sessenta mil e duzentos e vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 (reduzida: 16095); FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/06/2025; SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Oliveira Moura Lima e Francisca Aislan Pereira de Sousa;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 648/2025
PROCESSO Nº24001.031975/2025-02
PRÉ-RESERVA 1377360000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto OBJETO: A **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 53.595,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e JOSÉ MÁRCIO CARREGA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6542025
PROCESSO Nº24001.042235/2025-93
PRÉ-RESERVA 1383604000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: doze meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.171.548,32 (oito milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.3 39032.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 671/2025
PROCESSO Nº24001.093077/2024-59
PRÉ-RESERVA 1379977000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **BRITO & SOARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviços de processamento de dispositivos médicos termossensíveis passíveis de reutilização com esterilização**, em baixa temperatura usando agentes esterilizantes plasma de peróxido de hidrogênio (PPH), valor de baixa temperatura e formaldeído ou óxido de etíleno, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VIGÊNCIA: 12(doze)meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 09884.24200204 .10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:17/06/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E MARCELO SOARES DE BRITO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 177/2025

PROCESSO Nº: 24001.088411/2024-52 / SUITE / SESA OBJETO: **prestação dos serviços de solução integrada para a captação, transmissão, processamento, armazenamento, backup e visualização de imagens** por 147 (cento e quarenta e sete) câmeras para videomonitoramento, além da implementação de um sistema de controle de acesso automatizado com catracas e terminais de reconhecimento facial, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às demandas de segurança e controle de fluxo de pessoas no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 3 (três) anos. JUSTIFICATIVA: A contratação de uma solução integrada de videomonitoramento e controle de acesso no Hospital Infantil Albert Sabin é essencial para garantir a segurança das instalações e assegurar a proteção de pacientes, funcionários e visitantes. (...)Com a implementação do controle de acesso automatizado, será possível gerenciar de maneira mais eficiente o fluxo de pessoas dentro das instalações, evitando o acesso não autorizado e melhorando a segurança em áreas sensíveis. Esse sistema garantirá que apenas indivíduos devidamente credenciados, como funcionários e visitantes autorizados, tenham acesso às zonas controladas do hospital, preservando a integridade das operações hospitalares e evitando riscos à segurança dos pacientes.(...)Em resumo, a contratação dessa solução integrada é justificada pelos benefícios econômicos, operacionais e de segurança que trará, sendo uma medida estratégica e necessária para garantir a proteção das instalações, dos recursos e de todos que frequentam o hospital. VALOR GLOBAL: 6.362.652,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09884.242 00204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 75 da Lei 14.133/2021 e na Lei nº 16.727/2018 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: 19.05.2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 19.05.2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 207/2025

VALOR POR FONTE : FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 572. 334,00; PROCESSO Nº: 24001.037528/2025-59 / SUITE / SESA OBJETO: A **prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, Grupos “A”, “B” e “E”** (conforme Lei nº 12.305/2010, RDC 222/2018, ABNT NBR 10.004/2004 e CONAMA 358/2005), produzidos pelas unidades administrativas, ambulatoriais e hospitalares sob administração da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (grupos 03 e 05), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 63-96), pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Submete-se à apreciação a presente solicitação de autorização para celebração de nova dispensa emergencial de licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento (inclusive incineração, quando aplicável) e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar, classificados nos Grupos A, B e E, conforme definido na Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA, na ABNT NBR 10004/2004, na Resolução CONAMA nº 358/2005 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Tais resíduos, gerados continuamente pelas unidades hospitalares, ambulatoriais e administrativas sob gestão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), são classificados como resíduos de risco à saúde pública e ao meio ambiente, exigindo, portanto, manejo técnico especializado e regularidade nos serviços para prevenir acidentes biológicos, contaminação ambiental, proliferação de vetores e danos à saúde coletiva. A interrupção ou descontinuidade desses serviços representaria risco iminente à população e ao funcionamento das unidades de saúde, violando princípios constitucionais da continuidade do serviço público, da proteção ambiental e do direito à saúde VALOR GLOBAL: R\$ 572.334,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.13.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200424.10.3 02.171.20589.09.33903900.1.500.9100000.0.3.01; 24200424.10.302.171.20589.11.33903900.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A** DISPENSA: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 222/2025**

PROCESSO Nº: 24001.032614/2025-75 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar** (CURATIVO PARA PROTEÇÃO CUTÂNEA SPRAY BARREIRA, FRASCO COM 28ML, PARA PROTEÇÃO DE LONGA DURAÇÃO CONTRA FLUIDOS CORPORais E UMIDADE, COMPOSTO POR, ACRILATO, ÁGUA E UMECTANTES QUE PROMOVA A FORMAÇÃO DE PELÍCULA UNIFORME, NÃO CITOTÓXICA, NÃO ALCOÓLICA E DE SECAGEM RÁPIDA, USO NA ESTOMATERAPIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTegra), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 17.714,40 (dezessete mil setecentos e catorze reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A** DISPENSA: 17.09.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 17.09.2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 227/2025**

PROCESSO Nº: 24001.080957/2024-65 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**: SONDA URETRAL HIDROFÍLICA 12 FR, PARA CATETERISMO INTERMITENTE MASCULINO - PRÉ LUBRIFICADA E ENVOLVIDO EM CAPA PROTETORA - MASCULINO, ORIFÍCIOS POLIDOS E ATRAUMÁTICOS DISPOSTOS DE FORMA LATERAL NA PORÇÃO DISTAL, EXTREMIDADE TERMINAL COM PONTA FECHADA E ATRAUMÁTICA EM POLIURETANO OU PVC MALEÁVEL OU SILICONE OU MATERIAL PLASTICO BIOCOMPATÍVEL DE USO MÉDICO HOSPITALAR. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Avaliando que o material sonda uretral hidrofílica masculina 12 FR especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e o processo licitatório nº. 24001.055491/2024-60, encontra-se na coleta de preços/COEXE. Analisando que a sonda uretral hidrofílica masculina 12 FR possuem uma camada de revestimento pré -lubrificado que atraem e retém as moléculas de água, ligada à superfície do próprio tudo, proporcionando conforto para os pacientes. VALOR GLOBAL: 62.712,00 (sessenta e dois mil setecentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**; DISPENSA: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges. RATIFICAÇÃO: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 228/2025**

PROCESSO Nº: 24001.018976/2025-53 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) (ALMOTOLIA)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar, ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) (ALMOTOLIA), especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, resultou fracassado no PE: 20231814. Foi aberto novo processo licitatório através do NUP: 24001.000303/2025-47, o qual encontra-se em análise de descritivo/parecer técnico-COPLA. Considerando que o ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) (ALMOTOLIA), é indicado para tratar feridas, hidratar e manter a integridade da pele. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial: Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) (ALMOTOLIA), torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais por um período de 12 meses VALOR GLOBAL: R\$ 7.234,92 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 23/06/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 23/06/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 30/2025**

PROCESSO Nº: 24001.103416/2024-12 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento total de peças e acessórios, calibração e teste de segurança elétrica**, em 09 (nove) Ventiladores Pulmonares de marca Maquet, modelos Servo S/Air, utilizados na UTI adulto, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, conforme Termo de Referência (fls. 194-208). JUSTIFICATIVA: Serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento total de peças e acessórios, calibração e teste de segurança elétrica, em 09 (nove) Ventiladores Pulmonares de marca Maquet, modelos Servo S/Air, utilizados na UTI Adulto. Este equipamento realiza ventilação mecânica, sendo responsável por indicar em tempo real os sinais vitais (pressão arterial invasiva, não invasiva, ecg, frequência cardíaca, saturação de oxigênio, temperatura corporal,...) do paciente, possibilitando o acompanhamento e evolução do quadro clínico através de informações quantitativas e confiáveis, gerando alarmes em caso de condições fora da normalidade, alertando as equipes de profissionais da saúde para imediata intervenção, quando necessária. VALOR GLOBAL: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9854 - 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1 2673 - 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/05/2025 - Antônio de Pádua Almeida Carneiro. RATIFICAÇÃO: 14/05/2025 - Antônio de Pádua Almeida Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 070/2025**

PROCESSO Nº: 24001.024790/2025-33 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde** relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamentoº003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 02/06/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda,



a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. VALOR GLOBAL: 484.012,06 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, doze reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100 000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 CONTRATADA: HOSPITAL SAN MARINO LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18.06.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 18.06.2025 Ícaro Tavares Borges

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°27/2023 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. nº 27/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de UMIRIM como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°27/2023 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. nº 27/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE UMARI/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Umari como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°28/2023 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. nº 28/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE /CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Várzea Alegre como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11.12.2023 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Helder Máximo de Carvalho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°38/2023 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. nº 38/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de QUIXELÔ como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°41/2023 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. nº 41/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de BARRO como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°47/2023 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. nº 47/2023- Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS / CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de PORTEIRAS como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FÁBIO PINHEIRO CARDOSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°55/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 55/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**.
 II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de POTENGI como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.**
 IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°57/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 57/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**.
 II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Salitre como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.**
 IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Dorgival Pereira Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°58/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 58/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**.
 II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Tarrafas como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.**
 IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Tertuliano Cândido Martins de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°74/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 74/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARCELO FERREIRA TELES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°75/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 75/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de SÃO LUIZ DO CURU como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°97/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 97/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Trairi como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°135/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 135/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de GUARACIABA DO NORTE como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°137/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 137/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de São Benedito como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E SAUL LIMA MACIEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°138/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 138/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Tianguá como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alex Anderson Nunes da Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°140/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 140/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Viçosa do Ceará como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco João Cardoso Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°149/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 149/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE PORANGA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Poranga como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°150/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 150/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Tamboril como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Marcelo Mota Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°164/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 164/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Groaíras como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Adail Albuquerque Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°173/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 173/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Pires Ferreira como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E LIVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°176/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 176/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de SANTA QUITÉRIA como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTASIO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°179/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 179/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE URUOCA /CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Uruoca como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11.12.2023 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jan Kennedy Paiva Aquino

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°180/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 180/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA /CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Varjota como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11.12.2023 VII - SIGNATÁRIOS: Francisco Elmo Bezerra Monte e Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°56/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 56/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de SANTANA DO CARIRI como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11.12.2023 VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E SAMUEL CIDADE WERTON.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°96/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 96/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE TURURU /CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Tururu como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01.02.2024 ; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Barbosa Bernardo

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°98/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 98/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Uruburetama como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01.02.2024 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Aldir Chaves da Silva

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°139/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 139/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA /CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Ubajara como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01.02.2024 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho René de Almeida Vasconcelos

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°153/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 153/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Camocim Como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Elizabeth Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°051/2025**PROCESSO N°24001.047267/2025-85**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMPO SALES**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do Artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.047267/2025-85; OBJETO: a **Doação dos bens abaixo discriminados**: ESPECIE TIPO: ÔNIBUS COMPLETO Marca/Modelo: Marcopolo/Volare W9 ON; Placa: PMN – 2068; Cor: BRANCO; Tombamento: 347369 Ano Fabricação/Modelo: 2014/2015; Chassi: 93PB40N31FC055139 Combustível: Diesel; Renavan: 400136; Conservação: Novo; Motor: U1A007310 – 165CV; Nota Fiscal: Nº 130.360- DE 28/11/2014 – Marcopolo S/A, em nome de Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Ordem de compra: Nº 1709/2014; Empenho: nº 54791 – DE 12/12/2014; Processo: nº 1611580/2015; Memo: nº 66/2015 – UGP/SESA – DE 16/03/2015; Valor: R\$ 226.294,11 - QUANTIDADE:01; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Moesio Loiola de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240425**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, AMED S/A e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240425 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 5:QUANT.: 65.701 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0900 ; VALOR TOTAL: R\$ 71.614,09 ; ITEM 6:QUANT.: 21.899 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0900 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.869,91 ; ITEM 7:QUANT.: 52.425; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 78.637,50 ; ITEM 8:QUANT.: 17.475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 26.212,50 ; ITEM 9:QUANT.: 49.028; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$108.351,88 ; ITEM 10:QUANT.: 16.342; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 36.115,82 ; AMED S/A: ITEM 11:QUANT.: 44.851 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8330 ; VALOR TOTAL: R\$ 127.062,88 ; ITEM 12:QUANT.: 14.949; ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.8330 ; VALOR TOTAL: R\$ 42.350,52 ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA : ITEM 13:QUANT.: 40.508,00 ; VALOR UNITARIO: R\$ 6,8600 ; VALOR TOTAL: R\$ 277.884,88 ; ITEM 14:QUANT.: 13.502,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8600 ; VALOR TOTAL: R\$ 92.623,72 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 884.723,70 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240982

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240982 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$9,9458; VALOR TOTAL: R\$6.464,77; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.464,77.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241162

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GRUPO 01-SURGICALMED COMERCIO LTDA ; M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241162 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO 01 SURGICALMED COMERCIO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 205 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 805 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 885.500,00 ; GRUPO 02 M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.:1.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 273,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 409.500,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$25,0000; VALOR TOTAL: R\$ 87.500,00; ITEM: 5; QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$585,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.622.600,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241657

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI; DENTAL PREMIUM LTDA ; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241657 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DENTAL BH BRASIL COMECIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ; ITEM: 1; QUANT.: 588; VALOR UNITÁRIO: R\$41.0500; VALOR TOTAL: R\$24.137,40; ITEM: 2; QUANT.: 213 ; VALOR UNITÁRIO: R\$41.0500; VALOR TOTAL: R\$ 8.743,65; ITEM: 3; QUANT.: 588 ; VALOR UNITÁRIO: R\$41,0500; VALOR TOTAL: R\$24.137,40; DENTAL PREMIUM LTDA; ITEM:4; QUANT.: 63; VALOR UNITARIO: R\$64,7200; VALOR TOTAL: R\$4.077,36; ITEM:5; QUANT.: 63; VALOR UNITÁRIO: R\$27,0000 ; VALOR TOTAL: R\$1.701,00; ITEM:6; QUANT.: 63; VALOR UNITÁRIO: R\$20,4000; VALOR TOTAL: R\$1.285,20; ITEM:8; QUANT.: 128; VALOR UNITÁRIO: R\$20,4000; VALOR TOTAL: R\$2.611,20; ITEM:9; QUANT.: 114; VALOR UNITÁRIO: R\$27,0000; VALOR TOTAL: R\$3.078,00; ITEM:10; QUANT.: 114; VALOR UNITÁRIO: R\$33,6000 ; VALOR TOTAL: R\$3.830,40; ITEM:11; QUANT.: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$20,4000; VALOR TOTAL: R\$3.916,80; ITEM:12; QUANT.: 192;VALOR UNITÁRIO: R\$20,4000 ; VALOR TOTAL: R\$3.916,80; ITEM:13; QUANT.:102; VALOR UNITÁRIO: R\$96,0000 ; VALOR TOTAL: R\$9.792,00; ITEM:14; QUANT.:109; VALOR UNITÁRIO: R\$20,4000 ; VALOR TOTAL: R\$2.223,60; ITEM:15; QUANT.:109; VALOR UNITÁRIO: R\$20,4000; VALOR TOTAL: R\$2.223,60 ; ITEM:16; QUANT.:110; VALOR UNITARIO: R\$20,4000; VALOR TOTAL: R\$2.244,00; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ITEM: 7; QUANT.: 178 ; VALOR UNITÁRIO: R\$30,3100 ; VALOR TOTAL: R\$5.395,18; ITEM: 17; QUANT.:217; VALOR UNITÁRIO: R\$106,0800 ; VALOR TOTAL: R\$23.019,36; ITEM: 18; QUANT.: 365; VALOR UNITÁRIO: R\$106,0800 ; VALOR TOTAL: R\$38.719,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 165.052,15.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241685**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS e CEQUIMICA LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241685 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA : ITEM 1:QUANT.: 58.500; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0440 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.574,00 ; ITEM 2:QUANT.: 3.318.500; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0068 ; VALOR TOTAL: R\$ 22.565,80 ; ITEM 4:QUANT.: 22 ; VALOR UNITARIO: R\$ 2.840,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 62.480,00 ; ITEM 7:QUANT.: 72.000 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0310 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.232,00 ; ITEM 8:QUANT.: 11.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0740 ; VALOR TOTAL: R\$ 814,00 ; ITEM 11:QUANT.: 500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1880 ; VALOR TOTAL: R\$ 94,00 ; ITEM 12:QUANT.: 2.500 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0520 ; VALOR TOTAL: R\$ 130,00 ; ITEM 13:QUANT.: 1.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0310 ; VALOR TOTAL: R\$ 31,00 ; ITEM 14:QUANT.: 3.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0337 ; VALOR TOTAL: R\$ 101,10 ; ITEM 15:QUANT.: 3.000 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0280 ; VALOR TOTAL: R\$ 84,00 ; ITEM 16:QUANT.: 18.000 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0790 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.422,00 ; ITEM 17:QUANT.: 7.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 ; ITEM 18:QUANT.: 5.000 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0480 ; VALOR TOTAL: R\$ 240,00 ; ITEM 19:QUANT.: 8.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0250 ; VALOR TOTAL: R\$ 200,00 ; ITEM 20:QUANT.: 18.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0200 ; VALOR TOTAL: R\$360,00 ; FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 3:QUANT.: 380.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 ; PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS: ITEM 5:QUANT.: 532; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,9200 ; VALOR TOTAL: R\$ 35.069,44 ; CEQUIMICA LTDA : ITEM 6:QUANT.: 210.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0487 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.227,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 157.631,34 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTHO DENTAL JF LTDA ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VERSA DENTAL E MED LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLOGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250006 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTHO DENTAL JF LTDA: ITEM: 1; QUANT.:350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.237,50 ; ITEM: 2; QUANT.: 350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.765,00 ; ITEM: 3; QUANT.:230 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.727,50 ; ITEM: 4; QUANT.: 230 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.417,00 ; ITEM: 5 ; QUANT.: 350 ; VALOR UNITARIO: R\$ 26.4500 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.257,50 ; ITEM: 7; QUANT.:350 ; VALOR UNITARIO: R\$ 26.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00; ITEM: 12; QUANT.: 350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.237,50 ITEM: 14; QUANT.:230; VALOR UNITÁRIO: R\$29.0000 ; VALOR TOTAL: R\$6.670,00; ITEM: 15; QUANT.:230 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.727,50 ; ITEM: 16; QUANT.: 350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.3500 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.272,50 ; ITEM: 17; QUANT.: 230 ; VALOR UNITÁRIO: R\$29.2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.727,50 ; ITEM: 18; QUANT.: 230 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.727,50 ; ITEM: 20; QUANT.:330 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.230,00 ; ITEM: 21; QUANT.: 330 ; VALOR UNITÁRIO: R\$32.2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.642,50 ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.6000 ; VALOR TOTAL: R\$10.010,00 ; ITEM: 8; QUANT.: 230 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.578,00 ; ITEM: 13; QUANT.: 180 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.7800 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.720,40 ; ITEM: 19; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.7800 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.720,40 VERSA DENTAL E MED LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 230 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.061,00 ; ITEM: 10; QUANT.:290 ; VALOR UNITARIO: R\$ 30.7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.903,00 ; ITEM: 11; QUANT.:230; VALOR UNITÁRIO: R\$30.8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.084,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 170.816,30

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250090

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI ; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ;BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250090 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA: ITEM: 1; QUANT.:6.126 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 91.277,40 ; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 7.760,; VALOR UNITÁRIO: R\$4,9100 ; VALOR TOTAL: R\$ 38.101,60 ; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 3; QUANT.:3.470,00; VALOR UNITARIO: R\$ 1,1500 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.990,50 ; ITEM: 7; QUANT.:50.137 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,4100 ; VALOR TOTAL: R\$ 722.474,17; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 31.908,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.7830 ; VALOR TOTAL: R\$ 312.155,96 ; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 20.660; VALOR UNITARIO: R\$ 1,6750 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.605,50 ; ITEM: 6; QUANT.: 3.370 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5980 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.385,26 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.207.990,39.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250104

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA ; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; COMERCIAL VALFARMA LTDA; LABORATORIOS B BRAUN SA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250104 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 13.800; VALOR UNITARIO: R\$29,3000; VALOR TOTAL: R\$404.340,00; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA; ITEM:4; QUANT.: 74.325; VALOR UNITÁRIO: R\$0,9200; VALOR TOTAL: R\$68.379,00; ITEM:5; QUANT.: 24.775; VALOR UNITÁRIO: R\$0.9200; VALOR TOTAL: R\$22.793,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM:6; QUANT.: 145.300; VALOR UNITÁRIO: R\$2,6900; VALOR TOTAL: R\$390.857,00; COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 26.900; VALOR UNITÁRIO: R\$9,7621; VALOR TOTAL: R\$262.600,49; LABORATORIOS B BRAUN SA; ITEM: 10; QUANT.:15.920; VALOR UNITARIO: R\$19,0000; VALOR TOTAL: R\$302.480,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.451.449,49.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250194**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250194 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP: ITEM 1:QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.690,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.530.780,00 ; ITEM 2:QUANT.: 39 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.900,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 893.100,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.423.880,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250307

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20250307 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 4.300; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5838 ; VALOR TOTAL: R\$2.510,34; ITEM: 2; QUANT.: 59.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0435 ; VALOR TOTAL: R\$2.583,90; ITEM: 7; QUANT.: 80.080; VALOR UNITÁRIO: R\$2,1405; VALOR TOTAL: R\$171.411,24; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:3; QUANT.: 40.408; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8540; VALOR TOTAL: R\$34.508,43; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM:4; QUANT.: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0500 ; VALOR TOTAL: R\$102.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 313.513,91.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250330

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AT CONSTRUCOES LTDA; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20250330 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): AT CONSTRUCOES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 235; VALOR UNITÁRIO: R\$11,3300; VALOR TOTAL: R\$ 2.662,55; ITEM: 3; QUANT.: 213; VALOR UNITÁRIO: R\$7,9900; VALOR TOTAL: R\$1.701,87; ITEM: 4; QUANT.: 194; VALOR UNITÁRIO: R\$12,4400; VALOR TOTAL: R\$2.413,36; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI; ITEM: 5; QUANT.: 315 ; VALOR UNITÁRIO: R\$60,1000; VALOR TOTAL: R\$18.931,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 25.709,28.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232073

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20232073 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.:86 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 57.671,60; ITEM: 3; QUANT.: 162; VALOR UNITÁRIO: R\$670,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 108.637,20; ITEM: 10; QUANT.: 132 ; VALOR UNITÁRIO: R\$584,0000 ; VALOR TOTAL: R\$77.088,00 ; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 11; QUANT.:43 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 590,0000 ; VALOR TOTAL: R\$25.370,00 ; ITEM: 17; QUANT.: 26 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 755,5000 ; VALOR TOTAL: R\$19.643,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$288.409,80.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº24001.049612/2025-15**

CREDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; DEVEDOR: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018 e alterações, Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo NUP 24001.049612/2025-15; OBJETO: **Permitir o parcelamento de dívida**, para fins de devolução de recursos que foram repassados por meio do Convênio nº 022/2018, que teve por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais/clinicos e procedimentos cirúrgicos aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Boa Viagem/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura; O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias. ; VALOR GLOBAL: O Devedor aceita o presente acordo de parcelamento de dívida, o qual será pago o montante de R\$ 191.281,38 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e uma reais e trinta e oito centavos), conforme memória de cálculo: A primeira parcela correspondente ao valor de 30% do valor total do débito; O valor da dívida foi atualizado pelo IPCA, acrescido de juros de mora correspondente a 50% da taxa Selic ao mês; Os pagamentos das parcelas citadas, ocorrerão por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual, com o código 7145 (restituição de convênios), emitidas pelo site da SEFAZ/CE. Compete ao gestor/fiscal do Convênio nº 022/2018 o acompanhamento e fiscalização do presente acordo de parcelamento de dívida. INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES: O parcelamento poderá ser cancelado, no caso de atraso de recolhimento por prazo superior a 30 (trinta) dias, restabelecendo a situação de inadimplência do parceiro. O descumprimento dos prazos e o inadimplemento das obrigações assumidos no presente Termo de Parcelamento, implicará no vencimento antecipado do saldo devedor total, bem como na instauração de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo das demais medidas de responsabilização de natureza administrativa, civil e penal. FORO: Fortaleza/CE; DATA:25/06/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e José Carneiro Dantas Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.034302/2025-04**EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº147/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 112/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 147/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 147/2022, que tem como finalidade a aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde do Município Cedro/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 19 de junho de 2025 e findando em 16 de dezembro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Francisco Nilson Alves Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.032619/2025-06**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2022**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 111/2025 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Convênio nº100/2022**, com a finalidade de repassar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI no Hospital e Maternidade Santa Isabel – Aracioba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando no dia 19 de junho de 2025 e findando em 19 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes; V - DATA E ASSINANTES: 17.06.2025 Ícaro Tavares Borges e Wellington Silva de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 24001.039779/2025-78
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/2022

I - ESPÉCIE: DOC Nº 109/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**; **II - OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 103/2022, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a aquisição de Aparelho de Raio X para o Município de Novo Oriente/CE (Hospital e Maternidade Dr. José Maria Fernandes Leitão). O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2025 e findando em 16 de dezembro de 2025; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (O MESMO); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** 16/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Eduardo Coelho Rosa Cavalcante; **V - DATA E ASSINANTES:** 16/06/2025 - Ícaro Tavares Borges, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.038486/2025-73
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/2022

I - ESPÉCIE: DOC- Nº 119/2025 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 110/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: prorrogar, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Convênio nº 110/2022**, que tem como objeto repasse de recursos financeiros visando a aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI e 10 (dez) leitos de UCI para o Hospital Municipal de Caucaia/CE. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a partir de 19 de junho de 2025 e findando em 19 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 18.06.2025 Icaro Tavares Borges e Moacir de Sousa Soares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.032169/2025-43
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 117/2022

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVENIO N°117/2022
I - ESPÉCIE: DOC - Nº 117/2025 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE CRATO/CE; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 117/2022, que tem como objetivo o repasse de recursos para apoio nas ações de saúde do Município do Crato/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 19 de junho de 2025 e findando em 15 de abril de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 18.06.2025 Icaro Tavares Borges e Andre Barreto Esmeraldo.

Barreto Esmeraldo.
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.038960/2025-67
EXTRATO DO ARBITRADO DE CONVÊNIO Nº 04/2023

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVENIO N°044/2023

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 101/2025 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 044/2023, que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Pacatuba/CE O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 18 de junho de 2025 e findando em 18 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas . V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2025 Icaro Tavares Borges e Roseane Gomes Monteiro Menezes

16.06.2023 Icaro Tavares Borges e Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.032718/2025-80
EXTRATO DO ARBITRADO CONVÊNIO Nº19/2025

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVENIO Nº110/2025
I - ESPÉCIE: DOC. Nº 110/2025 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 181/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**; II - OBJETO: prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº181/2022**, com a finalidade de repassar recursos para a reforma do Hospital e Maternidade Mãe Totonha no Município de Madalena/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 19 de junho de 2025 e findando em 16 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: 17/06/2025 - Icaro Tavares Borges e Crispiano Barros Uchoa.; V - DATA E ASSINANTES: 17/06/2025 - Icaro Tavares Borges e Crispiano Barros Uchoa;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.042883/2025-40
EXTRATO DE CONVÊNIO N°17/2025

RA: 23.06.2023 SIGNATARIOS : Ica
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

* * * * *

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº12/2025
NºP: 24001.10.4102/2024-37

NUP: 24001.104102/2024-37

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE GUIUBA/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **OBJETO:** Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) eletrocardiografo, com as seguintes descrições: - 01 (um) ELETROCARDIOGRAFO 03 CANAIS, 12 DERIVAÇÕES, COM ACESSÓRIOS, MODELO ECG 2150, S/N: 0104281, TB: 403896. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025; **SIGNATARIOS:** ÍCARO TAVARES BORGES E IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº055/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº006/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP Nº 24001.043191/2025-19, a **HABILITAÇÃO** do(a) **LABOROCCHA FILHO - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA (NORDD PATOLOGIA)**, inscrito(a) no CNPJ nº 16.918.321/0001-00, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2025**PROCESSO Nº24001.049599/2025-02**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/ MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a Dívida no valor de R\$ 140.839,55 (Cento e quarenta mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH** inscrita no CNPJ sob nº 11.768.319/0001-88, categoria de TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, referente ao período de 21/05/2025 a 29/05/2025. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº24/2025**NUP: 24001.046031/2025-21**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida no valor de R\$ 745.034,01 (Setecentos e quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e um centavos), junto à **COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Especialista, no período de 21/04 à 20/05/2025. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu

ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO****NUP: 24001.046031/2025-21**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbimo, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida no valor de R\$ 4.035,87 (quatro mil e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), junto a empresa **ENEL/COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº:07.047.251/0001-70 REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE Abril DE 2025, no CEO RODOLFO TEÓFILO. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ana Valesca Almeida Nóbimo

DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.050475/2023-08**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº.4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, Reconhecer Dívida no valor de R\$30.568,95 (trinta mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ANA THAIS ARAUJO DA SILVA**, matrícula Nº30009738, exercente do cargo/função de Farmacêutico, pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 100% (cem por cento), pertinente ao período de 08 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.052866/2023-59**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, Reconhecer Dívida no valor de R\$8.856,95 (Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), junto ao requerente **ADRIANO SABOIA DE ANDRADE** que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº 300203-5-9,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.030107/2023-35**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, Reconhecer Dívida no valor de R\$ 9.011,45 (Nove Mil e Onze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), junto ao requerente **EVA FERNANDA PEREIRA DE CARVALHO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 30010795, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 19/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003130/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$13.487,22 (treze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), junto ao (a) requerente **ANA KAROLINE CHAVES DA SILVA**, matrícula nº30021274, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018007/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$36.947,35 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **JOAB SOARES DE LIMA**, matrícula nº49356110, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006678/2024-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$15.691,58 (quinze mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **KARINE RODRIGUES SILVA**, matrícula nº30011465, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.008266/2024-34

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$17.241,22 (dezessete mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **GISELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº30018680, exercente do cargo/função de Nutricionista(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.066021/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$ R\$ 10.678,61 (Dez Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), junto à requerente, **FLAVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO**, por exercer a função de Gestor de Contratos, matrícula 4031241-2, referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE no período de maio de 2024 a dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.068083/2024-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$2.778,09 (dois mil e setecentos e setenta e oito reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **TAYANA DE SOUSA BENEVIDES**, matrícula nº300300-95, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.008529/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$29.259,11 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e nove



reais e onze centavos), junto ao (a) requerente **NORMA MARTINS DE MENEZES MORAIS**, matrícula nº30016556, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001666/2024-19

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$ 43.748,75(quarenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO MELO**, matrícula Nº40370617, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento), pertinente ao período de 10 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017303/2024-03

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$4.501,46 (quatro mil e quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MAYANE CARNEIRO ALVES PEREIRA**, matrícula nº30023048, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029975/2024-53

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$ 5.145,56 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARILIA DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº30024729, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.081079/2024-03

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$2.087,88(dois mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ROCHELY FLORENCIO DE CASTRO FERREIRA**, matrícula nº30030249, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.067565/2024-19

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$2.829,86(dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **YASMIN COSTA MARTINS** matrícula nº30029836, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002497/2024-34

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$6.659,79(seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **VANESSA RUTIELE GOMES DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº30006992, exercente do cargo/ função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, exonerado(a), referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao periodo de 16 de janeiro a 28 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.008308/2024-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$21.601,48 (vinte e um mil e seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **LAILSON MENDES NOBRE**, matrícula nº30018273, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014629/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$4.592,48 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **MARILIA DO MONTE COSTA**, matrícula nº30022599, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018367/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$11.318,66 (onze mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **VALERIA CRISTINA ISRAEL DE SOUZA SILVA MANGUEIRA**, matrícula nº30020774, exercente do cargo/função de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 06 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035274/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$3.682,29 (três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA**, matrícula Nº30028074, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037520/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$ 3.617,28 (três mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **FABIANA REZER**, matrícula Nº30028066, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037869/2024-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$ 3.578,27 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), junto ao (a) requerente **JEFFERSON DANTAS DA COSTA**, matrícula Nº30026187, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002958/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$13.009,01 (treze mil e nove reais e um centavo), junto ao(a) requerente **MARCIA PRISCILA MATOS DE PAULA**, matrícula nº30005961, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo



Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044142/2024-12

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$3.356,36 (três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **LUANA BARRETO DE ARAUJO**, matrícula nº30028430, exercente do cargo/função de terapeuta ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003672/2024-19

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$22.883,09 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos), junto ao (a) requerente **KARINE HELEN LOIOLA DA SILVA**, matrícula nº30016769, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.007748/2024-77

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$12.315,16 (doze mil e trezentos e quinze reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **NADIA MAIA PEREIRA**, matrícula nº30020103, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002569/2024-43

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$16.345,07 (dezesseis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), junto ao (a) requerente **ANA PAULA ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº30016483, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.009385/2024-12

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$21.479,23 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIANE GOMES VIEIRA**, matrícula nº30017803, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026044/2024-01

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$6.766,75 (seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **KEILIANE SILVA PEREIRA**, matrícula nº 3001686-6, exercente do cargo/função de Técnico (a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011198/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$5.962,29 (cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **KAIO ROGER MORAIS ARAUJO**, matrícula Nº 30016726, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N° 24001.105809/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor R\$ 1.153,23 (hum mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), referente a concessão de Diárias e ajuda de custo para **A TEREZA CRISTINA MOTTA DE SOUZA ALVES**, realizadas no período de 17 à 18 de dezembro / 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.041830/2025-10

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.041830/2025-10, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido** à EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEEST-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho nº 800, 8º andar, salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota – CEP 60.140-140, Fortaleza (CE), doravante denominada “Credor”, a quantia de 610.929,89 (Seiscentos e dez mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomônio no 16 de Março a 15 de Abril de 2025, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos anestesiologistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro

DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.045197/2025-21

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.045197/2025-21, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido** à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.089/0001-15, com sede na RUA PROFESSOR DIAS DA ROCHA, 1180, Meireles – CEP: 60170310 Fortaleza CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomônio no mês de MAIO/2025, de locação dos imóveis situados à Av. Imperador, nos 372 e 396, onde funcionam todos os serviços ambulatoriais, Centro de Estudo, Estatística, Farmácia ambulatorial, arquivo médico e administrativo deste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro

DIRETOR GERAL DO HGCC
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.013686/2025-13

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a Dívida** no valor R\$ 194.160,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta reais), junto ao **HOSPITAL SÃO RAIMUNDO** em Limoeiro do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0017-19, cujo objeto é garantir acesso universal e integral à saúde, prestando serviços de média e baixa complexidade ao município de Limoeiro do Norte e região, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.034439/2023-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **Reconhecer Dívida** no valor de R\$ 8.498,48 (oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), junto à requerente **MARIA LUCICLEIDE LIRA AMORIM**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300144-0-5, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 20/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARAS, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.034542/2025-09

A DIRETORA MÉDICA DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) junto a **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.694/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 17(dezesete) MONITORES CARDÍACOS DX-2023, 03(três) MONITORES CARDÍACOS DX-2020, 07(sete) MONITORES MP-20 e 1(um) MONITOR MP-40 da marca: DIXITAL e PHILIPS, com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de abril/2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.050079/2025-34

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 910.905,27 (novecentos e dez mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o número 11.807.245/0001-41, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ANESTESIOLOGISTA, no período de 16/04/2025 a 15/05/2025. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.043604/2025-65

A DIRETORA MÉDICA DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 592.438,61 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/04/2025 a 20/05/2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 04/2025

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, para habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais para formação de banco na modalidade de bolsa de Professor Visitante para atuarem, quando convocados, nas demandas do Programa de Desenvolvimento das Ações de Pós - Graduação em Saúde, ofertado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA) por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 04/2025, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Publique-se.
 Registre-se.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME
EDITAL 04/2025 - BOLSA PROFESSOR VISITANTE - GEPOS

I - ESPECIALISTA - 40 horas

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
268425100943	ELIS REGINA VASCONCELOS FARIA	10.00
847527101044	ANDRÉA DO NASCIMENTO SERPA RODRIGUES	10.00
801809100813	JAQUELINE DE SOUSA DANTAS	10.00
678250100828	LAIS ARAUJO ROLIM	10.00
721050100955	TAUANE CAVALCANTE DINIZ	10.00
945410101003	MARIA CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	9.50
897340101034	CAMILA VASCONCELOS DE CARVALHO	9.50
751250100886	JOÃO HENRIQUE CORDEIRO	8.00
018760100991	MARIA LUCELENA ALVES PIRES	8.00
225470100918	ANTONIO CARLOS DA SILVA	8.00
878940100819	SAMYLLA VERAS TEIXEIRA	7.50
499260100841	TAÍS DE LIMA CASTRO	7.50
272280100944	DAVI GOMES SOUSA	7.50
402410100968	INGRID LIMA SÁ CAVALCANTE	7.00
600116101053	MAYARA MARIA SILVA DA CRUZ ALENCAR	7.00
845955100866	FRANCISCA WLÁDIA RAQUEL SABÓIA CHAVES	6.50

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
371650101100	CAROLINA CASTRO E VERAS	6.50
105301100999	FRANCISCO THEOFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS	6.00
932320100850	CARLA BEATRIZ DA PONTES AGUIAR GOMES	6.00

II - ESPECIALISTA - 20 horas

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
936010100810	MARIA JANAINA ALVES DE AZEVEDO	10.00
932920100909	PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA	10.00
853457101066	AVELAR FERREIRA DO NASCIMENTO (VAGA RESERVADA AS AÇÕES AFIRMATIVAS PESSOA NEGRA)	9.50
728620100843	MARIA JAQUEILE FURTADO GABRIEL	10.00
426310101030	CAMILA ALVES SOARES	9.50
647620101057	EMANOEL AVELAR MUNIZ	9.00
577320101040	LEIDY DAYANE PAIVA DE ABREU	8.00
824310100822	SIMONE OLIVEIRA LUCAS BERTOLDO	8.00
985500101062	ANA LUIZA RIBEIRO AGUIAR	8.00
221720100878	MAISA LEITÃO DE QUEIROZ	8.00
079850100916	KIARA FERREIRA GOMES MACIEL	8.00
761606100951	MIKE DOUGLAS LOPES FERNANDES	8.00
845940100845	REBECA DE OLIVEIRA CARDOSO	8.00
305150101120	ANA FLAVIA GFAÇANHA FORTE	8.00
054910100814	SUELEN CARNEIRO DE MEDEIROS	7.50
971850100869	NATHAM MIRANDA HOLANDA	7.50
956630100858	VANESSA MELGAÇO LUCAS	7.50
737370100838	CAMILA SARAIVA DE OLIVEIRA	7.25
916107101015	MARIA SALETE GALVÃO MOREIRA	7.00
127310100820	ANA CAROLINA SANTIAGO BARROS	7.00
379830101081	NATANA ABREU DE MOURA	7.00
073910101082	JESSICA FREIRE SALES PONTE	7.00
667070101035	BÁRBARA DE PAULA ANDRADE TORRES	7.00
710164101090	ROSE ANNE HOLANDA	6.50
591650100966	MARCELA BRAGA DE SOUZA	6.50
596620100949	MELINA MARTINS MAGALHÃES MESQUITA	6.50
201330101077	THALITA DO NASCIMENTO SILVA	6.50
107310100934	NATASSIA LOPES CUNHA	6.50
123950101096	NAIANNA MARIA MORAIS MELO IZABEL	6.50
331120101067	INGRYD BEZERRA ALMEIDA	6.50
618039101106	CAMILA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	6.00
368300100981	GLÁUCIA PORTO DE FREITAS	6.00
527810100903	MARIA LILIANE FREITAS MORORÓ	6.00
469913101017	MARIA CRISTINA GOMES IBIAPINA	6.00
909620100807	LIA MARIA BASTOS PEIXOTO LEITÃO	6.00
734450100900	ANTONIO VICENTE JUNIOR GONÇALVES SILVA	6.00
018750101117	KAROLINA RODRIGUES ARAÚJO	6.00
246806100930	BARBARA HELEN LIMA FARIA FONTELES	6.00
077710100889	BRENDA GOMES BATISTA	6.00

III - MESTRE - 40 horas

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
646624101006	ANA MARIA MELO DE PINHO	10.00
970627101123	PEDRO ALVES DE ARAÚJO FILHO	10.00
312400100941	WELLINGTON GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA (VAGA RESERVADA AS AÇÕES AFIRMATIVAS PESSOA NEGRA)	10.00
781552100965	CLAUDIA ROBERTA DE ANDRADE GUIMARAES	10.00
786127100832	CASSIO MARINHO CAMPELO	10.00
318138101064	ANA MARIA MARTINS PEREIRA	10.00
876077100960	CLAUDIA MENDONÇA BEZERRA	10.00
097750100829	PAULO HENRIQUE MACIEL DA SILVA (VAGA RESERVADA AS AÇÕES AFIRMATIVAS PESSOA NEGRA)	7.00
647619100963	CAMILLA PONTES BEZERRA	10.00
590599100834	TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA	10.00
989076100801	ROSE LIDICE HOLANDA	10.00
619770101013	DAVYDSON GOUVEIA SANTOS	10.00
835530100851	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LUCIANO	10.00
422730101069	GABRIELA DANTAS CARVALHO	10.00
342360101104	JOÃO VICTOR SOUZA OLIVEIRA	10.00
854911101134	JOICE FABRÍCIO DE SOUZA	10.00
755570101124	BRENDA PINHEIRO EVANGELISTA	10.00
615050100887	KARLEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	9.75
004630100940	TICIANE FREIRE GOMES	9.50
239800100948	EMANUELA MACHADO SILVA SARAIVA	9.00
517400100874	RAFAELLA MARIA MONTEIRO SAMPAIO	9.00
037910101105	GILVANEIDE DE SOUSA SANTOS	9.00
752630100806	GERARDA MARIA ARAUJO CARNEIRO	9.00
289308100896	CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES	8.50
734500101031	SUSANA BEATRIZ DE SOUZA PENA	8.50
563937100986	JANETE ALVES DA SILVA	8.00
360957100971	VIVIAN DA SILVA GOMES	8.00
781938100912	FREDERICO LEMOS ARAUJO	8.00
796510100983	ANA CAROLINA SOUZA TORRES	8.00
292220100888	SANDRA MACHADO LIRA	8.00
132120100988	DAIANA DE JESUS MOREIRA	8.00
078620100907	RAISSA RABELO MARQUES	8.00
895026101052	ALESSANDRA LEÃO BRASILEIRO	8.00
096306100870	JOSÉ EDMILSON SILVA GOMES	8.00
421550100837	PATRICIA FREITAS BRASIL	8.00
139750100982	WILLIAM CARACAS MOREIRA	8.00
372068101086	MARIA APARECIDA ALEXANDRE JOSINO	7.75



INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
919810100928	DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	7.75
352720100989	MARIA ELAINE SILVA DE MELO	7.75
822440100809	RAISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA	7.75
560420101059	ALEXIA NATHÁLIA BRÍGIDO ASSEF	7.75
895483101075	VALCIDES JOSE PIO ALVES	7.50
971830100952	PRISCILA FIGUEIREDO BRITO DE AZEVEDO	7.50
996310100945	ALYNE MARA RODRIGUES DE CARVALHO	7.50
588420100964	COSMO HELDER FERREIRA DA SILVA	7.50
070220101140	LARISSE DE SOUSA SILVA	7.50
985140100818	JOANA DAYSE DA ROCHA PORTELA ANDRADE	7.50
342850100910	RENAN MORAIS E SILVA	7.50
555976100994	CHARLIENE FREIRE XAVIER VIEIRA	7.25
719920100973	PAULA AUTRAN NUNES	7.25
140360100978	GEORGIA DE MELO CASTRO GONDIM	7.25
336550101012	THAYNARA FERREIRA LOPES	7.25
737013100895	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	7.00
891274100802	MAGDA LIMA DA SILVA	7.00
816150100929	FERNANDA MARIA RAIMUNDO VALENCA BRAGA DE DEUS E MELLO	7.00
933020101028	SABRINA SILVA DOS SANTOS	7.00
306330100917	ANA KARLA RAMALHO PAIXÃO	7.00
051620100877	MÔNICA DE OLIVEIRA MAIA	7.00
973440100904	NAYLA ROCHELE NOGUEIRA DE ANDRADE	7.00
280406101049	RAQUEL DE OLIVEIRA RABELO	7.00
095316101076	IGOR WEYBER DA SILVA RAMOS	7.00
617756101091	EDUARDO TEÓDÓSIO DE QUADROS	6.75
531600100915	ITO LIBERATO BARROSO NETO	6.75
439520100958	JULIANA OLIVEIRA BRITO	6.50
448810100956	HÉLLEN XAVIER OLIVEIRA	6.50
279306101072	YASMIN MENDES ROCHA	6.50
718750101054	GRAZIELLE MARA DA MATA FREIRE	6.50
173550101128	CAMILA DOS SANTOS LEONARDO	6.50
859977100905	ADRIANA ABREU DE SÁ	6.00
592387101023	MARIA REGINA PONTE DA SILVA	6.00
989392100847	CARLOS ALBERTO TREFF JUNIOR	6.00
104829101063	AURILEIDE DE SOUSA TAVARES	6.00
799920100892	SUIANE MAGALHÃES TAVARES	6.00
340440100946	MARIANA VIEIRA DE MELO BEZERRA	6.00
563406101065	MARINA LAYARA SINDEAUX BENEVIDES	6.00
798350100993	BIANCA WAYLLA RIBEIRO DIONISIO	6.00
493450101033	FRANCISCA GEISA SILVA MARTINIANO	6.00
402406100836	JOSÉ GERFESON ALVES	6.00
107660100974	RAFAELA RODRIGUES VIANA	6.00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2764/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **ALOIZIO CARVALHO ACCIÖLY TOSCANO FILHO**, 1º TENENTE PM, matrícula nº 309.327-0-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº5192/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039306/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5192/2024-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	POLICIAL MILITAR	304.605-1-0	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38	420	35,00
JOSÉ JUNIOR AUGUSTO VIANA	POLICIAL MILITAR	309.033-7-4			35,00
ANDERSON FONSECA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.774-9-7			35,00
RENATO CARDOSO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	104.896-1-X			35,00
ALYSOMAX SOARES NUNES	POLICIAL MILITAR	301.989-1-3			35,00
FRANCISCO GLHEIDSON DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.403-1-9			35,00
DANIEL RICARDO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	125.502-1-9			35,00
FRANCISCO GABRIEL DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	307.670-1-2			35,00
RUBENS FERREIRA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	308.345-1-8			35,00
TIAGO TORRES LEITE	POLICIAL MILITAR	307.488-1-6			35,00
LEONARDO SANCHES BATISTA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	300.156-7-3			35,00
KLEBER GOMES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	308.843-2-9			35,00
TOTAL				420,00	

PMS: 12

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 05

*** *** ***



**EDITAL N°047/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE – RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE CANDIDATO
EM CONDIÇÃO SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 3002217-80.2024.8.06.0001 , em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, referente ao concurso público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, regido pelo Edital n° 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022. Do resultado definitivo da Prova Objetiva:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	STATUS	TIPO DE VAGA
2º TENENTE QOPM	1084809	VICTOR DE QUEIROZ SILVEIRA	348º	69	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA	Ampla Concorrência

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2025/IG 1386784

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPÉIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.023/0001-00. OBJETO: **Aquisição de Drone** para as Assessorias de Comunicação da Coordenadoria e dos Colégios da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 2025/05381-AAF/CCPM/PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2025 – FSPDS (SACC nº 1377257) será de 12 (doze) meses, contado da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.288,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais), pago em parcela única. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.03.449052.1.759.1200070.1 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. MURILO OLIVEIRA MONTEIRO – Sócio Administrador.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM

MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°5830/2025 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N° 5830/2025, no valor total de R\$ 7.973,00(sete mil novecentos e setenta e três reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.000872/2025-88 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 23 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, redenominado Oficial Investigador de Polícia, conforme Lei nº 19.128/2024, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2024, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma ali descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 24 de junho de 2025.

Élmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2025

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO	ESTÁVEL A PARTIR DE
1	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	301.231-5-8	20/06/2018	20/06/2018	05/07/2021
2	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	301.207-8-7	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
3	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	301.213-4-1	20/06/2018	20/06/2018	28/06/2021
4	ANDRE PONTES TEIXEIRA	301.227-2-0	20/06/2018	20/06/2018	10/07/2021
5	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	301.211-3-9	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
6	ANGELO SAMPAIO PESSOA	301.227-6-3	20/06/2018	20/06/2018	12/07/2021
7	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	301.244-4-8	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
8	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIA	301.209-1-4	20/06/2018	20/06/2018	19/10/2021

*** *** ***

PORTARIA N°1535/2024 – CGDPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.017558/2024-68 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento pelo período de três meses do servidor **FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 300.041-1-6, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64 de 18.07.1990 e Resolução nº 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 04 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°185/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de

Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008540/2025-56, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, LIANA MARILIA SOUZA GOMES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.993-1-8, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº187/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008511/2025-94, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JARDEL MAIA ALVES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.698-1-1, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº188/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008519/2025-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.783-1-7, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/04/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº205/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009287/2025-58, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, VALERIA DE SOUSA GOMES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.076-8-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/04/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 908/2023-GDGPC, datada de 17/08/2023, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DÉLEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº215/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009405/2025-28, junto ao



Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°215/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	300.095-5-X	1ª Seccional do Interior Sul	DPIS
2.	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	300.104-4-2	1ª Seccional do Interior Sul	DPIS

*** *** ***

PORTARIA N°222/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011819/2025-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.743-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°240/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010327/2025-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **MURILLO ANTÃO DE ALENCAR**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.891-1-8, para exercício funcional no(a) 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°244/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010394/2025-29, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°244/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA	300.004-0-4	Delegacia de Polícia Civil de Iguatu	DPI-SUL
2.	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	301.204-7-7	Delegacia de Polícia Civil de Acopiara	DPI-SUL

*** *** ***

PORTARIA N°247/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO



os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012511/2025-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CARLOS JACKSON RIBEIRO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.094-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº258/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006592/2025-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARCELLO GOES FERREIRA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 405.016-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAPTURAS E POLINTER, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº271/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011558/2025-35, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria, a partir de 05/05/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	DIANA MARIA TORRES DANTAS	106.214-1-0	DECAP - Delegacia de Polícia Civil de Capturas e Polinter	DPE-Departamento de Polícia Especializada
2.	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	167.931-1-6	DEPROTUR - Delegacia de Polícia Civil de Proteção ao Turista	DPE-Departamento de Polícia Especializada
3.	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	300.518-1-5	DECAP - Delegacia de Polícia Civil de Capturas e Polinter	DPE-Departamento de Polícia Especializada
4.	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	108.325-1-9	DECAP - Delegacia de Polícia Civil de Capturas e Polinter	DPE-Departamento de Polícia Especializada
5.	JOSÉ UBIRAJARA MENDES DE SALES	026.514-1-6	DECAP - Delegacia de Polícia Civil de Capturas e Polinter	DPE-Departamento de Polícia Especializada
6.	ERICO FERREIRA SALES	106.225-1-4	DECAP - Delegacia de Polícia Civil de Capturas e Polinter	DPE-Departamento de Polícia Especializada

*** * ***

PORTARIA Nº273/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013199/2025-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA	300.108-6-8	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUIXADÁ	DPI SUL
2.	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	300.991-1-7	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AMONTADA	DPI NORTE

*** * ***

PORTARIA Nº274/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSI-



DERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014506/2025-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 137.390-1-3, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTRARIA N°298/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014028/2025-49, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO , a partir de 03/06/2025, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°298/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	301.239-48	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BARBALHA	DPI SUL
2.	MÁRCIO TEIXEIRA SILVA	301.031-14	2º SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL

*** * ***

PORTRARIA N°313/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.035759/2024-47, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/01/2025, da Portaria n°351/2022-GDGPC, datada de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de 05 de abril de 2022, página 145, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) JOSÉ SOLANO FEITOSA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 791.113-9-2, em face do afastamento do cargo de Delegado de Polícia para exercer mandato de Vice-Prefeito no município do Campo Sales/CE, optando pela remuneração de Delegado de Polícia Civil pelo período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTRARIA N°322/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014797/2025-47, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 405.024-1-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/05/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTRARIA N°325/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do



Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009409/2025-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, LUÀ MARCOS DOS SANTOS SILVA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.021-3-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DÉLEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº446/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia de Crateús, que viajaram para Canindé, do dia 28/04/2024 ao dia 29/04/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à Operação realizada na cidade de Canindé de origem do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme processo nº 10051.011590/2025-11, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2025-DIFIN DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO	30029917	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO BONFIM DE SOUSA LEITAO	30124782	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
GLEIDSON TORRES MELO	30045718	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE HILTON A SAMPAIO	40457410	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
KARLA RAIANNI LOPES SILVA	30011309	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
RICARDO PAULINHO BULHOES	3007811X	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
RONDENEI MARTINS MARCAL	16783110	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
WANDERLEY VIEIRA LIMA	3012376X	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.577,12

*** *** ***

PORTARIA Nº504/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil do Crato, que viajaram para Bodocó (PE), do dia 20/05/2025 ao dia 21/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão, conforme processo nº 10051.013535/2025-65, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2025-DIFIN DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANIEL MACEDO LEITE	300.796-1-2	Delegado	Crato	Bodocó (PE)	1 e 1/2	354,84	532,26
CICERO THIAGO BONIFÁCIO DE SOUSA	300.403-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Bodocó (PE)	1 e 1/2	354,84	532,26
ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	301.220-7-0	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Bodocó (PE)	1 e 1/2	354,84	532,26
FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA DE MORAES JÚNIOR	301.215-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Bodocó (PE)	1 e 1/2	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.129,04

*** *** ***

PORTARIA Nº551/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado, que viajaram para os municípios de São Benedito e Ipu, do dia 06/05/2025 ao dia 09/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências nas referidas cidades, conforme processo nº 10051.012650/2025-12, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2025-CEFIN DE 30 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300.482-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Ipu e São Benedito	3 e 1/2	131,43	460,00
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	404.540-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Ipu e São Benedito	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO	300.008-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Ipu e São Benedito	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	167.837-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Ipu e São Benedito	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº579/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia de Icapuí, que viajaram para Fortim, no dia 27/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar recambiamento de preso, conforme processo nº 10051.014809/2025-33, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2025-CEFIN DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	3007131X	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortim	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	1690371X	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortim	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2025/NUP: 10051.019878/2024-52

PROCESSO N°10051.019878/2024-52 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua F s/n, loteamento Chácaras do Icaraí, Bairro Camurupim, Caucaia-CE para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil de Caucaia. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel em Caucaia para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil em Caucaia., solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a E MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES FILHO o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações bem como no Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 273/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos da nup nº 10051.019878/2024-52, o qual foi acolhido "in toto" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 738.753.333-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Lima, 150, Apt 500, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Célula de Contratos/Coordenadoria de Administração e Finanças e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019878/2024-52. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia em Caucaia. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2025/NUP: 10051.019871/2024-31

PROCESSO N°10051.019871/2024-31 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua Francisco Carlos N° 148, Bairro Beira Rio, Umirim/CE para funcionamento da Unidade Policial de Umirim. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel em Umirim para funcionamento da Unidade Policial, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a Sra. Maria do Socorro Sales Veras, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.421.20142.06.339036.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações bem como no Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 278/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos da nup nº 10051.019871/2024-31, o qual foi acolhido "in toto" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SALES VERAS**, inscrita no CPF sob o nº 161.512.403-91, residente e domiciliada Av. Ten. Lisboa nº 592, Padre Andrade, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Célula de Contratos/Coordenadoria de Administração e Finanças e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019871/2024-31. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Policial de Umirim. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE APOSTILAMENTO N°001/2025 FIRMADO AO CONTRATO N°100/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A
NUP: 10051.013274/2025-83/SACC: 1356620

CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATANTE: **GLOCK AMÉRICA S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, situada no endereço Calle Juncal nº 1392, Montevideu, Uruguay. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Apostilamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e legislação correlata, bem como amparado no parecer jurídico nº 330/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.013274/2025-83, o qual foi acolhido in toto pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Considerando a solicitação de ajustes de valores decorrente da variação cambial, conforme solicitado pelo fiscal do contrato, faz-se necessária a celebração do presente termo de apostilamento. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a complementação do valor referente a **aquisição de pistolas** para atender as necessidades da Polícia Civil em face da variação cambial. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da complementação do valor da taxa de câmbio, fica alterado o item 1 da cláusula quinta do contrato nº 100/2024. O valor global do contrato passa de R\$ 884.570,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) para R\$ 1.065.000,00 (Hum milhão e sessenta e cinco mil reais), perfazendo um ajuste cambial decorrente da variação do dólar no valor de R\$ 180.430,00 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta reais) abaixo devidamente justificado. O valor utilizado para variação cambial é de R\$ 6,00 (seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (TESOURO DO ESTADO): MAPP: 346 - PF: 10060700420251 - AÇÃO: 12028 - DESPESA: 449052 - DOTAÇÃO O: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.1.7591200070.1 Cód. Red.: 8658 - VALOR: R\$ 86.606,40 - MAPP: 352 - PF: 10060700220251 - AÇÃO: 12028 - DESPESA: 449052. Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Alceu Henrique Teixeira Viana - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frotta Zogheib - GESTORA DO CONTRATO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 74, SÉRIE 3, ANO XVII, 23 DE ABRIL DE 2025, que publicou a PORTARIA N° 285/2025-DIFIN. **Onde se lê:** no dia 12/03/2025 **Leia-se:** do dia 12/03/2025 ao dia 13/03/2025 **Onde se lê:** meia diária **Leia-se:** uma diária e meia **Onde se lê:** 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) **Leia-se:** 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos). Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.031687/2024-42, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0254728-30.2021.8.06.0001, transitado em julgado, resolve autorizar o **ingresso no QOAPM**, por acesso, no posto de 2º TEN PM, do militar estadual **GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR**, M.F.: 102.354-1-3, a contar de 17 de dezembro de 2021, sem pagamento de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). Por conseguinte, seja tornado sem efeito sua promoção ao posto de 2º Tenente QOAPM, a contar de 24.12.2022, constante no DOE nº 002, de 03.01.2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.009064/2025-74, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0250367-67.2021.8.06.0001, transitado em julgado, resolve autorizar o **ingresso no QOAPM**, por acesso, no posto de 2º TEN PM, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JÚNIOR**, M.F.: 111.536-1-5, a contar de 17 de dezembro de 2021, sem pagamento de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 110 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 17/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº122 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 14/01/2025, publicado no DOE de 21/02/2025, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos do processo judicial nº 0221116-67.2022.8.06.0001, protocolado sob o NUP nº 13001.001861/2023-41, o candidato **CARLOS LINDEMBERG TEOFILO COSTA**, Inscrição nº 10002372, Classificação Geral nº 179 na 3ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº. 16.010, de 05/05/2016, e nº. 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº. 13.768, de 04/05/2006, nº. 14.113, de 12/05/2008, e nº. 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025

O candidato nomeado no presente Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP (Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE – 3º andar - Contato: (85) 3101-2218), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE). A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado (COPEM):
 - 1. Hemograma completo com plaquetas;
 - 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - 3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 - 4. Sumário de urina;
 - 5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
 - 6. Eletrocardiograma com laudo;
 - 7. Eletroencefalograma com laudo;
 - 8. Audiometria;
 - 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 - 10. Exame toxicológico mais simples;
 - 11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).

A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada na Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação do candidato.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.063103/2024-03, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE **SIDRONIO FRUTUÓZO MELO**, MF.: 109.192-1-5, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.023347/2024-45, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **AGENILDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, MF. 108.371-1-1, a contar de 19 de junho de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.023032/2024-06, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS**, MF. 113.058-1-4, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009160/2024-39, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO CLAUDEMIR AGRIÃO VIANA**, Mat.103.868-1-0, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.008648/2024-49, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ODAIR JOSÉ CANUTO DE SOUZA**, Mat.109.892-1-3, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.008664/2024-31, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ TARCISIO DUARTE E SILVA**, Mat.108.677-1-1, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 0217927-81.2022.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato **ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS**, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);

5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)
A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a decisão judicial nº 0200494-69.2022.8.06.0064, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 e a Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia Autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***



PORTEIRA Nº045/2025-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.027187/2025-94, RESOLVE AUTORIZAR o TEN-CEL QOPM **ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA**, MF. 15133414, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Salvador/BA – Fortaleza/CE, no período de 03 a 09/08/25, por via aérea, com a finalidade de realizar visita técnica ao sistema de ensino da Polícia Militar da Bahia, concedendo-lhe 7 (sete) meias-diárias, no valor unitário de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de 2.129,58 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 2.360,10 (dois mil trezentos e sessenta reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 4.489,68 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA CC 0659/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA**, a partir de 24 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Célula de Material Bélico, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2025/IG 13866784

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **MV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.702.434/0001-10. OBJETO: **Aquisição de Lentes** para Câmeras das Assessorias de Comunicação da Coordenadoria e dos Colégios da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 2025/05381-AAF/CCPM/PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2025 – FSPDS (SACC nº 1377270) será de 12 (doze) meses, contado da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), pago em parcela única. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.03.449052.1.759.1200070.1 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATARIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. MARCELO HENRIQUE SARAIVA – Representante Legal.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM
MAT. N 084.201-1-4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2025

PROCESSO: NUP 10021.001719/2025-30

NUMERO PRÉ-RESERVA: 1383174000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**. - CNPJ Nº 15.453.449/0001-82. III – OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Mergulho**, para atender o efetivo da 1ª Companhia de Mergulho de Resgate (1ª CMR) do Batalhão de Busca e Salvamento (BBS) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 64/2024, advinda do Pregão Eletrônico Nº Nº 23/2024 – Secretaria Nacional de Segurança Pública – UASG 200331, Processo Administrativo Nº 08020.002437/2024-37, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/ Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE-CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15965 10200009.06.181.196.11436.03.449052.1.7591200070.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. X – SIGNATARIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Karla Lorena Brandão Oliveira Costa - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 039/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **LARISSA VIANA REGIS** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento de dívida**, bem como pagamento e quitação, referentes à 1 mês de décimo terceiro salário proporcional de exercício anterior em virtude de a época do seu desligamento no dia 23/01/2024 não ter sido incluído na folha de pagamento do mês de janeiro de 2024. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de a CREDORA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de ter sido desligada no dia 23 de janeiro de 2024, não sendo incluído nos cálculos dos dias trabalhados que foram pagos na folha de janeiro o valor do décimo terceiro salário proporcional de 2024 equivalente a 1 mês a que tem direito. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento a CREDORA, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos) DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA CC 0060/2025-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.490, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ANDERSON DUARTE BARBOZA**, a partir de 01 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Célula de Pós-Graduação Latu Sensu e Stricto Sensu, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0061/2025-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.490, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **JENIFER DA SILVA OLIVEIRA**, a partir de 01 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Assessoria Jurídica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0062/2025-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.490, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, a partir de 13 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Assessoria de Comunicação, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº835/2025 NUP 10041.003130/2025-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº10041.003130/2025-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº835/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	30124111	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 3.238,00
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 2.590,40
CHARLES SOUSA LEAL	40463917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	12	02/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 777,12
CHARLES SOUSA LEAL	40463917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.295,20
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	19825310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 647,60
DANIEL FREIRE PENA	30071611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 647,60
DANIEL FREIRE PENA	30071611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 323,80
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	12	02/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 777,12
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO EM AMBIENTES DE DISTURBIO CIVIS	2	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 161,90
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ENTREVISTA NA ATIVIDADE DE POLICIA JUDICIÁRIA	6	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 485,70
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE BUSCA EM FONTES ABERTAS EM AMBIENTE CIBERNÉTICOS	10	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 647,60
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE ENTREVISTA NA ATIVIDADE DE POLICIA JUDICIÁRIA	6	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 388,56
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SIMULAÇÃO EM AMBIENTES DE DISTURBIO CIVIS	2	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO ARAUJO FREITAS	30043014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BUSCA EM FONTES ABERTAS EM AMBIENTE CIBERNÉTICOS	10	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 809,50
GLAILTON LOPES DE SOUSA	30031210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.619,00
GLAILTON LOPES DE SOUSA	30031210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 647,60
SÂMYA RIOS DIAS	13386013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 647,60
ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA JUNIOR	3005881X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PALESTRA SOBRE POSTURA DO AGENTE DE INTELIGÊNCIA	2	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 129,52
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 518,08
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EVOLUÇÃO DO EMPREGO DOS MEIOS ELETRÔNICOS	8	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 518,08
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTERCEPTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	20	03/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 1.295,20
DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAÚJO	30107012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.295,20
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	12	02/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 971,40
DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	30099818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA FINANCEIRA	6	07/06/2025 a 07/06/2025	R\$ 485,70
ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	301.205-0-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.295,20
ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	301.209-2-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 647,60
ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	301.209-2-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.619,00
ALAN MICHEL NOGUEIRA	301.214-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTERCEPTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	20	03/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 1.295,20
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 518,08
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BUSCA EM FONTES ABERTAS EM AMBIENTE CIBERNÉTICOS	10	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 809,50
RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	30023110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EVOLUÇÃO DO EMPREGO DOS MEIOS ELETRÔNICOS	8	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	30023110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA FINANCEIRA	6	07/06/2025 a 07/06/2025	R\$ 485,70
RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	30023110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTERCEPTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	20	03/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 1.619,00
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	404981-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	12	02/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 971,40
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	404981-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 452
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.221,88

*** *** ***

PORTARIA N°836/2025 NUP 10041.003088/2025-55 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE NECROPAILOSCOPIA - TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003088/2025-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°836/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE NECROPAILOSCOPIA - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NECROPAILOSCOPIA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	30	09/06/2025 a 14/06/2025	R\$ 2.428,50
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NECROPAILOSCOPIA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	30	09/06/2025 a 14/06/2025	R\$ 2.428,50
LAERTE GONÇALVES SILVA	19810216	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ESTUDOS DE CASOS E PRÁTICA SUPERVISIONADA	10	14/06/2025 a 14/06/2025	R\$ 1.133,30
LAERTE GONÇALVES SILVA	19810216	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PREPARAÇÃO DA PELE E TÉCNICAS DE RECONDICIONAMENTO	10	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 1.133,30
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE COLETA DE IMPRESSÕES DIGITAIS POST MORTEM	10	13/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 809,50
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS E AValiação INICIAL DO CADÁVER	10	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 809,50
JOSÉ OLAVO LOPES DA SILVA JÚNIOR	30033205	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TRATAMENTO DE IMAGENS E PESQUISA BIOMÉTRICA	10	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 647,60
JOSÉ OLAVO LOPES DA SILVA JÚNIOR	30033205	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PESQUISA BIOGRÁFICA E CONFRONTO PAPILOSCÓPICO	10	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.037,80

*** *** ***

PORTARIA N°837/2025 NUP 10041.003072/2025-42 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003072/2025-42, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°837/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DIEGO MAGALHAES COELHO	843.958-5-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	25	01/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 2.023,75
JOSÉ KLEVERTON DE SOUSA MORAES	135.794-1-5	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	25	01/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 2.023,75
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 259,04
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ARMAMENTO E MUNIÇÃO	8	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 259,04
JOSE ALUÍZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OPERAÇÕES AMBIENTAIS	12	01/06/2025 a 01/06/2025	R\$ 777,12
JOSE ALUÍZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 518,08
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	30400917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	58780618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE POLICIAMENTO NÁUTICO	4	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 129,52
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	30907337	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 259,04
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	30907337	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	OPERAÇÕES AMBIENTAIS	12	01/06/2025 a 01/06/2025	R\$ 388,56
TERCIO ABREU CUNHA	303.380-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 518,08



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE MARCEL BEZERRA DOS SANTOS	308665-6-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE POLICIAMENTO NÁUTICO	4	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 259,04
FRANCISCO GUSTAVO ALVES DA SILVA	30891430	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FAUNA E FLORA I	4	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 323,80
TALYTA BARROS MACIEL	30850211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLUIÇÃO SONORA	10	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 809,50
ADAILTON MARQUES DA SILVA	58817015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	4	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 259,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.454,96

*** *** ***

PORTARIA Nº838/2025 NUP 10041.003067/2025-30 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI - TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003067/2025-30, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº838/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – TURMA I - 2025... GRUPO - 1	8	10/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 647,60
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	16900419	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DO SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – SBDI	12	10/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 777,12
ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	30658019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	4	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 259,04
ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	30658019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DO SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – SBDI	12	10/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 777,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.460,88

*** *** ***

PORTARIA Nº839/2025 NUP 10041.003002/2025-94 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS - COIS - TURMA III - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003002/2025-94, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº839/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS) - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS) - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	02/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 1.619,00
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	301.155-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DADOS TELEMÁTICOS E BANCO DE DADOS	8	04/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 647,60
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – RELATÓRIOS	4	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 323,80
ALYNE NOBRE DANTAS	3002351x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – RELATÓRIOS	4	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 323,80
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ANÁLISE E RELATÓRIOS DE DADOS DE CELULARES – CELLEBRITE	6	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 485,70
RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – VIGIAS	6	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 388,56
RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – GUARDIÃO	6	02/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 388,56
FELIPE BRITO RODRIGUES	40477616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – GUARDIÃO	6	02/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 388,56
FELIPE BRITO RODRIGUES	40477616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – VIGIAS	6	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 388,56
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PROCEDIMENTAIS RELACIONADOS À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 129,52
SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	40511814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DADOS TELEMÁTICOS E BANCO DE DADOS	8	04/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 518,08
MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	301.223-2-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PALESTRA: FUNDAMENTOS LEGAIS, DOUTRINAS E JURISPRUDÊNCIA RELATIVOS À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 161,90
ISAIAS PIRES LOPES	301.216.1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ANÁLISE E RELATÓRIOS DE DADOS DE CELULARES – CELLEBRITE	6	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 485,70
ISAIAS PIRES LOPES	301.216.1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE CELULARES – CELLEBRITE	6	05/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 485,70
LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE	30012313	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE CELULARES – CELLEBRITE	6	05/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 388,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 96
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.123,60

*** *** ***



PORTARIA N°840/2025 NUP 10041.002346/2025-86 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA III - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002346/2025-86, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de Junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°840/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDUARDO GONÇALVES LIMA	12665318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA III - 2025.. GRUPO - 1	20	07/04/2025 a 11/04/2025	RS 1.619,00
ALAN LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE	16755419	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA III - 2025.. GRUPO - 1	20	07/04/2025 a 11/04/2025	RS 1.619,00
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	10/04/2025 a 11/04/2025	RS 1.813,28
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	4	08/04/2025 a 08/04/2025	RS 453,32
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	SUICIDIOLOGIA E GUARDIÕES DA VIDA	4	07/04/2025 a 07/04/2025	RS 453,32
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	SCI PARA ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO	4	08/04/2025 a 08/04/2025	RS 453,32
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	IMOBILIZAÇÃO HUMANA	4	09/04/2025 a 09/04/2025	RS 453,32
JOSE EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	ASPECTOS JURÍDICOS	4	07/04/2025 a 07/04/2025	RS 453,32
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	10/04/2025 a 11/04/2025	RS 1.295,20
JULIANO ARY ROCHA	20251514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	09/04/2025 a 09/04/2025	RS 323,80
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	12	10/04/2025 a 11/04/2025	RS 971,40
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	10/04/2025 a 11/04/2025	RS 1.813,28
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	09/04/2025 a 09/04/2025	RS 323,80
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	12	10/04/2025 a 10/04/2025	RS 971,40
LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	300.389-7-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	09/04/2025 a 09/04/2025	RS 323,80
EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	09/04/2025 a 09/04/2025	RS 259,04
YURI DE ALCÂNTARA MUNIZ	300379-0-1	PROFESSOR	MÉDIO	RS 32,38	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	10/04/2025 a 11/04/2025	RS 518,08
SAVLIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	10905915	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	8	10/04/2025 a 11/04/2025	RS 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 172
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.635,76

PORTARIA N°841/2025 NUP 10041.003013/2025-74 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CBI PM/ASINT - TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003013/2025-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°841/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CBI PM/ASINT - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TERTULIANO SILVA SANTANA	843.962-3-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CBI PM/ASINT - TURMA I - 2025.. GRUPO - 1	20	02/06/2025 a 06/06/2025	RS 1.619,00
JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30868250	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CBI PM/ASINT - TURMA I - 2025.. GRUPO - 1	20	02/06/2025 a 06/06/2025	RS 1.295,20
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	02/06/2025 a 02/06/2025	RS 647,60
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	05/06/2025 a 06/06/2025	RS 971,40
JOSÉ ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	30208714	PROFESSOR	MÉDIO	RS 32,38	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	05/06/2025 a 06/06/2025	RS 388,56
JONASDABE PEREIRA LAPA	30433912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CONTRAINTELIGÊNCIA	8	04/06/2025 a 04/06/2025	RS 647,60
JÉSSICA BEZERRA MOREIRA	308668-2-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	INTELIGÊNCIA	8	03/06/2025 a 03/06/2025	RS 518,08
JÉSSICA BEZERRA MOREIRA	308668-2-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	4	05/06/2025 a 05/06/2025	RS 259,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 92
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.346,48



PORTARIA Nº842/2025 NUP 10041.003036/2025-89 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V - 2025 - GRUPO 05, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.003036/2025-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CÉ, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº842/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V - 2025... GRUPO 5 -	25	04/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 2.023,75
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V - 2025... GRUPO 5 -	25	04/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 2.023,75
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	8	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 647,60
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 809,50
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	8	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 647,60
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	8	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300453-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	8	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 647,60
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PATRULHAMENTO URBANO	8	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 647,60
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	8	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 647,60
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 809,50
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	8	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 647,60
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PATRULHAMENTO URBANO	8	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 134
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.847,30

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2025 - AESP
IG 1381665000
SACC 1376642

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ No 12.244.903/0001-05; CONTRATADA:- VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ Nº03.817.702/0001-50; OBJETO:**prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, serviços, acessórios e reboque** para a frota da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP; FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de preços nº 099/2024 o Edital do Pregão Eletrônico 035/2023 - SEAD/MA realizados conforme a Lei Federal nº 8.666/1993; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: De até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente; VALOR GLOBAL: R\$53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais); DOTACÕES ORÇAMENTARIAS: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta da classificação funcional programática:10100008.06.122.196.20569.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025; SIGNATARIOS: Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto – Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e o Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior - Representante Legal da CONTRATADA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 18 de junho de 2025.

Indira Filha de Gandhi
 COORDENADORA ASJUR

CORRIGENDA - PORTARIA Nº506/2025
NUP 10041.001580/2025-96

No Diário Oficial nº 068, Série 3, Páginas 165, de 11 de abril de 2025, que publicou a Portaria nº 506/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** TURMA I – GRUPO 10 **Leia-se:** TURMA I – GRUPO 09 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. VI e o Art. 5º, inciso I, VIII e IX da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 01/2024-SF-6ºBPM, publicada no BI do 6º BPM nº 01, de 02/01/2024, bem como a respectiva solução publicada no BI do 6º BPM nº 15, de 08/04/2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM ISAAC ROLIM EREMBERG, em torno do fato exarado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica NUP 10061.048818/2023-47, oriundo do Gabinete do Subcomandante-Geral da PMCE; CONSIDERANDO que ao final da apuração preliminar, a autoridade responsável sugeriu a instauração de Sindicância, proposta acatada mediante Despacho nº 893/2024, exarado pela Orientadora da CEINP/COGTAC; CONSIDERANDO que na sequência, com a juntada da documentação atinente ao VIPROC nº 01262169/2024, verificou-se que os mesmos fatos já haviam sido objeto de apuração mediante Sindicância Formal instaurada no âmbito da PMCE, nos termos da Portaria nº 01/2024-SF-6ºBPM, publicada no BI do 6º BPM nº 01, de 02/01/2024, tendo culminado em decisão de arquivamento pela inexistência de transgressão disciplinar e/ou crime militar, solução essa homologada pela Autoridade Designante (Comandante do 6º BPM), conforme publicação no BI do 6º BPM nº 15, de 08/04/2024 (fls. 74/78); CONSIDERANDO que diante disso, foram expedidos os ofícios nº 5167/2024 e nº 1952/2025 (fls. 76/77) ao Exmo. Sr. Coronel Comandante Geral da PMCE, requisitando o envio dos autos originais do referido procedimento, os quais foram encaminhados por meio do ofício nº 427/2025-SUBCMDO GERAL (fl. 118); CONSIDERANDO que Analisando os autos, o Coordenador do COGTAC/CGD, por meio do Despacho nº 5929/2024 (fl. 70), propôs a anulação e avocação da sindicância supracitada, fundamentando que, embora a vítima tenha negado as agressões, constam nos autos relatos de policiais militares que confirmaram ameaças contra a vítima e sua amiga, além da resistência à prisão, o que indica possível prática de transgressão disciplinar residual. Tal entendimento foi homologado pelo Coordenador da CODIM/CGD, conforme Despacho nº 6403/2024 (fls. 72/73), nos seguintes termos: “[...] Considerando a documentação constante dos autos, reputo pertinente acolher integralmente o parecer do Coordenador do COGTAC/CGD, determinando a anulação e avocação da Sindicância instaurada sob a Portaria nº 01/2024-CPC/PMCE, com base nos arts. 5º, IX, e 6º, VI, da LC nº 98/2011, a fim de que a apuração seja realizada no âmbito da CGD (grifou-se) [...]”; CONSIDERANDO que contudo, ao examinar o procedimento, não se constataram vícios de forma à luz das disposições da Instrução Normativa nº 16/2021 (DOE-CE nº 289, de 29/12/2021); CONSIDERANDO que todavia, o objeto da apuração insere-se no disposto no inciso I, § 4º, do art. 11 da Lei nº 13.407/2003, sendo, portanto, da competência originária da Controladoria Geral de Disciplina a investigação de tais fatos, uma vez que envolvem lesão à incolumidade de pessoa alheia às estruturas militares do Estado. Nessa esteira: “[...] § 4º A disciplina e o comportamento do militar estadual estão sujeitos à fiscalização, disciplina e orientação pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, na forma da lei: I – instaurar e realizar sindicância por suposta transgressão disciplinar



que ofenda a incolumidade da pessoa e do patrimônio, estranhos às estruturas das Corporações Militares do Estado (grifou-se) [...]"; CONSIDERANDO que assim sendo, com o objetivo de sanear o vício de competência, considerando que a vítima é pessoa estranha à Corporação Militar, impõe-se a avocação e anulação do referido procedimento, com a consequente instauração de sindicância no âmbito desta CGD; CONSIDERANDO que frise-se ainda que a Portaria nº 254/2012, publicada no DOE CE nº 055, de 21/03/2012, que delega competência aos Comandantes Gerais e oficiais da ativa para apuração de transgressões por meio de sindicância, excepciona os casos como o presente, cuja apuração deve ser realizada exclusivamente pela Autoridade Controladora; CONSIDERANDO que dessa forma, não se pode confundir competências privativas (passíveis de delegação) com competências exclusivas (indelegáveis), sendo nulo o ato praticado com violação a essa regra, vício este de natureza insanável; CONSIDERANDO que a segurança jurídica é fundamento essencial do Estado de Direito, exigindo da Administração estabilidade decisória, como lecionam Sérgio Ferraz e Adílson Dallari: "A Administração não pode ser volátil, errática em suas opiniões. (...) à Administração não se confere, porém, o atributo da levianidade. A estabilidade da decisão administrativa é uma qualidade do agir administrativo, que os princípios da Administração Pública impõem"; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observância aos princípios constitucionais da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, publicidade, eficiência e economia processual; CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º, inciso VI, da LC nº 98/2011, compete à Controladora avocar sindicâncias civis e militares para apuração no seu âmbito. No mesmo sentido, conforme o art. 5º, inciso IX, da mesma Lei Complementar, cabe ao Controlador Geral de Disciplina ratificar ou anular decisões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares de sua competência; CONSIDERANDO que a autotutela administrativa autoriza a revisão de atos evitados de ilegalidade, conforme os Enunciados 346 e 473 do STF; CONSIDERANDO que a restauração da legalidade constitui poder-dever da Administração Pública, amparado pelos referidos enunciados; CONSIDERANDO ainda que a Autoridade Pública, deve chamar o feito administrativo a ordem, quando verificar a necessidade de sanatória procedimental e/ou ilegalidade visando assegurar a ampla defesa e o contraditório; CONSIDERANDO que na mesma perspectiva, considerando que, a partir dos elementos colhidos no âmbito da Sindicância instaurada na PMCE, restaram evidenciados indícios de autoria e materialidade, sendo que a natureza da conduta e o contexto fático em que se deu o evento configuram, em tese, transgressão disciplinar de natureza grave, ainda que o sindicante tenha opinado pelo arquivamento dos autos sob o fundamento de inexistência de transgressão disciplinar e/ou crime militar. Faz-se imperioso ressaltar que, ressalvada a independência entre as instâncias, em razão dos mesmos fatos em apuração no presente feito, o militar figura com réu nos autos da Ação Penal em trâmite no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Caucaia-CE, como incorso nas tentes dos Art. 129, caput e § 13 c/c Art. 147, caput, c/c Art. 147-B, caput c/c Art. 71, caput c/c Art. 329, todos do CPB com incidência direta ou conexão com a Lei nº 11.343/2006. Vale destacar que o CB PM ISAAC ROLIM EREMBERG – MF nº 303.355-1-1, na aludida Ação Penal foro preso em flagrante e teve sua prisão em flagrante convertida em preventiva no dia 2/12/2023. No dia 6 de março de 2024, tal prisão foro revogada, sendo mantida medidas cautelares a serem cumpridas pelo militar em tela em favor da vítima; CONSIDERANDO que os princípios da livre valorização da prova e do convencimento motivado da autoridade competente; CONSIDERANDO que nos termos do art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011, a Autoridade Julgadora (Controlador-Geral de Disciplina) poderá divergir do relatório final da Autoridade Processante, quando este se revelar em desacordo com o conjunto probatório constante nos autos. No caso concreto, conforme ressaltado pela Coordenação do COGTAC/CGD, por meio do Despacho nº 5929/2024 (fl. 70), há indicativo de "possível prática de transgressão disciplinar residual", o que reforça a necessidade de reavaliação da conclusão da sindicância; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Avocar a sindicância instaurada no âmbito do 6º BPM/PMCE** através da Portaria nº 01/2024-SF-6ºBPM, publicada no BI do 6º BPM nº 01, de 02/01/2024, bem como a respectiva solução, homologada no BI do 6º BPM nº 15, de 08/04/2024, com fundamento no art. 3º, VI, da LC nº 98/2011; b) **Anular a sindicância instaurada no âmbito da PMCE** e respectiva solução, em virtude dos vícios insinuados apontados outrora, com fulcro no art. 5º, IX, da LC nº 98/2011, bem como de indícios de deliberação contrária à prova dos autos, cientificando, via ofício, ao Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará acerca da presente decisão, arquivando-se, posteriormente, tais autos no Arquivo desta CGD, com cópia desta decisão; c) Determinar a instauração de nova Sindicância Administrativa no âmbito desta CGD em face do mencionado oficial militar utilizando como peça informativa a Investigação Preliminar sob o SISPROC nº 2311076080, com remessa à CODIM/CGD, para distribuição à CESIM/CGD, a fim de viabilizar a edição de nova portaria e nomeação de nova Autoridade Sindicante, com posterior científicação da defesa do sindicado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD N°424/2025 – ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2308639614, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor, que determina o aditamento da Portaria CGD nº 811/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 217, datado de 14 de novembro de 2024, com a finalidade de incluir o OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA ALAN GUIMARÃES CUNHA, MF Nº 404.587-1-9, no polo passivo, em razão da prática, em tese, do delito previsto no art. 180, §6º, do Código Penal Brasileiro, conforme denúncia oferecida pelo Ministério Público nos autos do processo nº. 0800036-09.2024.8.06.0298; CONSIDERANDO que a conduta, prime facie, viola o dever funcional contido no art. 100, I, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 103, b, I, II, e no art. 103, c, III e XII, todos da Lei nº. 12.124/1993; RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD nº811/2024**, para **incluir** no rol de acusados, no âmbito do rolo apuratório do Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº. 2308639614, o nome do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA ALAN GUIMARÃES CUNHA, MF Nº 404.587-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil Tarcísio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 2106218324, instaurado pela Portaria CGD nº 195/2023, publicada no DOE de 29/03/2023, a fim de apurar transgressão disciplinar praticada pelos militares ST PM GILSON VALÉRIO DA SILVA e SD PM ELIEZIO FERREIRA MAIA JÚNIOR, os quais foram presos por força do Mandado de Prisão Preventiva por serem alvos de Investigação Criminal no Inquérito Policial nº 322-1191/2019, no qual figuraram como acusados de serem os autores do crime de homicídio que vitimou K. B. Q. e que, na mesma ação, também fora vítima de homicídio tentado a pessoa de M. C. M. Fato ocorrido em 20/12/2019, no Bairro Parque Jari, município de Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos PMs em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização das sanções; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 409/465, restou evidente que as provas nos autos foram suficientes para o convencimento da prática de transgressões disciplinares de natureza grave por parte dos aconselhados, notadamente, pelas transgressões disciplinares compreendidas como crimes de homicídio e tentativa de homicídio, tipificadas nos art. 121, § 2º, incs. I e IV, e art. 121, § 2º, incs. I e IV, c/c art. 14, inc. II, todos do Código Penal, comportamentos que configuram uma grave transgressão às normas e regulamentos que regem a conduta de um policial militar, demonstrando uma flagrante falta de ética profissional, integridade e a consequente incapacidade de permanecerem na ativa da Polícia Militar do Estado do Ceará. Ressalte-se que os aconselhados não apenas violaram a lei, mas também comprometeram a imagem e a credibilidade da corporação perante a comunidade que juraram proteger e servir. Faz-se imperioso destacar que, ressalvada a independência entre as instâncias, consta à fl. 182 do presente feito a informação de que foi juntada cópia em mídia da Ação Penal de Competência do Júri, na qual os aconselhados figuram como pronunciados como incurso nas disposições dos artigos 121, §2º, incs. I e IV, em relação à vítima K. B. Q., c/c 121, incs. I e IV c/c 14, inc. II, em relação à vítima M. C. M., todos do CPB, estando ambos atualmente presos preventivamente por decisão judicial; CONSIDERANDO as disposições do Art. 33 da Lei nº 13.407/2003 e do Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: Acatar o Relatório Final nº217/2024 (fls. 382/398) da Comissão Processante e; a) **Punir o militar estadual ST PM GILSON VALÉRIO DA SILVA** – M.F. nº 100.630-1-9 com a sanção de EXPULSÃO, nos moldes do Art. 24 c/c Art. 33, em face da prática de atos desonrosos ou ofensivos ao decoro profissional, comprovado mediante Processo Regular, haja vista a violação aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXXIII, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. III c/c Art. 13, §1º, incisos XXI e LVIII, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Punir o militar estadual SD PM ELIEZIO FERREIRA MAIA JÚNIOR – M.F. nº 304.096-1-2 com a sanção de EXPULSÃO, nos moldes do Art. 24 c/c Art. 33, em face da prática de atos desonrosos ou ofensivos ao decoro profissional, comprovado mediante Processo Regular, haja vista a violação aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXXIII, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. III c/c Art. 13, §1º, incisos XXI e LVIII, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.009/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 10 de julho de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o nº 03.009/2025-PERP, que versa acerca da registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolar, de interesse da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 10 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 10 de julho de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnep.gov.br). Ficam desconsideradas as publicações realizadas no dia 23/06/2025 nos jornais O POVO e D.O.E-CE acerca do referido processo. Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 24 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 07/2025-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do (a) agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 07/2025-DIV, que tem como objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de recarga de água mineral sem gás, envasada em embalagem plástica, tipo garrafão com capacidade de 20 litros, contendo lacre de segurança e rotulado com informações obrigatórias conforme normas da Legislação Brasileira e, vasilhames em polietileno, capacidade de 20 litros, sem cavidades ou rebordos internos dentro das normas da ANVISA e ABNT garantindo o atendimento diário das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tianguá- Ceará. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 09/07/2025. Abertura das Propostas: 09/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 09/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 25 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.23.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria na formalização, acompanhamento e execução de convênios com a União Federal e o Governo do Estado do Ceará, para repasse de recursos financeiros e elaboração de prestação de contas de responsabilidade de diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 27 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 11 de julho de 2025 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 11 de julho de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnep/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 25 de junho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 202506240001. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: GRAFICA PLASTI U E EDITORA LTDA-ME, CNPJ: 35.844.979/0001-69, vencedora do lote I: R\$ 775.422,56, lote II: R\$ 658.000,00, lote III: R\$ 17.460,20, lote IV: R\$ 79.738,55, lote V: R\$ 464.598,75, lote VI: 8.370,20 e lote VII: R\$ 804.149,61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.20.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, serigráficos, confecionáveis para atender as demandas das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.807.739,87 (dois milhões oitocentos e sete mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 24/06/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-GERENCIADOR DA ARP)/ MAURO SERGIO BRITO VIEIRA FILHO. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.06.18.01PE: OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES REMANESCENTES COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA NECESSITA DE MEIOS PARA GARANTIR A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DE RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SÉRÁ ATÉ O DIA 09.07.2025 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega-Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 1806001-2025 do Processo Administrativo nº 2403001-2025 - SETCULDE, cujo objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 27/06/2025 até às 08h do dia 09/07/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 09/07/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE006/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE006/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de realização do certame: 11 de Julho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 25 de Junho de 2025.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SARHMA-PE001/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SARHMA-PE001/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de realização do certame: 09 de Julho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 25 de Junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 cujo objeto é licitatório REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA OS ANOS DE 2025 E 2026 DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 11 de JULHO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 23 de JUNHO de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTES QUEM COMPÕEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DE REDENÇÃO/CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 14 de JULHO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 23 de JUNHO de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LEILÃO - BENS PATRIMÔNIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EDITAL DE LEILÃO 01/2025 MODALIDADE: ELETRÔNICO/ONLINE. **Erico Sobral Soares**, Leiloeiro Público Oficial do Estado do CEARÁ - JUCEC nº 031/19 DE 11/11/2019, regularmente autorizado pelos COMITENTES VENDEDORES, torna público que realizará na modalidade eletrônico/online, no dia 16/17/2025, a partir das 14:00hs, no site www.vipleilos.com.br, leilão público para alienação de bens móveis, equipamentos e materiais constantes do anexo I deste instrumento, em conformidade com o Decreto Lei nº 21.981/32 e demais diplomas atinentes à espécie, atendidas as seguintes regras e condições: o leilão será regido por este Edital Público de Leilão nº.01/2025 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do Pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições. Ibiapina/CE, 25 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SEDUC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, através de sua CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SEDUC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, A sessão se realizará às 08:00hs, do dia 16 de Julho de 2025. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 26 de junho de 2025. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.1206/2025. O(A) CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, através do(a) seu(ua) Agente de contratação (a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 11 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01.1206/2025. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://cgirmsms.ce.gov.br/>. Informações pelo telefones: (88) 98842-5279 ou no endereço: Rodovia CE 183, KM 06, S/N, 62108-000 Sobral - CE. LUIZ CARLOS MARQUES COSTA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO. Sobral/CE, 26 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-2025 - CE. A Prefeitura Municipal de Choró-CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-2025 - CE, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO II NO DISTRITO DE CAIÇARINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Início do Cadastramento das Propostas: 26 de junho de 2025. Data de Certame: 10 de julho de 2025 às 10:00hs. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. JOSÉ WELDO BARROS NUNES - Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude - Ordenador de Despesa.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2404.01-2025. O Fundo Municipal de Ass. Social, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:30, do dia 11 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2404.01-2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CRAS PARA 500 FAMÍLIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.meruoca.ce.gov.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://apreco.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-CE, Meruoca/CE, 26 de junho de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0625.01/2025 - IN. A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Itapiúna, vem através da SECRETARIA DE CULTURA em cumprimento das ratificações procedida pela respectiva ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0625.01/2025 - IN, em favor da empresa **GUILATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA**, representante legal da banda **PRABALÁ**, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.430.571/0001-66, com o valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME, “PRABALÁ” PARA APRESENTAR-SE NA NOITE DO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, NA “FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA”, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Prazo de Execução: 03 (TRÊS) MESES. Fundamento Legal: Art. 74 Inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida e homologada pela Senhora MARINALDA LIMA DE SOUSA - SECRETARIA DE CULTURA no dia 25/06/2025. Itapiúna/CE, 25 de junho de 2025. Marinalda Lima de Sousa - Secretaria de Cultura.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **17 de Julho de 2025 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 03.SME-CP/2025 com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO E DA QUADRA DA ESCOLA N. S. DO ROSÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 25 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2025**, cujo OBJETO é **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE COM ID: 1117928, NA VIA LOCAL 17, NO LOTEAMENTO MIRANTE, BAIRRO UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS, CEARÁ.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0003.1.042, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.955.838/0001-74, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 10.320.328,61** (dez milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: JULIO RODRIGUES ALMEIDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. Nova Russas/CE, 24 de junho de 2025. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato Nº 2025.06.24.01, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.001/2025-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Pavimentação em piso intertravado de concreto em Diversas Ruas – MAPP 5900, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-Ce.** Contratante: **Secretário de Infraestrutura** – Pedro Henrique Lopes Gonçalves. Contratado: **ECOGUIMA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o Nº 34.326.829/0001-09. Valor do Contrato: **R\$ 2.098.746,72** (Dois milhões, noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), representada por Abraão do Aquino Guimarães. Dotação Orçamentária: 26.782.0014.1.024.0000 – FDB30 – Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações/Convênio Estadual. Data da Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2025. Vigência: 12 (doze) meses.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.009/2025-PERP**, que tem como objeto o **Registro de preços visando a aquisição de tecidos, avivamentos e acessórios para confecção de fardamento escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape-CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **24/06/2025** até o dia **09/07/2025** às **09h00min**. Abertura das Propostas: **09/07/2025 às 10:00min** (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Júnior – Secretário Municipal de Educação do Município de Maranguape/CE, em 24 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2025: **Ata nº 202506020001** – Valor global: R\$ 8.580.000,00 – **Contratada: MARCOPOLÓ SA**, através de seu representante legal, o Sr. Sidney Vargas da Silva; **Ata nº 202506020002** – Valor global: R\$ 834.000,00 – **Contratada: TRILHA VEICULOS LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Jose Elias Tarja Sobrinho. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, com zero quilometragem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 10 de junho de 2025.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO Nº 2805.01.2025-PE – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira do Município de Pacoti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no edital convocatório cujo objeto é o **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI –CE.** **Motivo:** Foi constada a ausência do lote 03 no Termo de Referência anexo III na publicação original do referido edital, após a sua publicação. Conforme determina o art. 55, § 1º da Lei 14.133/21, nova data de Abertura: **Fica adiada e retificada a data final de vigência para recebimento das propostas que seria no dia 07/07/2025 as 08:30hs para o dia 09/07/2025 as 08:30hs.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e pelos sites: www.novobbmnet.com.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Pacoti-Ce, 25 de junho de 2025. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.25.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para a conclusão de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Sede do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de julho de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 27 de junho de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 25 de junho de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.25.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.06.25.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos, por meio de unidade móvel terrestre devidamente equipada com consultório odontológico completo, visando à realização de atendimentos odontológicos no município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Julho de 2025, a partir das 08:00 horas. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de Junho de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 25 de Junho de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Torna Público o Extrato dos Instrumentos Contratuais de Nº 2025.06.24.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.15.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E AFINS, PARÂ ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0231.2.065.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 VENCEDOR 1 EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP LOTE ÚNICO TOTALIZANDO EM VALOR DE R\$ 83.380,80 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025 ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS GERAL ARNEIROZ – CÉ, 24 DE JUNHO DE 2025. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS GERAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0082025PEFME - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 09 de julho de 2025, às 15:00hs, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 0082025PEFME, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 09 de julho de 2025 as 15:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Editorial: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 25 de junho de 2025. **Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0072025PEFME - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 09 de julho de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 0072025PEFME, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 09 de julho de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Editorial: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 25 de junho de 2025 . **Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CE006/2025-SGA – A Sec. Munic. Plan. Gestão Adm. e Inov. Tec, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h, do dia 14 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, Concorrência Pública, Tipo Técnica e Preço N° CE006/2025-SGA. Objeto: **Contratação de serviços de desenvolvimento institucional, incluindo ensino e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições relacionadas às despesas com pessoal, encargos da administração municipal e repasses constitucionais.** O Editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, N° 1821, Planalto. Crateús-CE, 25 de Junho de 2025. **Jose Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-PE – O(A) Câmara Municipal de Crateús, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08h, do dia 11 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Eletrônico N° 001/2025-PE. Objeto: **Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuação junto a mesa diretora da Câmara Municipal de Crateús/CE.** O Editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Endereço Eletrônico: <https://camaracrateus.ce.gov.br/#/licitacoes> também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Carlos Rolim, N° 73, Centro, Crateús/CE, CEP: 63700-046, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Crateús-CE, 26 de Junho de 2025. **João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro(a)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO N° 25.06.06-PE – A Secretaria de Educação Básica, através de seu Secretário Executivo, comunica a Republicação do Pregão N° 25.06.06-PE, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Aquisição de kits escolares e fardamentos para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itapiopoca/CE, através da Secretaria de Educação Básica. A Republicação ocorre em razão da emissão de Adendo ao Editorial, que alterou o agrupamento dos lotes. Em virtude dessa modificação, a sessão pública de abertura do certame, inicialmente prevista para o dia 30 de Junho de 2025, às 10h, foi **REAGENDADA** para o dia 08 de Julho de 2025, às 10h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Editorial e seus anexos, bem como o referido Adendo encontram-se disponíveis no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/> e no PNCP. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 25 de Junho de 2025. Jose Rinaldo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – CREDENCIAMENTO N° 04.11/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00011.20250509/0001-02 – O Município de Itapiopoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Resultado da Análise dos Documentos Apresentados referente ao Credenciamento N° 04.11/2025, cujo **OBJETO** é Credenciamento para Contratação de 02 (dois) médicos veterinários para prestação de serviços no bloco da vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Itapiopoca-CE. Após Análise dos Documentos Apresentados, foram **HABILITADOS E CLASSIFICADOS** os seguintes licitantes: 1º. **IGOR GOMES MOREIRA** e 2º. **THAÍS ÉLLEN DUNTRA PINTO**. Diante do resultado apresentado fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme previsto no item 5.8 do Editorial. O prazo inicia a contagem a partir da publicação dos meios legais de publicidade. A Ata da Sessão e demais documentos ficarão disponíveis no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE-CE) e do Município de Itapiopoca. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950. **Itapiopoca-CE, 25 de Junho de 2025. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde de Itapiopoca.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 25.15.01-PE – O(A) Autarquia Municipal de Trânsito de Itapiopoca, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 09 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 25.15.01- PE. Objeto: **Registro de Preços visando à Eventual Contratação para Aquisição de cones e cavaletes de sinalização, destinados ao atendimento das demandas da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapiopoca – AMTI.** O Editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 25 de Junho de 2025. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.05.02 – O Agente de Contratação do Município de Aiuba/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ADIADA** a sessão de disputa junto ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.06.05.02, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Aiuba-CE, junto a Plataforma Eletrônica m2atecnologia. com. Com Nova Data Marcada para o dia 08 de Julho de 2025, às 15h. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Niceias Arraes, N°498, Centro, CEP: 63.575-00, Aiuba-CE, Telefone: (88) 3524-1103, no horário de 08h às 17h ou ainda pelo E-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. **Aiuaba-CE, 25 de Junho de 2025. José Alves de Alencar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.06.23.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de fornecimento de refeições tipo quentinhos a pronta entrega para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jardim/CE, conforme Editorial e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 14 de julho de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 14 de julho de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Editorial no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 25 de junho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.24.01 – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica: www.compras.m2atecnologia.com.br o Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.24.01, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, no Município de Aiuba/CE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 71070003, nos Termos da Proposta Nº 13537713000124001 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.** Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: **a partir de 27 de Junho de 2025, às 16h**; 2. Fim do Recebimento de Propostas: **09 de Julho de 2025, às 09h30min**; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09 de Julho de 2025, às 10h**. Acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.compras.m2atecnologia.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do E-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuba-CE, 24 de Junho de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 1806.01/25. PROCEDIMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SERROTA NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ – CE. INÍCIO DE RECEBIMENTO: 27/06/2025. LOCAL: NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR). INÍCIO DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 11/07/2025 AS 09:00, DATA PARA CADASTRAMENTO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 17/07/2025, INÍCIO DA SESSÃO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/08/2025 AS 09:00. O EDITAL NA ÍNTegra DISPONÍVEL NO PNCP E NO SITE DO MUNICÍPIO E PORTAL DE LICITAÇÕES TCE. SENADOR SÁ/CE, 25DE JUNHO DE 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE05/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE05/2025 - SEMED, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e didáticos conforme Termo de Compromisso do SIMEC/PAR Nº 201304966 - Nº Processo 234000169242011343, visando atender as necessidades do ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de ensino de Tianguá-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbmnet.com.br/>,<https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 09/07/2025. Abertura das Propostas: 09/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 09/07/2025 (horário) de Brasília. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Tianguá - CE, 25 de junho de 2025. Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 01020625-CPSMR. Objeto: Aquisição de Medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11 de junho de 2025. José Arelene Andrade da Silva. Ordenador(A) de Despesas. Proponente: JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA. CNPJ/MF Nº 19.337.907/0001-79. Valor Global: R\$ 66.399,98 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos). Vigência: 18 de junho de 2025 a 18 de setembro de 2025. Data da Assinatura: 18 de junho de 2025

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Aditivo - Contrato Nº: 20240007. Origem. Pregão Eletrônico Nº PE PE-01130322024-CPSMR Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Contratada(O): JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, material permanente, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. Finalidade do Aditivo: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido tendo sua vigência de 03(três) meses contados da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no Artigo 107, da Lei Nº 14.133/21.Vigência: 12 de junho de 2025 a 12 de setembro de 2025. Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Aditivo - Contrato Nº: 20240003. Origem. Pregão Eletrônico Nº PE PE-01130322024-CPSMR Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Contratada(o): Medmaia Comércio de Produtos Medicos LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, material permanente, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. Finalidade do Aditivo: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido tendo sua vigência de 03(três) meses contados da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no Artigo 107, da Lei Nº 14.133/21.Vigência: 12 de Junho de 2025 a 12 de Setembro de 2025. Data da Assinatura: 12 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Aditivo - Contrato Nº: 20240008. Origem. Pregão Eletrônico Nº PE PE-01130322024-CPSMR. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Contratada(O): D & V Comércio de Material Hospitalar Eireli,. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, material permanente, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. Finalidade do Aditivo: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido tendo sua vigência de 03(três) meses contados da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no Artigo 107, da Lei Nº 14.133/21.Vigência: 12 de junho de 2025 a 12 de setembro de 2025. Data da Assinatura: 12 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Aditivo - Contrato Nº: 20240011. Origem. Pregão Eletrônico Nº PE PE-01130322024-CPSMR. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Contratada(o): Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, material permanente, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. Finalidade do Aditivo: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido tendo sua vigência de 03(três) meses contados da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: O aditivo do Contrato em questão encontra amparo no Artigo 107, da Lei Nº 14.133/21.Vigência: 12 de junho de 2025 a 12 de setembro de 2025. Data da Assinatura: 12 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Aditivo - Contrato Nº: 20240009. Origem. Pregão Eletrônico Nº PE PE-01130322024-CPSMR Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Contratada(O): Limo Med Distribuidora LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, material permanente, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. Finalidade do Aditivo: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido tendo sua vigência de 03(três) meses contados da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no Artigo 107, da Lei Nº 14.133/21.Vigência: 12 de junho de 2025 a 12 de setembro de 2025. Data da Assinatura: 12 de junho de 2025.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Aditivo - Contrato N°: 20240012. Origem. Pregão Eletrônico N° PE PE-01130322024-CPSMR. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Contratada(O): MAXXI Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, material permanente, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de especialidades Odontológicas - CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. Finalidade do Aditivo: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido tendo sua vigência de 03(três) meses contados da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no Artigo 107, da Lei N° 14.133/21. Vigência: 12 de junho de 2025 a 12 de setembro de 2025. Data da Assinatura: 12 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.06.10.01. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual e Diário do Estado do Ceará, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 23/06/2025 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 24/06/2025. Contratada: Hedelina Nogueira Vieira LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 24 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.05.22.02. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais, incluindo criação de post, preparação das legendas para cada post, design de posts para mídias sociais nos formatos para Instagram, Facebook e Whatsapp, atualização e manutenção do site e edição de vídeos de até 5 minutos para redes sociais e cobertura de eventos com produção de imagens e vídeos, a serem realizados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 09/06/2025 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 17/06/2025. Contratada: M Douglas Lopes do Nascimento -ME, cadastrada no CNPJ sob nº 28.574.123/0001-55, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil setecentos reais). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 17 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Adesão Ata de Registro de Preço N° 2025.02.25.01. Proveniente do Procedimento de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 09.001/2025, de Procedimento Administrativo nº. 2025.02.25.01 da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chaval-CE. N° do Processo de Adesão: 2025.06.10.003. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Contratação direta, por adesão à Ata de Registro de Preço N° 2025.02.25.01, proveniente do Procedimento de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 09.001/2025, de Procedimento Administrativo nº. 2025.02.25.01, para "aquisições de solução pedagógica do tipo estante móvel de matemática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE". Validade contratual: 31/12/2025. Valor Total de Adesão: R\$ 160.109,49 (cento e sessenta mil e cento e nove reais e quarenta e nove centavos). Fornecedor: E M Sousa Comercio e Serviços LTDA CNPJ nº. 40.750.964/0001-71. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de Junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico N° 11/2025-SEGAD. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 11/2025-SEGAD - contratação dos serviços de manutenção e instalação de ar condicionado para as Secretarias Municipais. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 10 de julho de 2025. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 25 de junho de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento. Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação. A Secretaria da Educação do Município de Tauá comunica aos agricultores da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural, que durante o período de 27 de junho à 16 de julho de 2025, receberá, à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Planalto dos Colibris, Tauá - CE, Sede da Secretaria da Educação, propostas de preços e documentos de habilitação dos interessados em participar da Chamada Pública nº 24.06.001/2025-SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Tauá, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e no site da Prefeitura Municipal de Tauá em <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá - CE, 24 de junho de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Intenção de Extinção Contratual. A Prefeitura Municipal de Amontada, comunica a Empresa Potiguar Distribuidora de Produtos Hospitalares, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.205.333/0001-22, através do Secretário Executivo de Saúde a Intenção de Extinção do Contrato derivado da Pregão Eletrônico N° 03.04.01/2024.05, cujo o objeto é aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e laboratorial para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amontada/CE Fundamentação: Art. 137, inciso I, da Lei 14.133/2021. Motivo: inexecução total de um contrato, por parte da contratada. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, Inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **Amontada-Ce, em 25 de junho de 2025. Francisco Diógenes Magalhães Andrade. Secretário Executivo de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.06.23.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica N° 2025.06.23.001, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de um prédio público para atendimento de crianças do espectro autista e idosos - Sede, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 14 de julho de 2025 (14/07/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 25 de junho de 2025. Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Educação - Retificação de Redação do Anexo I - Termo de Referência - Pregão Eletrônico N° 023/2025-PE. Processo Administrativo N° 00006.20250403/0001-28. N.º Processo: 00006.20250403/0001-28. Objeto: Aquisição de materiais de esporte, para atender as demandas dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba-CE. Retificação: onde se lê: "Conjunto" nas unidades de medidas dos itens 47, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 do Lote 03-uniformes e coletes do Anexo I - Termo de Referência, Leia-se: "Conjunto com duas unidades". Continua mantida a abertura das propostas para o dia: 27/06/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaiçaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. **Itaiçaba, Ceará, 25/06/2025. Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato n° 20250307 - Credenciamento N° 2406.01.2024. Contratada: Oculare Centro Oftalmológico LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames, a serem ofertados Aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu-CE, com Valor Total de R\$ 77.160,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta reais).Programa de trabalho: 0802.103020047.2.057, manutenção das unidades de atenção especializada à saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica.Data da assinatura: 05 de Maio de 2025. Vigência: 31/12/2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 00.005/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico N°. 00.005/2025-SRP, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalece.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 09/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 09/07/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 09/07/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Chaval/CE, 25 de junho de 2025.** **Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2025.06.17.01PE-SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados as diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 27 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 14 de julho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 14 de julho de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnccpt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de junho de 2025.** **Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Edital de Pré-Qualificação N. 2025.06.25.01 - Processo Administrativo N. 2025.06.25.01. O Município de Orós/CE, através da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica N.º 2025.06.25.01 cujo objeto destina-se construção do Estádio Municipal de Oros/CE, MAPP 2621, tudo conforme anexo. Recebimento dos Documentos: A partir do dia 26 de junho de 2025. Os Documentos deverão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Orós/CE, endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro - Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no portal: <https://bllicompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2025.06.03.1. Objeto: Contratação para fornecimento de ambulância (Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): O(s) Licitante(s) Societe Comércio de Veículos LTDA inscrito no CNPJ nº 29.987.662/0001-89 classificado(a) no(s) Lote Único - Ambulância, no valor global de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudicado e Homologado a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 25 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.06.25.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025, junto à Secretaria de Educação de Barro/CE. Abertura: 14 de julho de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de junho de 2025, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 25 de junho de 2025.** **Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pré-Qualificação. A Prefeitura Municipal de Tururu-CE, através da Secretaria de Educação informa aos interessados sobre o Edital de Pré-Qualificação Nº 2406.001/2025. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar de alunos do Município de Tururu/Ce, através da Secretaria de Educação. Período de recebimento dos documentos: de 26 de junho a 10 de julho de 2025. Local: Plataforma Licta Mais Brasil no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>. O Edital na íntegra disponível na Plataforma Licta Mais Brasil, PNCP, no Site do Município e no Portal De Licitações TCE-Ce. **Tururu, 26 de junho de 2025.** **Vanderlene Araújo de Freitas - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.01/PE. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados exclusivamente a Secretaria de Cultura e Turismo por meio do recurso Fundo a Fundo, para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura de Mauriti-CE. A Empresa Victor Siqueira Nocrato LTDA, CNPJ nº 09.036.753/0001-21, foi a vencedora dos lotes 01,02 e 06 Valor total: (R\$ 55.070,00). A empresa T Pinheiro Paiva - LTDA, inscrita no CNPJ: 19.255.771/0001-58, foi a vencedora dos lotes 03,04 e 05, no valor de R\$ (21.613,20). **Mauriti/CE, 25 de junho de 2025.** **Maria Salete Gomes de Sousa - Secretária de Cultura e Turismo - Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de República - Pregão N° PE 030.2025-SAS. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° PE 030.2025-SAS. Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de locação de veículos tipo baú refrigerado para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de junho de 2025.** **Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 012.2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios a ser destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 26/06/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 09/07/2025, a partir das 08h30min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 24 de junho de 2025.** **Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - Aviso do 1º Aditivo Contratual. Termo Original: Contrato N° 0625001/2024 - Processo Administrativo Originário: Adesão a Registro de Preços (Carona) nº 2024.05.28.001. Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0625001/2024 por mais 12 meses, a partir de 25/06/2025 até 25/06/2026" - Favorecida: N.C Serviços LTDA - CNPJ nº 01.816.098/0001-12 - Valor: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) - Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2025 - Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/06/2025 - Presidente da Comissão de Licitação: Eliete de Sousa Abreu - Signatários: Plínio Bezerra Câmara Campos (Contratante); Christiano Câmara Sanches (Contratada).

*** *** ***

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPIPOCA LTDA., torna público que recebeu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – IMMI, a Licença de Operação - LO para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na Av. Estrada do Ipu Mazagão, nº100, Guarani, Zona Urbana do Município de Itapiopoca/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Anulação dos Lotes 01, 02, 12 E 14. O Município de Solonópole - CE, torna público a Anulação dos lotes 01, 02, 12 e 14 Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.05.12.001, que tem por objeto registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para execução de eventos artísticos e festividades de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, nos termos do Art. 71, Inciso III, da Lei Nacional nº 14.133/2021, e Súmula 473 do STF, conforme mencionado nos autos do processo. **Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, 23 de junho de 2025. João Batista da Silva - Secretário Municipal da Cultura e Turismo, Órgão Gerenciador.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas -CPSMR - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 00001.20250609/0001-08. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo tipo passeio SEDAN para ficar à disposição ininterruptamente nos serviços a serem prestados junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 18 de junho de 2025. José Arelone Andrade da Silva. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: Fox Transportes & Servicos LTDA. CNPJ/MF Nº 07.499.126/0001-00. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 20 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026. Data da assinatura: 20 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 00001.20250602/0001-06. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, coffee break e ornamentação, destinados a atender as demandas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de junho de 2025. José Arelone Andrade da Silva. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: AC Transportes Comercio & Servicos LTDA. CNPJ/MF Nº 36.608.538/0001-20. Valor Global: R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais). Vigência: 13 de junho de 2025 a 13 de junho de 2026. Data da assinatura: 13 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 00001.20250530/0001-08. Objeto: Contratação de serviços de implantação e licenciamento de sistema integrado de controle de ponto eletrônico dos funcionários, destinados a atender as demandas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11 de junho de 2025. José Arelone Andrade da Silva. Ordenador(a) de Despesas. PropONENTE: Itarget Tecnologia LTDA. CNPJ/MF Nº 02.130.122/0001-28. Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais). Vigência: 12 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026. Data da assinatura: 12 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 10 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 06.012/2025. Objeto: Aquisição de urnas fúnebres, serviços de ornamentação ,traslados,e tanatopraxia cadavérica, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 26 de junho de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 1606.05/2025 - SMTc. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 - SMTc/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do Evento Fortim Junino, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: ENAJEH Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.365.148/0001-25; Valor Global: R\$ 2.250,90 (dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa centavos); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 24 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 1606.04/2025 - SMTc. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 - SMTc/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do Evento Fortim Junino, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Jose Abidenago Nobre LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.508.378/0001-02; Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 24 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 15.002/2025-PERP. O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 09 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 15.002/2025-PERP. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições hidrômetros elasticimétricos, porcas para tubetes, tubetes e guarnições para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Setor de Licitação, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE. **Canindé/CE, 26 de junho de 2025. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.06.23.17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92008/2025. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de análises clínicas para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. EMPRESA: LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 07.274.228/0001-19. Valor Global R\$ 603.470,70 (seiscientos e três mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 24 de junho de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SE-CP001/2025, cujo OBJETO É: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS DE AULA PÁDRÃO FNDE COM ID: 1117928, NA VIA LOCAL 17, NO LOTEAMENTO MIRANTE, BAIRRO UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS, CEARÁ. O presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da Empresa: J R A CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 39.955.838/0001-74, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 10.320.328,61 (dez milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - Secretária de Educação. Nova Russas/CE, 24 de junho de 2025.

*** *** ***

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, o Chamamento Público para Credenciamento Nº 19.001/2025-PC, cujo objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação e divulgação, com a finalidade de atender as demandas dos vereadores no exercício de seu mandato parlamentar na Cidade, estará disponível a partir do dia 25/06/2025 às 12h, (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites: <https://www.cmixeramobim.ce.gov.br/>, licitacoes/, www.tce.ce.gov.br/ e www.gov.br/pnccp/pt-br/. Byanca Fernandes Ribeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência/CE, através da Secretaria de Educação, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 05.014/2025, Processo Administrativo: 05.014/2025, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Independência/CE, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Independência/CE.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú. Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.001/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Pavimentação em piso intertravado de concreto em Diversas Ruas – MAPP 5900, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE. Vencedor: ECOGUIMA LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, apresentou o valor global de R\$ 2.098.746,72 (Dois milhões, noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 – Pedro Henrique Lopes Gonçalves – Secretário Municipal de Infraestrutura. Banabuiú/CE, 24 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 10 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 23.06.01/2025-CMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, SOB DEMANDA, PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: licitacaocmt2@gmail.com. Tianguá/CE, 25 de junho de 2025. Priscila Cardoso Queiroz - PREGOEIRA.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09/07/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2511060501-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais, uniformes e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.06.05.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de veículos a combustão e veículos 100% elétrico, destinados a diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 10 de julho de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https://www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 25 de junho de 2025. Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 08 de Julho de 2025, às 09h:00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90032/2025-PERP-ADM, tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras de combustível destinadas as atividades das Secretarias Diversas do Município de Jaguaruana - CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana - CE, 24 de Junho de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 00001.20250602/0001-06. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, coffee break e ornamentação, destinados a atender as demandas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de junho de 2025. José Are lone Andrade da Silva. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: J. L. Costa Estevam. CNPJ/MF Nº 32.216.752/0001-80. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência.: 13 de junho de 2025 a 13 de junho de 2026. Data da assinatura: 13 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato N° 1806.01/2024-SMDU - 01º Aditivo Contratual. Referente ao Processo Administrativo do Concorrência Eletrônica Nº 0508.01/2024 - SMS. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Contratação de empresa para construção de duas unidades básicas de saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim-CE; Contratado: Construtora Beija-Flor LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84; Data da Assinatura do Aditivo: 13 de junho de 2025; Vigência: De 13 de junho de 2025 até 11 de outubro de 2025. Secretaria Municipal: Katiane Gondim da Costa - Secretaria Municipal de Saúde. **Fortim/CE, 25 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90008/2025. Extrato de Contrato nº 2025.06.18.133. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa 2J COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.312.233/0001-03. Tem por objeto Aquisição de assinatura e licença de uso de software – Power BI Premium (licença Anual) para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 12 meses. Valor Global de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rodrigo Alexandre de Oliveira. CRATO/CE, 18/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo Nº 12.001/2025-PERP - ARP Nº 202506250001 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 12.001/2025-PERP - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Infantil e Fundam - Detentor da ARP: Veneza Comercial e Prestacão de Servicos LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede pública de ensino municipal, junto à Secretaria da Educação de Canindé-CE. Valor Total: R\$ 2.116.002,23 (dois milhões, cento e dezesseis mil e dois reais e vinte e três centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 25 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas. O Governo Municipal, comunica aos interessados a Anulação/Revogação da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.02.012D, com o seguinte Objeto: Fornecimentos de material de construção para manutenção prediais, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarrafas-CE. Fundamentação Legal: Na Lei 14.133/21. Informações junto ao Setor de Licitação.

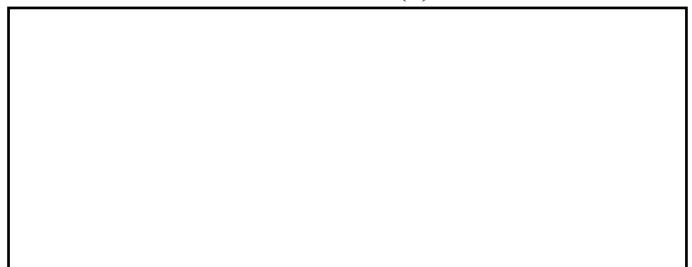
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. O Município de Pacajus, torna público que no dia 1º de julho de 2025 às 08:30 horas, abrirá Dispensa de Licitação Nº 2025.06.20.001, aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para a Secretaria Municipal de Cultura, os anexos estão disponíveis na Comissão de Licitação e no site da Prefeitura Municipal - <https://www.pacajus.ce.gov.br/> link de acesso direto: <https://www.pacajus.ce.gov.br/lei14133.php>. **Pacajus-CE, 25 de junho de 2025. José Magno de Carvalho Sousa - Secretário de Cultura e Turismo.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.